

# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## SUMÁRIO

### Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Ministro Adjunto e da Juventude .....	11 217
Gabinete de Macau .....	11 217
Serviço Nacional de Protecção Civil .....	11 217
Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros .....	11 217
Gabinete do Secretário de Estado da Cultura .....	11 217
Instituto Português do Património Cultural .....	11 217
Biblioteca Nacional .....	11 217

### Ministério da Defesa Nacional

Secretaria-Geral do Ministério .....	11 218
Instituto de Socorros a Náufragos .....	11 218
Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Pessoal (Estado-Maior do Exército) .....	11 218

### Ministério das Finanças

Inspeção-Geral de Finanças .....	11 219
Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro .....	11 219
Direcção-Geral da Junta do Crédito Público .....	11 219
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos .....	11 219
Direcção-Geral do Património do Estado .....	11 219
Instituto de Informática .....	11 219

### Ministério da Administração Interna

Secretaria-Geral do Ministério .....	11 220
Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações .....	11 221
Governo Civil do Distrito de Viseu .....	11 221
Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública .....	11 221

### Ministério da Justiça

Gabinete de Gestão Financeira .....	11 221
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários .....	11 221
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais .....	11 223
Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores .....	11 224
Direcção-Geral dos Serviços de Informática .....	11 224
Instituto de Reinserção Social .....	11 224

### Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direcção-Geral do Pessoal .....	11 224
---------------------------------	--------

### Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação

Secretaria-Geral do Ministério .....	11 224
Instituto de Qualidade Alimentar .....	11 224
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes .....	11 225
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral .....	11 226
Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste .....	11 226
Direcção Regional de Agricultura do Alentejo .....	11 226
Direcção Regional de Agricultura do Algarve .....	11 226
Instituto Nacional de Investigação Agrária .....	11 226
Gabinete do Secretário de Estado das Pescas .....	11 227

### Ministério da Indústria e Energia

Secretaria-Geral do Ministério .....	11 227
Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial .....	11 227
Direcção-Geral de Energia .....	11 227



**Ministério da Educação**

Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto do Ministro e da Reforma Educativa .....	11 227
Secretaria-Geral do Ministério .....	11 231
Instituto Nacional de Investigação Científica .....	11 233
Gabinete do Secretário de Estado da Reforma Educativa .....	11 233
Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário .....	11 234
Direcção Regional de Educação do Centro .....	11 234
Direcção Regional de Educação de Lisboa .....	11 235

**Ministério das Obras Públicas,  
Transportes e Comunicações**

Direcção-Geral de Viação .....	11 242
Laboratório Nacional de Engenharia Civil .....	11 243
Junta Autónoma de Estradas .....	11 243

**Ministério da Saúde**

Hospital de São João .....	11 243
Hospital de São Marcos .....	11 243
Hospital Distrital de Abrantes .....	11 244
Hospital Distrital de Faro .....	11 244
Hospital Distrital da Figueira da Foz .....	11 244
Hospital Distrital da Guarda .....	11 244
Hospital Distrital de Lamego .....	11 244
Hospital Distrital de Portimão .....	11 245
Hospital Distrital da Póvoa de Varzim .....	11 245
Hospital Distrital de Santo Tirso .....	11 245
Hospital Distrital de Serpa .....	11 245
Hospital Distrital de Tomar .....	11 245
Hospital Distrital de Vila Franca de Xira .....	11 245
Hospital Distrital de Vila Real .....	11 245
Maternidade do Dr. Alfredo da Costa .....	11 245
Sanatório de Carlos Vasconcelos Porto .....	11 246
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha .....	11 246
Centro Hospitalar de Coimbra .....	11 246
Centro Hospitalar do Vale do Sousa .....	11 246
Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários .....	11 246
Centro de Saúde Mental Infantil de Coimbra .....	11 246
Centro de Saúde Mental de Vila Real .....	11 246
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro de Lisboa .....	11 247
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto .....	11 247
Inspeção-Geral dos Serviços de Saúde .....	11 247
Departamento de Recursos Humanos .....	11 247
Escola Superior de Enfermagem de Faro .....	11 248
Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende .....	11 248
Escola Superior de Enfermagem de São João .....	11 248
Escola Superior de Enfermagem de Viseu .....	11 248
Administração Regional de Saúde de Beja .....	11 248
Administração Regional de Saúde de Braga .....	11 248
Administração Regional de Saúde de Coimbra .....	11 249
Administração Regional de Saúde de Évora .....	11 249
Administração Regional de Saúde de Faro .....	11 249
Administração Regional de Saúde da Guarda .....	11 250
Administração Regional de Saúde de Portalegre .....	11 250
Administração Regional de Saúde do Porto .....	11 250
Administração Regional de Saúde de Santarém .....	11 250
Administração Regional de Saúde de Viseu .....	11 251

**Ministério do Emprego  
e da Segurança Social**

Secretaria-Geral do Ministério .....	11 251
Inspeção-Geral do Trabalho .....	11 251
Secretariado Nacional de Reabilitação .....	11 252
Centro Nacional de Pensões .....	11 252
Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Coimbra .....	11 252

Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral do Porto .....	11 252
Centro Regional de Segurança Social de Aveiro .....	11 252
Centro Regional de Segurança Social de Bragança .....	11 252
Centro Regional de Segurança Social de Évora .....	11 253

**Ministério do Comércio e Turismo**

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo .....	11 253
Direcção-Geral do Turismo .....	11 253

**Ministério do Ambiente  
e Recursos Naturais**

Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza .....	11 253
-----------------------------------------------------------------------	--------

Tribunal de Contas .....	11 253
4.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa .....	11 254
Tribunal Judicial da Comarca de Abrantes .....	11 254
Tribunal Judicial da Comarca de Anadia .....	11 254
Tribunal Judicial da Comarca de Guimarães .....	11 254
Tribunal Judicial da Comarca de Leiria .....	11 255
Universidade dos Açores .....	11 255
Universidade do Algarve .....	11 255
Universidade de Coimbra .....	11 256
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra .....	11 257
Universidade de Évora .....	11 257
Universidade de Lisboa .....	11 257
Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa .....	11 258
Universidade Nova de Lisboa .....	11 258
Universidade do Porto .....	11 258
Faculdade de Ciências da Universidade do Porto .....	11 259
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa .....	11 259
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro .....	11 259
Instituto Politécnico da Guarda .....	11 259
Instituto Politécnico de Leiria .....	11 259
Instituto Politécnico de Viana do Castelo .....	11 259
Instituto Politécnico de Viseu .....	11 260
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa .....	11 261

**Aviso.** — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, foi publicado um apêndice ao *DR*, 2.ª, 236, de 12-10-90, inserindo o seguinte:

**Ministério da Educação**

Direcção-Geral de Administração Escolar .....	3
-----------------------------------------------	---

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### GABINETE DO MINISTRO ADJUNTO E DA JUVENTUDE

**Desp. 76/GAB/90.** — No uso dos poderes conferidos pelo n.º 1, al. h), do Desp. 35/87, de 9-10, publicado no *DR*, 2.ª, 241, de 20-10-87, e nos termos do n.º 5 do art. 2.º do Dec.-Lei 391/86, de 22-11, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 320-A/88, de 20-9, e pelo Dec.-Lei 370/89, de 25-10, designo para vogal da Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, como meu representante para a área da Juventude, o Dr. Carlos José das Neves Martins, em substituição do Dr. Miguel Bento Martins da Costa Macedo e Silva.

24-9-90. — O Ministro Adjunto e da Juventude, *António Fernando Couto dos Santos*.

**Desp. 77/GAB/90.** — No uso dos poderes conferidos pelo n.º 1, al. h), do Desp. 35/87, de 9-10, publicado no *DR*, 2.ª, 241, de 20-10-87, designo o Dr. Vasco Navarro da Graça Moura comissário-geral da Comissão Nacional das Comemorações dos Descobrimientos Portugueses e Comissário de Portugal para a Exposição Universal de Sevilha de 1992 e comissário-geral português para a Exposição Internacional de Génova 1992.

24-9-90. — O Ministro Adjunto e da Juventude, *António Fernando Couto dos Santos*.

### Gabinete de Macau

**Aviso.** — Faz-se público que a lista dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de duas vagas da categoria de terceiro-oficial do quadro de pessoal deste Gabinete, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 197, de 27-8-90, poderá ser consultada na secretaria deste Gabinete, sito na Rua do Professor Gomes Teixeira, 2.º — 1300 Lisboa.

28-9-90. — O Presidente do Júri, *Jorge M. P. Monte Cid*.

### Serviço Nacional de Protecção Civil

Por despachos de 25-9-90 do presidente do Serviço Nacional de Protecção Civil e de 24-8-90 do presidente da Junta Autónoma de Estradas:

Licenciado Eduardo António Fernandes, engenheiro civil principal do quadro de pessoal da Junta Autónoma de Estradas — requisitado, com idêntica categoria, para desempenhar funções de delegado do Serviço Nacional de Protecção Civil no Centro de Coordenação Distrital de Protecção Civil de Bragança. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

26-9-90. — O Presidente, *Carlos José S. Lima de Almeida e Brito*, general.

### Serviços Sociais

**Aviso.** — De acordo com o disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os candidatos aos concursos para encarregado, fiel de armazém, fiel auxiliar de armazém e auxiliares administrativos de 2.ª classe, abertos por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 105, de 5-5-90, de que as listas de classificação final se encontram afixadas no átrio dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros, sito na Rua da Escola do Exército, 13, em Lisboa.

**Aviso.** — De acordo com o disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com o n.º 2 do art. 4.º do Dec.-Regul. 32/87, de 18-5, informam-se os candidatos ao concurso para terceiro-oficial, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 102, de 4-5-90, de que as listas de classificação final se encontram afixadas no átrio dos Serviços Sociais, sito na Rua da Escola do Exército, 13, em Lisboa.

28-9-90. — O Presidente da Direcção, *António Marreiros*.

### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

#### Gabinete do Secretário de Estado

**Desp. 161/90.** — Exonero, a seu pedido, das funções que exerce no meu Gabinete a técnica superior de 1.ª classe do quadro da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores licenciada Ana Maria Pratas de Sousa Amado Costa Almeida.

26-9-90. — O Secretário de Estado da Cultura, *Pedro Santana Lopes*.

**Desp. 166/90.** — Louvo a licenciada Ana Maria Pratas de Sousa Amado Costa Almeida, agora que cessa funções de assessora do meu Gabinete, pelo modo extremamente dedicado e eficiente como executou as tarefas realizadas.

Cumpre-me ainda destacar o nível de qualidade conseguido nessas iniciativas durante o tempo que prestou colaboração no meu Gabinete.

26-9-90. — O Secretário de Estado da Cultura, *Pedro Santana Lopes*.

**Desp. 171/90.** — Nos termos da al. c) do n.º 2 do art. 7.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, exonero, a seu pedido, o Prof. Doutor Martim Eduardo Corte-Real de Albuquerque do cargo de director do Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

28-9-90. — O Secretário de Estado da Cultura, *Pedro Santana Lopes*.

### Instituto Português do Património Cultural

Por despacho de 24-8-90 do vice-presidente deste Instituto, por delegação:

Rafael António Ezequiel Alfenim, do quadro do pessoal da Direcção Regional do Porto — transferido, com a mesma categoria, para o quadro do pessoal da Direcção Regional de Évora.

Por despachos de 27-9-90 do vice-presidente deste Instituto, por delegação:

Transferidos para idênticos lugares do quadro de pessoal da Direcção Regional do Porto:

Maria Margarida Paredes dos Santos Coelho, técnica superior principal da carreira de arquitecto.

Margarida Maria Mendes Freitas Queiroz e Lencastre, técnica superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro.

Amândio José do Couto Dias, técnico superior de 2.ª classe da carreira de arquitecto.

Mafalda Lopes Carneiro, técnico superior de 2.ª classe da carreira de arquitecto.

Maria Zulmira Moreira Brandão, terceiro-oficial.

Natália da Conceição Maximiano Afonso Novo de Almeida, terceiro-oficial.

João de Assunção Botelho, motorista de pesados.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

1-10-90. — O Chefe da Repartição de Pessoal, *Humberto Pereira de Almeida*.

**Aviso.** — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de candidatos respeitante ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico superior principal de Divisão de Estudos e Documentação do quadro do pessoal do Instituto de José de Figueiredo, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 164, de 18-7-90, será, na data da publicação do presente aviso no *DR*, afixada nas instalações do supracitado serviço e nas do Instituto Português do Património Cultural, sitas no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada ao candidato.

1-10-90. — O Presidente do Júri, *Augusto Artur da Silva Pereira Brandão*.

### Biblioteca Nacional

Por despachos de 12 e 20-9-90, respectivamente da directora da Biblioteca Nacional e do director da Cinemateca Portuguesa:

Maria Teresa Carvalho Silva Fernandes, técnica superior principal de BAD do quadro de pessoal da Cinemateca Portuguesa — autorizada a requisição, por um ano, prorrogável, para prestar serviço na Biblioteca Nacional. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 228, a p. 10 919, respeitante ao aviso de abertura dos concursos internos gerais de acesso para provimento de lugares de operário principal

das carreiras de pessoal operário qualificado e semiquualificado do quadro de pessoal da Biblioteca Nacional, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê: «Port. 117/88, de 15-3» deve ler-se «Port. 157/88, de 15-3».

Onde se lê:

Pessoal operário qualificado:

Ref. 1 — Operário principal (encadernador) — uma vaga.

deve ler-se:

Ref. 1 — Operário principal (encadernador) — três vagas.

Onde se lê:

Pessoal operário semiquualificado:

Ref. 3 — Operário principal (costureira de encadernação) — três vagas.

deve ler-se:

Ref. 3 — Operário principal (costureira de encadernação) — uma vaga.

2-10-90. — O Director de Serviços de Administração-Geral, *Abel Carlos R. Santos Martins*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

Lista nominativa dos funcionários do quadro deste Ministério, criado pelo Dec.-Lei 80/85, de 27-3, cujas categorias foram revalorizadas nos termos do art. 1.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4, com efeitos a partir de 1-1-89:

Número de ordem	Nomes (a)	Categoria do quadro		Categoria de transição	
		Designação	Letra	Designação	Letra
	<b>Carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica</b>				
1	Maria Elisa Ferreira Correia da Veiga .....	Técnica auxiliar de 1.ª classe	I	Técnico de 1.ª classe...	G
2	Marília Odete Ferreira Afonso Moura Geraldes	Técnica auxiliar de 1.ª classe	I	Técnica de 1.ª classe...	G

(a) Afectos à Cruz Vermelha Portuguesa.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

24-9-90. — O Secretário-Geral, *Luís Falcão de Bettencourt*.

### ESTADO-MAIOR DA ARMADA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço do Pessoal

Instituto de Socorros a Náufragos

Por despacho de 14-9-90 do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada:

António Ribeiro de Carvalho, motorista de pesados de 2.ª classe do quadro do pessoal civil do Instituto de Socorros a Náufragos — entrou de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 8-9-90. (Não carece de anotação do TC.)

24-9-90. — O Director, *Henrique de Sousa Leitão*, capitão-de-mar-e-guerra RAa.

### ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Por despacho de 20-8-90 do director do Serviço de Pessoal, por subdelegação do general-adjunto-general:

Isménia da Silva Rua Neves, especialista auxiliar de 2.ª classe/grupo administrativo do QPME-DGMG — promovida a especialista auxiliar de 1.ª classe do mesmo grupo e quadro. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

**Avlso.** — Avisam-se os candidatos ao concurso interno condicionado para acesso à categoria de segundo-oficial administrativo da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), autorizado por despacho de 5-6-90 do general Chefe do Estado-Maior do Exército e publicado no *DR*, 2.ª, 210, de 11-9-90, de que a avaliação curricular, expressa de 10 a 20 valores, será obtida pela seguinte fórmula:

$$CAV = \frac{(4 \times EP) + (1 \times FP) + (2 \times CS) + (2 \times HL) + (1 \times LC)}{10}$$

em que:

CAV = classificação da avaliação curricular;  
EP = experiência profissional;  
FP = formação profissional complementar;  
CS = classificação de serviço;  
HL = habilitações literárias;  
LC = louvores e citações elogiosas.

a) As regras de valorização dos diversos elementos são:  
a.1) Experiência profissional (EP) — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 50) + (b \times 30)}{80}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria em que se encontra (terceiro-oficial);  
b = tempo de serviço na função pública.

Sendo a contagem de tempo feita em meses e anos completos e com limite máximo de 65 pontos.

a.2) Formação profissional complementar (FP) — a determinação da formação profissional complementar, cujo factor não poderá exceder o valor 10, resulta de:

a.2.1) Formação específica:

Cursos até uma semana — um ponto;  
Cursos até um mês — dois pontos;  
Cursos de mais de um mês — três pontos;

a.2.2) Formação não específica:

Cursos até uma semana — 0,5 pontos;  
Cursos até um mês — 1 ponto;  
Cursos de mais de um mês — 2 pontos.

a.3) Classificação de serviço (CS) — a classificação de serviço atenderá à média dos últimos três anos.

a.4) Habilitações literárias (HL) — as habilitações literárias serão calculadas de acordo com os seguintes valores:

Curso complementar do ensino secundário ou equivalente — 20 pontos;

Curso geral do ensino secundário ou equivalente — 19 pontos;  
Restantes habilitações — 18 pontos.

a.5) Louvores e citações elogiosas (LC) — aos louvores e citações elogiosas serão atribuídos os seguintes valores:

De oficiais gerais e membros do Governo — 1 ponto;  
De outros oficiais e funcionários — 0,5 pontos.

b) Todos os candidatos admitidos ao concurso serão classificados de 10 a 20 valores.

25-9-90. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto P. Tavares Correia*, coronel de infantaria.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Inspecção-Geral de Finanças

**Avízo.** — Em correcção ao disposto no n.º 1 do aviso publicado no DR, 2.ª, 224, de 27-9-90, a pp. 10 805 e 10 806, cumpre esclarecer que o prazo a considerar para a apresentação de candidaturas deve ser de 15 dias, contados a partir da publicação da presente nota, e não de 30 dias, como foi referido.

2-10-90. — O Inspector-Geral, *Vasco António Nunes da Silva*.

## SECRETARIA DE ESTADO DO TESOURO

### Gabinete do Secretário de Estado

#### Obrigaçãõ geral

Em execuçãõ das disposições da Lei 101/89, de 29-12, nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 170/86, de 30-6, e da Resol. Cons. Min. 37/90, de 31-8, declaro eu, *Carlos Manuel Tavares da Silva*, Secretário de Estado do Tesouro, que, pela presente obrigaçãõ geral, a Naçãõ Portuguesa se constitui devedora da quantia de 10 055 500 dólares dos EUA, representada por um empréstimo, nas condições seguintes:

- 1.º Um montante de 10 055 500 dólares dos EUA, vencendo uma taxa de juro de LIBOR + 0,40% ao ano, representado por 14 notas promissórias;
- 2.º O montante mutuado goza de garantia do pagamento integral de juros e reembolsos a partir do vencimento ou amortizaçãõ, por força das regras gerais do Estado.

Em firmeza do que eu, *Carlos Manuel Tavares da Silva*, Secretário de Estado do Tesouro, assinei e selei a presente obrigaçãõ geral, que vai ser sujeita ao visto do TC e a seguir publicada no DR.

(Visto, TC, 7-9-90.)

3-9-90. — O Secretário de Estado do Tesouro, *Carlos Manuel Tavares da Silva*.

### Direcção-Geral da Junta do Crédito Público

Por despacho do Secretário de Estado do Tesouro de 20-9-90:

*Amélia Pina Marques Moreira Pires da Cruz*, secretária de crédito público de 1.ª classe do quadro do pessoal desta Direcção-Geral — concedida a remoção de licença sem vencimento, por mais um ano, com efeitos a partir de 15-9-90. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

24-9-90. — O Director-Geral, *Braz dos Santos*.

**Avízo.** — Para conhecimento dos portadores interessados, faz-se público que a taxa de juro bruta do empréstimo «Obrigações do Tesouro, FIP — 1990», 1.ª série, a vigorar a partir de 1-10-90, é de 18,625%.

26-9-90. — O Subdirector-Geral, *A. Pontes Correia*.

## SECRETARIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS

### Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Por despacho de 5-3-90 do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais (visto, TC, 17-9-90):

*Margarida Maria de Campos Capelo* e *João Miguel Costa Macedo e Brito* — contratados, por urgente conveniência de serviço, com

efeitos reportados a 7-3-90, por contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, tacitamente renovável, com a categoria de auxiliar administrativo, para desempenhar funções no SIVA. (São devidos emolumentos.)

27-9-90. — Pelo Director-Geral, *Arlindo N. M. Correia*.

### Direcção-Geral do Património do Estado

Por meu despacho de 29-8-90:

*Francisco Costa*, auxiliar administrativo posicionado no 8.º escalão do quadro da Direcção-Geral do Património do Estado — nomeado, mediante concurso, para o lugar de encarregado de pessoal auxiliar do mesmo quadro, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da data da assinatura do termo de aceitação. (Visto, TC, 26-9-90.)

2-10-90. — O Director-Geral, *Manuel Nunes Amaral*.

### Instituto de Informática

**Avízo.** — 1 — Faz-se público que, por deliberação do conselho de direcção deste Instituto de 17-9-90, se encontra aberto concurso interno geral de acesso, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no DR, para provimento de um lugar de controlador de trabalhos principal do quadro de pessoal técnico-profissional de informática deste Instituto.

2 — Legislação aplicável: Dec.-Lei 498/88, de 30-12, Dec.-Lei 110-A/80, de 10-5, Dec. Regul. 71-G/79, de 29-12, e Regulamento dos Concursos para Lugares de Ingresso e Acesso do Quadro de Pessoal deste Instituto, publicado no DR, 2.ª, 196, de 26-8-83, na parte aplicável, e Port. 753/87, de 2-9.

3 — Validade do concurso: o concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar indicado no n.º 1 e caduca com o preenchimento do mesmo.

4 — Descrição sumária das funções e condições de trabalho:

- a) Registrar a entrada de documentos de origem e a saída de trabalhos;
- b) Preparar a colheita de dados e proceder à sua codificação, se necessário;
- c) Controlar a exactidão dos documentos de origem;
- d) Avaliar a exactidão dos registos memorizados;
- e) Elaborar estatísticas de produção.

5 — Ao exercício das funções corresponde o vencimento da letra K da antiga tabela de vencimentos do funcionalismo público, com as regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central, e o local de trabalho é no Instituto de Informática, em Alfragide.

6 — A este concurso poderão candidatar-se os controladores de trabalhos de quadros de pessoal técnico-profissional de informática com, pelo menos, três anos de serviço na categoria com classificação de serviço de *Bom*, formação complementar e experiência adequada à função a que se destinam.

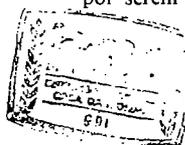
7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular, que incidirá fundamentalmente sobre as aptidões profissionais do candidato, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e a experiência profissionais;
- b) Classificação de serviço nos três últimos anos que contem para a promoção;
- c) Entrevista profissional de selecção.

8 — Formalização das candidaturas: — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de direcção do Instituto de Informática, Avenida de Leite de Vasconcelos, 28, Alfragide, 2700 Amadora, e entregue directamente na Repartição de Administração de Pessoal ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, solicitando a admissão ao concurso.

8.1 — Elementos que os candidatos devem mencionar no requerimento:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Serviço a que pertence, actual categoria, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.



8.2 — Os requerimentos de admissão de candidatos não pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto deverão ser acompanhados, além do *curriculum vitae* detalhado, dos seguintes documentos:

- a) Declaração do serviço ou organismo de origem, com indicação do tempo de serviço na função pública, na carreira e na categoria e classificação de serviço dos três últimos anos na categoria;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Declaração do serviço ou organismo de origem em que se especifique o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato.

8.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto de Informática são dispensados da apresentação dos elementos que já existam nos respectivos processos individuais.

9 — O júri para este concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Mário Andrade Garcia, chefe de divisão.

Vogais efectivas:

Maria do Carmo Ferreira Lamas de Sousa, controladora-chefe.

Maria Brites Velada Garcia Valadas, oficial administrativo principal.

Vogais suplentes:

Manuel Pires Beato, planificador.

Maria Eduarda Cardoso Loureiro, monitora.

9.1 — O presidente do júri do concurso será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

10 — O júri, em caso de dúvidas, pode exigir a qualquer candidato, sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

27-9-90. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Mário Alberto Fernandes Costa*.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Secretaria-Geral

Por ter saído com inexactidão, novamente se publica o seguinte extracto inserto no *DR*, 2.ª, 222, de 25-9-90:

Por despachos de 4 e 6-9-90 do presidente do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial e do secretário-geral do Ministério da Administração Interna, respectivamente (isento de fiscalização prévia do TC):

Olívia Monteiro Santos Quintas, operadora, letra J, do quadro de pessoal do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — transferida para o quadro de pessoal de informática desta Secretaria-Geral, na mesma categoria, letra J, do grupo técnico-profissional.

27-9-90. — O Secretário-Geral, *José Eugénio M. Tavares Salgado*.

**Aviso.** — 1 — Por meu despacho de 24-9-90 e nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de 13 lugares de terceiro-oficial do quadro único do Ministério da Administração Interna, anexo ao Dec.-Lei 264/88, de 26-7.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas existentes e para as que vierem a ocorrer no prazo de 1 ano a contar da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao terceiro-oficial exercer funções de natureza executiva, enquadrada em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4 — Vencimento e local de trabalho — o vencimento é o correspondente ao respectivo escalão e índice, de acordo com as regras estabelecidas no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

O local de trabalho situa-se em Lisboa e visa a colocação nos serviços dependentes do Ministério da Administração Interna, cujo apoio administrativo se faz com recurso ao quadro único.

Como condições e regalias sociais aplicam-se as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública Central.

5 — Quotas a atribuir — nos termos do art. 4.º do Dec. Regul. 32/87, de 18-5, é fixada a proporção de 2 para 1, conforme se trate

de candidatos habilitados através de concurso de habilitação ou de candidatos possuidores de habilitação legal exigida (9.º ano de escolaridade).

6 — Condições de candidatura:

a) A este concurso poderão candidatar-se todos os indivíduos vinculados à função pública que, até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas fixado no presente aviso, reúnam os requisitos gerais e especiais de provimento previstos no n.º 4 do art. 6.º e art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, na al. b) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, no Dec. Regul. 12/89, de 29-4, e no n.º 2 do art. 42.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10:

b) Podem ainda ser candidatos os indivíduos habilitados no concurso de habilitação aberto no Ministério da Administração Interna, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 145, de 27-6-89.

7 — Métodos de selecção:

7.1 — Prova de conhecimentos (1.ª fase);

7.2 — Prova prática de dactilografia, de acordo com o n.º 2 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7 (2.ª fase).

8 — Em conformidade com o despacho de 20-7-90 da Secretária de Estado do Orçamento que aprovou o programa de provas relativamente à categoria de terceiro-oficial, a prova de conhecimentos terá a duração de duas horas e constará de:

8.1 — Prova escrita de conhecimentos específicos, versando alguns dos seguintes temas:

1) Organização:

- a) Orgânica do Ministério da Administração Interna;
- b) Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna — estrutura orgânica e competências;

2) Regime jurídico da função pública:

- a) Noção de funcionário e agente;
- b) Direitos e deveres dos funcionários públicos;
- c) Férias, faltas e licenças;

3) Contabilidade pública:

- a) Orçamento do Estado;
- b) Conta Geral do Estado;
- c) Despesas e receitas públicas — definição;

4) Expediente e arquivo:

- a) Circuito da correspondência — registo de entrada e saída dos documentos;
- b) Arquivo — conceitos e tipos de arquivo.

8.2 — Prova de dactilografia — consistirá na execução de uma informação, de acordo com as normas vigentes, e terá a duração de 30 minutos.

9 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados numa escala de 0 a 20 valores, sendo de per si eliminatórias as provas referidas nos n.ºs 8.1 e 8.2 quando a classificação obtida for inferior a 10 valores.

A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética simples obtida em todas as operações de selecção, ordenada de 0 a 20 valores.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento do requerimento do modelo tipo a que se refere o n.º 3 do art. 17.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que se encontra à disposição dos candidatos no Sector de Relações Públicas.

10.2 — Os candidatos residentes noutra localidade poderão solicitar o envio do requerimento modelo tipo para a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, Praça do Comércio, 1194 Lisboa Codex.

10.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado e assinado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias (original ou fotocópia autenticada);
- c) Fotocópia do *DR* com a indicação da aprovação no concurso de habilitação para ingresso na carreira de oficial administrativo;
- d) Declaração, devidamente autenticada, do serviço ou organismo a que se encontra vinculado o candidato, comprovando, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria que o candidato detém e a respectiva antiguidade.

10.4 — Estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos mencionados no n.º 10.3 os funcionários do quadro único do Ministério da Administração Interna, desde que os mesmos constem do respectivo processo individual.

10.5 — As falsas declarações serão punidas por lei.

10.6 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos ao secretário-geral do Ministério da Administração Interna e entregues no Sector de Relações Públicas, Praça do Comércio, 1194 Lisboa Codex, ou remetidos pelo correio com aviso de recepção.

10.7 — As respectivas listas de candidatos e de classificação final do concurso serão publicadas na *DR*.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Felicidade Simões Baptista, directora dos Serviços Administrativos.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Vitória Mafra Parreira Pinheiro da Silva, chefe de divisão do Núcleo de Organização e Gestão de Pessoal.  
Fernando Monteiro Fontes, chefe da Repartição de Pessoal e Expediente Geral.

Vogais suplentes:

Maria Olívia Faria Cardoso Alves, chefe da Repartição Financeira e Patrimonial.

Dr. Carlos Manuel Silvério Palma, chefe da Repartição de Nacionalidades e Assuntos Diversos.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efectivo indicado em primeiro lugar.

12 — Regulamento e normas subsidiárias — o presente concurso rege-se pelos diplomas legais indicados no preâmbulo deste aviso e pelos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 55/87, de 31-1, e 264/88, de 26-7.

26-9-90. — O Secretário-Geral, *José Eugénio M. Tavares Salgado*.

### Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações

Por despacho de 6-8-90 do director do Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações, no uso da sua competência própria:

Marcolino Diogo Robalo Ferreira — contratado, em regime de avença. (Visto, TC, 17-9-90. São devidos emolumentos.)

27-9-90. — Pelo Director, *Cabral Sacadura*.

### Governo Civil do Distrito de Viseu

Por despacho de 28-9-90 do governador civil do Distrito de Viseu:

António Ferreira Venâncio, oficial administrativo principal do quadro de pessoal do Governo Civil do Distrito de Viseu — nomeado, precedendo concurso interno condicionado, chefe de secção do mesmo quadro, sendo exonerado do lugar que ocupa a partir da data do termo de aceitação da nomeação do novo cargo. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

20-9-90. — O Governador Civil, *António Soares Marques*.

### Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública

**Aviso.** — 1 — Faz-se público que, nos termos dos n.ºs 3.º, al. c), e 4.º, al. b), da Port. 665/82, de 3-7, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da presente publicação, concurso para provimento de duas vagas do quadro da Banda de Música da Polícia de Segurança Pública, aprovado pelo Dec.-Lei 88/81, de 28-4, nos instrumentos oboé e clarinete soprano.

2 — Podem candidatar-se indivíduos de ambos os sexos que preencham as seguintes condições:

- Ter nacionalidade portuguesa;
- Ter, pelo menos, 1,56 m ou 1,60 m de altura, respectivamente para pessoal feminino e masculino;
- Ter a seguinte idade à data do concurso:

Pessoal masculino — não ter menos de 21 anos de idade nem mais de 50;

Pessoal feminino — não ter menos de 18 anos de idade nem mais de 50;

d) Não ter antecedentes criminais;

e) Não ter averbada qualquer punição militar, caso o tenha cumprido, ou, no caso de estas existirem, serão analisados os motivos que lhes deram lugar;

f) Ter como habilitações literárias a escolaridade obrigatória referente à época em que o candidato a frequentou.

3 — O concurso constará de inspecção médica, prova psicotécnica, prova de aptidão cultural e prova de aptidão musical, segundo normas estabelecidas pelo Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública.

4 — O programa do concurso consta do *DR*, 2.ª, 135, de 16-6-83, a pp. 4920 e 4921.

5 — Esclarecimentos complementares poderão ser solicitados ao Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública.

6 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Intendente José António Ribeiro de Almeida.

Vogais:

Major/CHBM/FAP Silvério Marques Pereira de Campos.  
Comissário músico Ernesto Manuel Vieira Esteves.

2-10-90. — O Intendente-Geral, *António Alves Martins*.

**Aviso.** — Por lapso que esteve na base da decisão que deu origem ao aviso publicado no *DR*, 2.ª, 211, de 12-9-90, sobre os candidatos admitidos e excluídos no concurso para chefe de secção do quadro geral da PSP, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 164, de 18-7-90, torna-se público que, por decisão do júri de 21-9-90, foi revogada a anterior e decidido admitir ao mesmo concurso a única candidata excluída, Nídia Branco de Sousa Morais Marques, afixando-se de novo e no mesmo local a respectiva lista devidamente corrigida.

Mais se torna público que, por despacho do comandante-geral da PSP de 24-9-90, no uso de competência delegada, foi prorrogado por 30 dias o prazo previsto no n.º 4 do art. 28.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Nos termos do n.º 1 do art. 28.º do mesmo diploma, são marcadas para 30-10-90 as provas escritas de conhecimentos, com início às 9 horas e 30 minutos, no edifício do Comando-Geral da PSP, sito no Largo da Penha de França, 1, em Lisboa, sendo permitido aos candidatos, para a sua execução, consulta de legislação.

26-9-90. — O Presidente do Júri, *Francisco Eugénio Cabral Baptista*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Gabinete de Gestão Financeira

**Aviso.** — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na Secção de Pessoal deste Gabinete, Edifício do Ministério da Justiça, Praça do Comércio, Lisboa, a lista dos candidatos admitidos ao concurso para técnico principal, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 192, de 21-8-90.

25-9-90. — O Presidente do Júri, *António Dias de Carvalho*.

### Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Por despachos do director-geral dos Serviços Judiciários de 19-9-90:

António Castelhamo Hermenegildo, escriturário judicial do Supremo Tribunal Administrativo, interinamente como escrivão-adjunto do 4.º Juízo Cível de Lisboa — transferido, por permuta, para o 4.º Juízo Correccional de Lisboa, mantendo a referida interinidade.  
Maria Patrocínio Salvado Lopes Hermenegildo, escriturária judicial do 4.º Juízo Correccional de Lisboa, interinamente como escrivã-adjunta no 4.º Juízo do Tribunal do Trabalho de Lisboa — transferida, por permuta, para o Supremo Tribunal Administrativo, mantendo a referida interinidade.

José Carlos Tirapicos Sabarigo, escriturário judicial do Tribunal da Comarca de Évora — transferido, por permuta, para o Tribunal de Execução das Penas de Évora.

Maria Adelaide Simões Pires, escriturária judicial do Tribunal de Execução das Penas de Évora — transferida, por permuta, para o Tribunal da Comarca de Évora.

(É devido imposto de transferência. Aceitação no prazo de cinco dias.)

21-9-90. — O Director-Geral, *António Sérgio da S. Abrantes Mendes*.

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 18-6-90:

Idalina Maria Martins Rosa Timóteo, terceiro-oficial do quadro de excedentes interdepartamentais do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação, a exercer funções, em regime de destacamento, na Procuradoria-Geral da República — integrada em idêntico lugar do quadro de pessoal dos mesmos serviços. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 19-9-90:

Maria Felicidade Martins Viana de Sousa Silva — anulado o despacho publicado no DR, 2.ª, 169, de 24-7-90, que a nomeou, por urgente conveniência de serviço, para o lugar de escriturária judicial provisória do Tribunal da Comarca de São João da Madeira.

25-9-90. — O Director-Geral, *António Sérgio da S. Abrantes Mendes*.

Por despachos do subdirector-geral dos Serviços Judiciários de 20-9-90:

Convertidas em definitivas as nomeações provisórias dos seguintes oficiais de justiça:

Anabela Tavares Rufino, técnica de justiça auxiliar do Tribunal de Sintra, com efeitos a partir de 5-9-90.  
Graça Maria Rodrigues Inácio, técnica de justiça auxiliar do Tribunal de Sintra, com efeitos a partir de 5-9-90.  
Teresa Maria Timóteo Fernandes, técnica de justiça auxiliar do Supremo Tribunal Administrativo, com efeitos a partir de 6-9-90.  
Josefa Maria Antunes Coelho, técnica de justiça auxiliar do Tribunal da Relação de Lisboa, com efeitos a partir de 6-9-90.  
Belamaria Barradas Pedro Fontes de Oliveira, técnica de justiça auxiliar do Tribunal de Sintra, com efeitos a partir de 6-9-90.  
Fernanda de Jesus Garnacho Vale, técnica de justiça auxiliar do Tribunal de Torres Vedras, com efeitos a partir de 8-9-90.  
Maria Bernardina Soares Machado Teixeira, técnica de justiça auxiliar do Tribunal de Coimbra, com efeitos a partir de 11-9-90.  
Paula Alexandra Duque dos Santos Oliveira, técnica de justiça auxiliar do Supremo Tribunal Administrativo, com efeitos a partir de 11-9-90.

Por despacho do subdirector-geral dos Serviços Judiciários de 21-9-90:

Convertidas em definitivas as nomeações provisórias dos seguintes oficiais de justiça:

Maria da Conceição Almeida e Costa, técnica de justiça auxiliar do Tribunal de Torres Vedras, com efeitos a partir de 5-9-90.  
António Luís Pereira Carneiro, técnico de justiça auxiliar do Tribunal Criminal do Porto, com efeitos a partir de 6-9-90.  
Rosina de Fátima Braga Lopes Rosário de Matos, técnica de justiça auxiliar do Tribunal Criminal do Porto, com efeitos a partir de 11-9-90.  
João Manuel Cabrita de Brito Ferreira, técnico de justiça auxiliar do Tribunal de Vila Franca de Xira, com efeitos a partir de 11-9-90.  
Maria Cristina Marques Félix de Abreu Ferreira, técnica de justiça auxiliar do Tribunal de Vila Franca de Xira, com efeitos a partir de 12-9-90.  
Maria Eugénia dos Santos Roque Esteves, técnica de justiça auxiliar do Tribunal de Vila Franca de Xira, com efeitos a partir de 7-9-90.  
Carmina Maria Baeta Mendes, técnica de justiça auxiliar do Tribunal da Lousã, com efeitos a partir de 6-9-90.

Por despacho do subdirector-geral dos Serviços Judiciários de 20-9-90:

José Abel Cantarinha Baptista da Cunha — exonerado, a seu pedido, das funções de escriturário judicial, provisório, do 12.º Juízo Cível de Lisboa a partir de 13-9-90.

Por despacho do subdirector-geral dos Serviços Judiciários de 21-9-90:

Jorge Manuel da Cruz e Castro Bacelar, escriturário judicial do Tribunal de Polícia de Vila Nova de Gaia — convertida em definitiva a nomeação provisória, com efeitos a partir de 11-9-90.

26-9-90. — O Director-Geral, *António Sérgio S. Abrantes Mendes*.

Licenciada Fernanda Maria Pereira Gomes de Oliveira Amen, técnica superior de 2.ª classe do quadro de excedentes interdepartamentais do Ministério do Comércio e Turismo, a exercer funções,

em regime de destacamento, na Delegação do Porto da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários — integrada, por alargamento do quadro, com técnica superior de 2.ª classe no quadro de pessoal da mesma Direcção-Geral. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

**Declaração.** — Declara-se que os despachos de nomeação, por urgente conveniência de serviço, de Maria Madalena da Rocha Moreira e José Miguel Pires Ramalho, publicados no DR, 2.ª, 214, de 15-9-90, não carecem de fiscalização prévia do TC.

27-9-90. — O Director-Geral, *António Sérgio da Silva Abrantes Mendes*.

**Aviso.** — De acordo com o Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho desta data do director-geral dos Serviços Judiciários, se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no DR, os seguintes concursos internos gerais para provimento de vagas de auxiliar de segurança nos seguintes organismos:

Referência 80 (Supremo Tribunal de Justiça) — uma vaga;  
Referência 81 (Tribunal da Relação de Coimbra) — uma vaga;  
Referência 82 (Tribunal da Relação de Évora) — uma vaga;  
Referência 83 (Tribunal da Relação de Lisboa) — uma vaga;  
Referência 84 (Tribunal da Relação do Porto) — uma vaga;  
Referência 85 (Secretaria-Geral Comum dos Tribunais do Porto) — seis vagas.  
Referência 86 (Tribunal de Círculo e de Comarca do Barreiro) — uma vaga.  
Referência 87 (Tribunal de Comarca de Braga) — uma vaga;  
Referência 88 (Tribunal de Comarca de Cascais) — uma vaga;  
Referência 89 (Tribunal de Comarca de Faro) — uma vaga;  
Referência 90 (Tribunal de Círculo e Comarca da Figueira da Foz) — uma vaga;  
Referência 91 (Juízos Correccionais e de Polícia do Funchal) — uma vaga;  
Referência 92 (Tribunal de Comarca de Guimarães) — uma vaga;  
Referência 93 (Tribunal de Comarca de Leiria) — uma vaga;  
Referência 94 (Tribunal de Comarca de Matosinhos) — uma vaga;  
Referência 95 (Tribunal de Círculo e de Comarca de Portimão) — uma vaga;  
Referência 96 (Tribunal de Círculo e de Comarca de Santarém) — uma vaga;  
Referência 97 (Tribunal de Comarca de Setúbal) — uma vaga;  
Referência 98 (Tribunal de Comarca de Sintra) — uma vaga;  
Referência 99 (Juízos Correccionais e Polícia de Vila Nova de Gaia) — uma vaga.

1 — Prazo de validade — os concursos são válidos para as vagas e para as que ocorrerem no prazo de um ano.

2 — Conteúdo funcional genérico dos lugares a prover — compete ao auxiliar de segurança assegurar a vigilância e defesa das instalações que lhe estejam confiadas, controlar a entrada ou saída de pessoas estranhas ou não aos serviços, procedendo, se necessário, à verificação de volumes suspeitos de que aquelas se façam acompanhar, e acionar os alarmes convenientes em caso de roubo ou incêndio, inundações, etc.

3 — Podem ser opositores aos concursos funcionários ou agentes que, até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas, reúnam as condições previstas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4 — Métodos de selecção — avaliação curricular, na qual serão ponderadas a habilitação académica de base, a formação, a qualificação e a experiência profissionais de acordo com a área de actividade expressa no conteúdo funcional.

A avaliação curricular poderá ser complementada por entrevista, que terá por fim determinar e avaliar as capacidades e aptidões dos candidatos por comparação com o perfil de exigências da função.

5 — Formalização das candidaturas.

5.1 — Nos termos do art. 1.º do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento redigido em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4 ou contínuo, como a seguir se indica:

Instruções para o preenchimento do requerimento — deve escrever sempre, no início de cada uma das linhas, as palavras que antecedem as diversas situações.

Exemplo:

Nome — Jacinto M . . .  
Nacionalidade — portuguesa.



**Minuta do requerimento**Ex.<sup>mo</sup> Sr. Director-Geral dos Serviços Judiciários:

Nome:  
 Data do nascimento:  
 Nacionalidade:  
 Habilitações literárias:  
 Morada e código postal:  
 Telefone:  
 Organismo onde presta serviço:  
 Categoria:  
 Tempo de serviço na categoria:  
 Tempo de serviço na carreira:  
 Tempo de serviço na função pública:  
 Tipo de vínculo (nomeação definitiva, provisória, contrato, etc.):  
 Classificação de serviço:

requer a V. Ex.<sup>a</sup> se digne admiti-lo(a) ao seguinte concurso:

Referência:  
 Categoria:  
 Organismo:

Mais declara que não está inibido(a) do exercício de funções públicas ou interdito(a) para o exercício das funções a que se candidata.

Pede deferimento.  
 (Data e assinatura.)

5.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Currículo detalhado e assinado do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata (se possível referenciando o período de tempo em que exerceu essas funções) e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública (termo de posse, fotocópia de nomeação no *DR*, etc.);
- Documento comprovativo do curso ou dos cursos de formação que possui (se for caso disso).

5.3 — É dispensado, nesta fase do concurso, o comprovativo do requisito referido na al. f) do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários e instituições judiciárias referidas no n.º 2 do art. 1.º do Dec.-Lei 99/82, de 7-4, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos na al. b) do n.º 5.2 que já constam dos respectivos processos individuais, desde que declarem, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos, ficando, neste caso, sujeitos ao imposto do selo, a pagar por estampilha fiscal de 150\$, estabelecido na respectiva Tabela Geral.

5.5 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

5.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

6 — Envio de candidatura — os requerimentos de admissão a concurso deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, na ou para a Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, do Ministério da Justiça, Praça do Comércio, 1100 Lisboa.

7 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciado Domingos António Simões Baptista, subdirector-geral da DGSJ.

Vogais efectivos:

Licenciado Joaquim Alexandre Dias Pereira Delgado, chefe de divisão da DGSJ.  
 Licenciado Francisco Manuel Raposo Lança, técnico superior de 2.ª classe da DGSJ.

Vogais suplentes:

Licenciada Helena Julieta Sequeira Pina de Vasconcelos, técnica superior principal da DGSJ.  
 Licenciada Maria Luísa de Castro Filipe dos Santos, técnica superior principal da DGSJ.

8 — O local de afixação das listas referidas no n.º 2 do art. 24.º e art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, desde que o número de candidatos seja inferior a 50, é o constante do n.º 6 do presente aviso.

24-9-90. — O Director-Geral, António Sérgio S. Abrantes Mendes.

**Direcção-Geral dos Serviços Prisionais**

Por despachos efectuados nas seguintes datas:

18-9-90:

Licenciada Maria Manuel Martins Guerreiro de Guerreiro, assistente hospitalar da carreira médica hospitalar desta Direcção-Geral, de nomeação provisória — nomeada definitivamente no lugar.

24-9-90:

Licenciado Rui Pedro Gersão Lapa Miller, médico de clínica geral do quadro médico desta Direcção-Geral, de nomeação provisória — nomeado definitivamente no lugar.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

27-9-90. — O Director-Geral, Fernando Duarte.

Por despachos efectuados nas seguintes datas:

26-9-90:

António Fernando da Rocha Gomes, Carlos Augusto Diniz Andrezo, Fernando Pólvora Dias, Francisco de Assis Clemente Quadros Santimano, Horácio dos Santos Vila José Maria Trindade, Lino Correia Alves Oliveira, Lucinda Alves Ferreira de Almeida, Lucinda Maciel de Sousa da Fonseca, Manuel João Coelho de Freitas, Manuel Martinho Rodrigues, Maria dos Anjos Barreiros Martins Póvoas, Maria de Lourdes Figueira Pimenta Pinto e Vasco Emílio de Sousa Brito, primeiros-oficiais, escalão 5 — promovidos, precedendo concurso, à categoria de oficial administrativo principal, escalão 3, do quadro de pessoal comum desta Direcção-Geral.  
 Adelino de Jesus Antunes, Carlos da Conceição Rodrigues, Diamantino de Oliveira Conde, Joaquim Manuel Marques Grilo, Maria Eduarda Seixal Martins, Maria Manuela Leitão Mota e Maria Manuela Orelhas Rações Ramalho Passinhas, primeiros-oficiais, escalão 4 — promovidos, precedendo concurso, à categoria de oficial administrativo principal, escalão 2, do quadro de pessoal comum desta Direcção-Geral.

Ana Bela Fernandes Lopes Reinas Caldeira, Ana Maria Guarita Monteiro Veloso, Fernando Correia Mendes, Maria do Carmo Lourenço Pacheco Ferreira, Maria Eduarda Roussado Simões Urmal e Maria José Mendes Leitão e Vasconcelos de Carvalho, primeiros-oficiais, escalão 3 — promovidos, precedendo concurso, à categoria de oficial administrativo principal, escalão 1, do quadro de pessoal comum desta Direcção-Geral.

Leonilde de Jesus Canelas Alves Cordeiro, primeiro-oficial, escalão 3 — promovida, precedendo concurso, à categoria de oficial administrativo principal, escalão 1, do quadro de pessoal comum desta Direcção-Geral, continuando a prestar serviço, em regime de contrato além do quadro, na Cadeia Central de Macau.

Lizete Francisca Fernandes, primeiro-oficial, escalão 4 — promovida, precedendo concurso, à categoria de oficial administrativo principal, escalão 2, do quadro de pessoal comum desta Direcção-Geral, continuando a prestar serviço, em regime de comissão de serviço, como professora provisória no Ministério da Educação.

Rosa Maria da Silva Carmo Baptista, oficial administrativo principal, escalão 1, do quadro dos Hospitais Cívicos de Lisboa — nomeada definitivamente, precedendo concurso, para lugar de idêntica categoria e escalão do quadro do pessoal comum desta Direcção-Geral, ficando desvinculada do lugar de origem a partir da data da aceitação da nomeação no novo lugar.

Gil Eanes Vermelho do Corral, Ida Maria Ferreira dos Santos Silva Pereira e Maria Filomena Ribeiro Lopes de Oliveira, técnicos de 1.ª classe da carreira técnica de educação — promovidos, precedendo concurso, à categoria de técnico principal, escalão 1, da mesma carreira do quadro do pessoal comum desta Direcção-Geral.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

28-9-90. — O Director-Geral, Fernando Duarte.

Por despacho de 26-9-90:

Licenciado António Gomes Brandão, assistente hospitalar do quadro médico desta Direcção-Geral, de nomeação provisória — nomeado definitivamente no lugar.

29-9-90. — O Director-Geral, Fernando Duarte.

## Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores

Por despacho de 25-6-90 do director-geral dos Serviços Tutelares de Menores:

Augusto Miguel Silva Bento, auxiliar técnico de educação na situação de licença ilimitada — autorizado o regresso ao quadro único dos serviços externos desta Direcção-Geral. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

26-9-90. — O Director-Geral, *Alfredo Jaime Menéres Correia Barbosa*.

## Direcção-Geral dos Serviços de Informática

Por despacho do director-geral dos Serviços de Informática de 25-9-90:

Carlos Almeida Torres, operador de consola da Direcção-Geral dos Serviços de Informática — promovido a operador-chefe da mesma Direcção-Geral. (Não carece de fiscalização do TC.)

26-9-90. — O Director-Geral, *Luís A. L. Salgado*.

## Instituto de Reinserção Social

Por despachos do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça de 31-7-90:

Maria do Rosário Ramos Pires — admitida, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 20-8-90, em regime de contrato administrativo de provimento, como estagiária da carreira de técnico superior de reinserção social, índice 270, escalão 0.

Francisco José Moreira Navalho, Ana Maria de Vasconcelos da Fonseca Barbosa da Silva, João Filipe Castelo Branco Cunha, Isabel Alexandra Alves de Moura-Carvalho, Zélia da Conceição Pires Miranda Dias Graça, Maria Edite Henriques Rodrigues Barreiro e Lúcia Maria de Sousa Gomes Gouveia Pais — admitidos, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 3-9-90, em regime de contrato administrativo de provimento, como estagiários da carreira de técnico superior de reinserção social, índice 270, escalão 0.

(Vistos, TC, 11-9-90.)

Ana Paula Felicíssimo Ramos, António Manuel Gonçalves Leitão, José Júlio Cordeiro dos Reis Silva, Ana Maria Ramos da Silva, António Manuel Gil Nogueira Souto, Nuno Henrique de Magalhães Teixeira e Alexandra Maria de Oliveira Anísio — admitidos, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 3-9-90, em regime de contrato administrativo de provimento, como estagiários da carreira de técnico superior de reinserção social, índice 270, escalão 0. (Vistos, TC, 12-9-90.)

Maria Irene Vaz Pires — admitida, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 3-9-90, em regime de contrato administrativo de provimento, como estagiária da carreira de técnico superior de reinserção social, índice 270, escalão 0. (Visto, TC, 13-9-90.)

(São devidos emolumentos.)

Por despachos do presidente do Instituto de Reinserção Social de 17-9-90:

Teresa Maria Carvalho Moreira de Bouquet Monteiro, segundo-oficial do quadro do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa — requisitada com início de funções em 17-9-90.

Adélia Maria de Albuquerque e Castro Coelho Gonçalves, primeiro-oficial do Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas — requisitada, com início de funções em 1-10-90.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

20-9-90. — A Vice-Presidente, *Maria Fernanda Farinha Lopes*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

## SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA COOPERAÇÃO

## Direcção-Geral do Pessoal

Dr. José Carlos Couceiro Pinho Valente — despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros nomeando-o para o cargo de vice-cônsul honorário de Portugal em Pelotas.

José Miguel Iglésias Vargas — despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros exonerando-o do cargo de cônsul honorário de Portugal em São José da Costa Rica.

Victor João de Souza — despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros nomeando-o para o cargo de vice-cônsul honorário de Portugal em Kobe.

17-9-90. — O Director-Geral, *Heitor Maia e Silva*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,  
PESCAS E ALIMENTAÇÃO

## Secretaria-Geral

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão o aviso inserto no *DR*, 2.ª, 213, de 14-9-90, a p. 10 356, novamente se publica:

**Aviso.** — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, pela forma prevista no n.º 2 do art. 24.º do mesmo diploma legal, avisa-se que a lista de classificação final, devidamente homologada, dos candidatos aprovados no concurso interno geral de ingresso para provimento das vagas de escriturário-dactilógrafo do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, anexo ao Dec. Regul. 46/86, de 26-9, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 82, de 7-4-90, poderá ser consultada, pelo prazo de 10 dias, a contar da publicação deste aviso, durante as horas normais de expediente, na Repartição de Pessoal desta Secretaria-Geral, sita na Praça do Comércio, 1100 Lisboa.

17-9-90. — Pela Presidente do Júri, *Maria de Lourdes da Silva Rego Moura*.

## SECRETARIA DE ESTADO DA ALIMENTAÇÃO

## Instituto de Qualidade Alimentar

**Aviso.** — 1 — Nos termos da al. a) do n.º 1 e do n.º 2 do art. 14.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por meu despacho de 1-10-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral para preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior do quadro de pessoal do Instituto de Qualidade Alimentar, constante do mapa anexo à Port. 452-A/86, de 29-8.

2 — O concurso é válido até ao preenchimento do lugar indicado.

3 — O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste em realizar estudos laboratoriais no âmbito da análise físico-química ou microbiológica e executar as análises necessárias à prevenção e repressão das infracções contra a genuinidade, qualidade e composição dos alimentos.

4 — O local de trabalho é em Lisboa, sendo o vencimento o resultante da aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão a concurso:

- a) Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da Administração Central;
- b) Encontrar-se nas condições previstas na al. c) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, de formato A4, com cópia, dirigido à presidente do Instituto de Qualidade Alimentar, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- b) Habilitações literárias;

- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);  
 d) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;  
 e) Classificação de serviço dos últimos três anos;  
 f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7 — O requerimento de admissão será acompanhado da documentação que comprove o exigido nos n.ºs 5 e 6 deste aviso, nos seguintes termos:

- Currículo profissional detalhado e assinado;  
 Requisito a que se refere a al. a) do n.º 5 — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;  
 Identificação completa — juntar fotocópia do bilhete de identidade;  
 Habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino ou fotocópia do documento de habilitações literárias autenticado por mérito;  
 Habilitações profissionais — juntar declaração passada pelas entidades promotoras das acções em causa;  
 Elementos a que alude a al. d) do n.º 6 — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;  
 Fotocópias das fichas de notação dos três últimos anos, autenticadas pelo serviço.

7.1 — A apresentação inicial da prova documental referente às als. b) e c) do número anterior será, no entanto, dispensada, devendo, porém, os candidatos declarar no respectivo requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um destes requisitos, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

7.2 — O disposto no número anterior não impede que o júri exija aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos das suas declarações.

7.3 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova a apresentar pelos diversos serviços ou organismos deverão ser confirmados pelo próprio dirigente.

7.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro deste organismo estão dispensados de apresentar a documentação a que se referem as als. b), c), d) e e) do n.º 6, desde que constem documentos comprovativos no respectivo processo individual.

7.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso, assim como os documentos que os devem instruir, podem ser entregues directamente na Direcção de Serviços de Administração do Instituto de Qualidade Alimentar, sita na Avenida do Conde de Valbom, 98 — 1000 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

9 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

- a) Avaliação curricular;  
 b) Entrevista profissional de selecção.

9.1 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FP) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

- CF = classificação final.  
 CS = classificação de serviço.  
 HL = habilitações literárias.  
 EP = experiência profissional.  
 FP = formação profissional.  
 E = entrevista profissional de selecção.

9.1.1 — As designações CS, HL, EP e FP constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

9.2 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

9.2.1 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos três últimos anos, nos termos do Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20.

Exemplo. — A classificação média de 8,5 corresponderá a 17 valores para o efeito de classificação deste factor, de acordo com a seguinte proporção:

$$\begin{array}{l} 10 - 20 \\ 8,5 - x \end{array}$$

9.2.2 — Habilitações literárias:

- Licenciatura — 19 pontos;  
 Habilitações de grau superior ao anteriormente referido — 20 pontos.

9.2.3 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

- a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém.  
 b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria.  
 c = tempo de serviço na função pública.

9.2.3.1 — A contagem do referido tempo de serviço será feita em anos completos (ano = 365 dias).

9.2.4 — Formação profissional complementar:

Formação específica:

- Cursos até uma semana — 1 ponto;  
 Cursos até um mês — 2 pontos;  
 Cursos de mais de um mês — 3 pontos;

Formação não específica:

- Cursos até uma semana — 0,5 pontos;  
 Cursos até um mês — 1 ponto;  
 Cursos de mais de um mês — 2 pontos.

9.2.4.1 — Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.

9.3 — A entrevista profissional de selecção será pontuada de 0 a 20 valores.

10 — A lista dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção de Serviço de Administração, sita na Avenida do Conde de Valbom, 98 — 1000 Lisboa.

11 — A este concurso aplicam-se as normas constantes dos Decs.-Leis 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, e 427/89, de 7-12.

12 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Engenheiro Manuel Celestino Gomes Barreto Dias, director de serviços.

Vogais efectivos:

- Dr.ª Margarida Maria Marques Nogueira de Araújo Blanc de Sousa, chefe de divisão, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.  
 Dr.ª Maria de Lurdes dos Santos Gonçalves, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

- Engenheira Maria Emília Soeiro da Graça Curado Barreto, chefe de divisão.  
 Dr. João Manuel Veríssimo Cavaco, chefe de divisão.

2-10-90. — A Presidente, *Maria Fernanda Machete*.

#### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Por despacho de 24-9-90 do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes:

José Joaquim de Matos, técnico-adjunto principal da carreira de agente técnico agrícola do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes — promovido, precedendo concurso, a técnico-adjunto especialista da mesma carreira, considerando-se exonerado das anteriores funções a partir da data da aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

25-9-90. — Pelo Director Regional, *José Manuel Cardoso da Costa*.

**Aviso.** — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos nos concursos internos de ingresso para as categorias de técnico de 2.ª classe da carreira de técnico de serviço social, técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior, técnico de 2.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário, técnico-adjunto

de 2.ª classe da carreira de agente técnico agrícola e técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar de laboratório, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 84, de 10-4-90, poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, na sede da DRATM, em Mirandela, na sede do Centro de Estudos Vitivinícolas do Douro, em Peso da Régua, e nas zonas agrárias destes serviços, sediadas respectivamente em Bragança, Mogadouro, Vila Real, Chaves, Lamego, Vila Pouca de Aguiar, Montalegre, Moncorvo, Vila Nova de Foz Côa e Macedo de Cavaleiros.

Da referida lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*.

Os candidatos admitidos serão oportunamente avisados, por carta registada com aviso de recepção, do horário, local e data da realização da entrevista.

21-9-90. — O Presidente do Júri, *Francisco Xavier Quadros Moraes Sarmento*.

### Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Por despacho de 26-9-90 do subdirector regional de Agricultura da Beira Litoral, proferido por delegação:

António Jorge Almeida Girão e Silva, auxiliar técnico de pecuária de 2.ª classe da carreira de auxiliar técnico de pecuária do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral — promovido, mediante concurso, a auxiliar técnico de pecuária de 1.ª classe (escalão 4, índice 150) da mesma carreira e quadro, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data da assinatura do termo de aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

26-9-90. — O Subdirector Regional, *José Prudêncio da Silva Santos Andrade*.

### Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

Por despachos de 24-9-90 do director regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste:

Maria da Conceição Lopes Carneiro, segundo-oficial, e Maria Gabriela Moreira Fernandes da Silva, técnica auxiliar especialista, funcionárias do quadro da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste — nomeadas, em comissão de serviço extraordinária, mediante concurso, estagiárias da carreira de engenheiro técnico agrário do mesmo quadro. (Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

24-9-90. — O Director Regional, *David Ribeiro de Sousa Galdes*.

Por despacho de 11-7-89 do Secretário de Estado da Agricultura:

Ana Maria Lobato de Faria Sarmento Durão, técnica superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro, a qual se encontra a exercer, em comissão de serviço, o cargo de chefe da zona agrária de Abrantes — nomeada representante do Estado junto da Associação de Beneficiários de Alvega. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

1-10-90. — O Director Regional, *David Ribeiro de Sousa Galdes*.

**Aviso.** — De acordo com o disposto no art. 6.º, n.º 1, do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, são convertidas em definitivas as nomeações provisórias para os cargos que: Ezequiel Maria Ribeiro e Filipe António Barrosinha Pegas vinham exercendo como tractoristas do quadro da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, com efeitos a 3-8-90. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

27-9-90. — O Director Regional, *David Ribeiro de Sousa Galdes*.

### Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

**Aviso.** — Por despacho do subdirector regional de Agricultura do Alentejo de 10-9-90, nos termos do disposto no n.º 10 do mapa II anexo ao Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e no uso dessa competência legal, é anulado o concurso interno geral de ingresso de admissão a estágio para o provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 116, de 21-5-90.

24-9-90. — O Subdirector Regional, *Francisco Honrado Lucas*.

### Direcção Regional de Agricultura do Algarve

Por despachos de 23-8-90 do Secretário de Estado da Agricultura:

José Manuel Coelho Farinheira, técnico principal, e Vítor Manuel da Encarnação Vicente, técnico de 1.ª classe, ambos da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve — nomeados, em comissão de serviço, nos cargos de chefes de zona agrária, respectivamente de Silves e de Lagos, com efeitos a partir de 1-9-90. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

**Rectificação.** — Por ter saído inexacto o extracto publicado no *DR*, 2.ª, 185, de 11-8-90, a p. 9033, referente à nomeação da técnica superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior Gertrudes Rosa Dias Rosado Souto d'Assis, rectifica-se que onde se lê «nomeada, em regime de substituição» deve ler-se «nomeada chefe de divisão, em regime de substituição».

18-9-90. — O Director Regional, *José Manuel A. da Costa e Oliveira*.

### Instituto Nacional de Investigação Agrária

**Aviso.** — Nos termos do preceituado na al. c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que, para efeitos de consulta, se encontra afixada na sede do Instituto Nacional de Investigação Agrária, sito na Rua das Janelas Verdes, 92, em Lisboa, e na Estação Nacional de Melhoramento de Plantas, em Elvas, a lista do candidato admitido ao concurso interno de provimento de uma vaga de pedreiro de 3.ª classe da carreira de pedreiro do quadro de pessoal deste Instituto, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 84 (3.º supl.), de 10-4-90.

**Aviso.** — Nos termos do preceituado na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que, para efeitos de consulta, se encontra afixada na sede do Instituto Nacional de Investigação Agrária, sito na Rua das Janelas Verdes, 92, em Lisboa, no Departamento de Regadio, sito na Rua de 5 de Outubro, 24, em Coruche, e na Estação Nacional de Melhoramento de Plantas, em Elvas, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno de provimento de cinco vagas de servente da carreira de servente do quadro de pessoal deste Instituto, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 84 (3.º supl.), de 10-4-90.

18-9-90. — O Presidente do Júri, *Mário Fragoso de Almeida*.

**Aviso.** — Nos termos do preceituado na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que, para efeitos de consulta, se encontra afixada na sede do Instituto Nacional de Investigação Agrária, sito na Rua das Janelas Verdes, 92, em Lisboa, e na Estação Agronómica Nacional, sito na Quinta do Marquês, em Oeiras, a lista das candidatas admitidas ao concurso interno de provimento de três vagas de trabalhador rural da carreira de trabalhador rural do quadro de pessoal deste Instituto, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 84 (3.º supl.), de 10-4-90.

19-9-90. — O Presidente do Júri, *Mário Fragoso de Almeida*.

**Aviso.** — Nos termos do preceituado na al. c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que, para efeitos de consulta, se encontra afixada na sede do Instituto Nacional de Investigação Agrária, sito na Rua das Janelas Verdes, 92, em Lisboa, e no Departamento de Horticultura e Floricultura, sito na Quinta do Marquês, em Oeiras, a lista da candidata admitida ao concurso interno de provimento de uma vaga de auxiliar de limpeza da carreira de auxiliar de limpeza do quadro de pessoal deste Instituto, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 84 (3.º supl.), de 10-4-90.

**Aviso.** — Nos termos do preceituado na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que, para efeitos de consulta, se encontra afixada na sede do Instituto Nacional de Investigação Agrária, sito na Rua das Janelas Verdes, 92, em Lisboa, e na Estação Agronómica Nacional, sito na Quinta do Marquês, em Oeiras, na Estação Nacional de Fruticultura Vieira Natividade, sito em Alcobaca, e na Estação Zootécnica Nacional, sito no Vale de Santarém, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno de provimento de quatro vagas de auxiliar administrativo de 2.ª classe da carreira de auxiliar administrativo do quadro de pessoal deste Instituto, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 84 (3.º supl.), de 10-4-90.

24-9-90. — O Presidente do Júri, *Mário Fragoso de Almeida*.

SECRETARIA DE ESTADO DAS PESCAS

Gabinete do Secretário de Estado

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 205, de 5-9-90, o despacho ministerial que aprova a nova tabela de preços dos serviços prestados pelo Instituto Nacional de Investigação das Pescas, rectifica-se o seguinte:

- Na designação 1, onde se lê «Matéria em suspensão» deve ler-se «Matéria em suspensão».
- Na designação 2, onde se lê «2 — Pescado (peixes, moluscos, crustáceos) e produtos à base de pescado» deve ler-se «2 — Pescado (peixes, moluscos, crustáceos) e produtos à base de pescado».
- Na designação 2, onde se lê «Aminoácidos (método cromatográfico em auto-analizador)» deve ler-se «Aminoácidos (método cromatográfico em autoanalizador)».
- Na designação 2, onde se lê «Exame oranoléptico» deve ler-se «Exame organoléptico».
- Na designação 11, n.º 1.6, onde se lê «CH = custo diário» deve ler-se «CH = custo horário».

27-9-90. — O Chefe do Gabinete, *João Marçal Alves*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Secretaria-Geral

Por despacho de 26-9-90 do secretário-geral:

José Júlio Fernandes dos Reis, técnico-adjunto principal — nomeado, em comissão de serviço extraordinária, para exercer funções de técnico superior de 2.ª classe, precedendo concurso, em regime de estágio, no quadro de pessoal desta Secretaria-Geral. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

27-9-90. — A Directora de Serviços, *Maria da Conceição Reis Ventura*.

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

Direcção de Serviços Administrativos

Por despacho de 5-9-90 do Secretário de Estado da Indústria:

Maria Fernanda Pais Gonçalves — renovada, por mais três anos, a comissão de serviço como directora dos Serviços de Finanças e Património deste Laboratório, com efeitos a partir de 18-12-90.

Por despacho de 24-9-90 do vice-presidente do LNETI:

José Manuel Salgueiro Gomes Ferreira, investigador auxiliar do quadro de pessoal deste Laboratório — exonerado, a seu pedido, das respectivas funções, com efeitos desde 15-7-89.

Por despachos de 25-9-90 do presidente do LNETI:

Ana Isabel Martins Falcão de Carvalho Gonçalves, investigadora auxiliar do quadro de pessoal deste Laboratório — autorizada a passagem à situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos desde 30-9-90.

Lídia Castro Marques da Silva Pina Quevedo, assistente de investigação do quadro de pessoal deste Laboratório — autorizada a passagem à situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1-10-90.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

1-10-90. — A Directora, *Maria do Rosário R. Andrade Paiva Boléo*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ENERGIA

Direcção-Geral de Energia

**Aviso.** — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, faz-se público que a lista de avaliação e classificação final da técnica superior es-tagiária que terminou o estágio para ingresso na carreira técnica superior (área de organização, gestão, planeamento e contencioso), cujo concurso foi aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 2, de 3-1-89, se encontra afixada na Rua da Beneficência, 241.

2-10-90. — A Chefe de Divisão, *Maria Alexandra Gonçalves*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETES DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO E DA REFORMA EDUCATIVA

**Desp. conj. 62/SERE/SEAM/90.** — Considerando a proposta apresentada pela Comissão Coordenadora do projecto MINERVA (Meios Informáticos no Ensino/Racionalização, Valorização, Actualização);

Ao abrigo do art. 2.º do Dec.-Lei 47 587, de 10-3-67, determina-se: 1 — Ficam abrangidos pelas actividades do projecto MINERVA durante o ano lectivo de 1990-1991 os estabelecimentos de educação ou ensino que constam da lista anexa ao presente despacho.

2 — Nos termos do Desp. conj. 61/ME/87, de 12-1-88, os estabelecimentos a que se refere o número anterior desenvolverão os seus projectos em ligação estreita com os pólos dos quais dependem, nomeados igualmente na lista anexa ao presente despacho.

3 — Os conselhos directivos das escolas preparatórias, C+S e secundárias constantes da lista anexa ao presente despacho ficam autorizados a distribuir 20 horas de componente lectiva, atribuídas em cada escola ao projecto MINERVA, pelos professores responsáveis pelo planeamento, organização e dinamização das actividades do projecto nas respectivas escolas.

5-9-90. — O Secretário de Estado da Reforma Educativa, *Pedro d'Orey da Cunha*. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro, *José Alarcão Troni*.

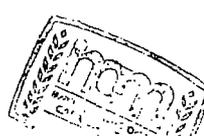
ESCOLAS ABRANGIDAS PELO PROJECTO MINERVA EM 1990/1991

PÓLO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS - UNIVERSIDADE CLÁSSICA DE LISBOA

Nome da Escola	Oficial Particular	Localidade	Concelho	Distrito
Prep de Amadora	Oficial	Amadora	Amadora	Lisboa
Prep de Brandos	-	Brandos	-	-
Prep Roque Gameiro	-	Amadora	-	-
Sec de Amadora	-	-	-	-
Sec. Azevedo Neves	-	Damas	-	-
Sec de Brandos	-	Brandos	-	-
Sec de Felaguirra	-	Amadora	-	-
Centro Alfredo Pêcheiro	Particular	Cascais	Cascais	-
Prim Nº 6 de Voz do Operário - Ajuda	-	-	-	-
Prim Nº 120 (SP DLE)	Oficial	-	-	-
Prim Nº 157 (SP DLE)	-	-	-	-
Prep. Damilho de Góis	-	-	-	-
Prep. Marques de Alorna	-	Lisboa	Lisboa	-
C+S Francisco Arruda	-	-	-	-
C+S de Luis Antonio Verney	-	-	-	-
Sec de Carnões	-	-	-	-
Sec de Carnon	-	-	-	-
Sec de Cidade Universitária	-	-	-	-
Sec D. Pedro V	-	-	-	-
Sec Eca de Queirós (nº1 Olivais)	-	-	-	-
Sec. Fonseca Benavides	-	-	-	-
Sec. Josefa de Obidos	-	-	-	-
Sec. Padre Antonio Vieira	-	-	-	-
Jardim Infantil Pestalozzi	Particular	-	-	-
Sec de Caneças	Oficial	Caneças	Loures	-
Sec Nº 1 de Loures	-	Loures	Loures	-
Prep de Oeiras	-	Oeiras	Oeiras	-
Sec. Sebastião - Sintra	-	-	-	-
Prim Nº 2 de Mira - Sintra	-	Cacém	Sintra	-
C+S de Montelavar	-	Montelavar	-	-
Sec. Ferreira Dias	-	-	-	-
Sec de Fern Martins	-	Hem. Martins	-	-
Sec Nº 1 de Queluz	-	Queluz	-	-
Sec. Rio de Houro	-	Rio de Houro	-	-
Sec. de Santa Maria	-	Sintra	-	-
Prep. Padre Francisco Soares	-	Terras Vedras	Terras Vedras	-
Sec. Dr. Sousa Martins	-	Vila Franca de Xira	Vila Franca de Xira	-
Prep. Nº 1 de Santarém	-	Santarém	Santarém	Santarém

PÓLO DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE BEJA

Nome da Escola	Oficial Particular	Localidade	Concelho	Distrito
C+S de Aljustrel	Oficial	Aljustrel	Aljustrel	Beja
Cooperativa de Ensino do Concelho do Alentejo	Particular	Alvão	Alvão	-
Prim Nº 1 de Beja	Oficial	Beja	Beja	-
Prim Nº 2 de Beja	-	-	-	-
Prim Nº 4 de Beja	-	-	-	-
Prim Nº 5 de Beja	-	-	-	-
Prim Nº 6 de Beja	-	-	-	-
Prep. Mano Beirão	-	-	-	-
C+S Santiago Maior	-	-	-	-
Sec. Diogo Gouveia	-	-	-	-
Sec. Nº 2 de Beja	-	-	-	-
Centro de Paralisia Cerebral/ Estab. de Ed	-	-	-	-
Esp. de Deficientes Auditivos	Part. Ofic.	-	-	-
C+S de Cuba	Oficial	Cuba	Cuba	-
C+S de Ferreira do Alentejo	-	Ferreira do Alentejo	Ferreira do Alentejo	-
Sec. de Mértola	-	Mértola	Mértola	-
Prep. de Moura	-	Moura	Moura	-
Prep. de Odemira	-	Odemira	Odemira	-
C+S de Ourique	-	Ourique	Ourique	-
Prep. de Serpa	-	Serpa	Serpa	-
Sec. de Serpa	-	-	-	-
C+S de Vidigueira	-	Vidigueira	Vidigueira	-



**PÓLO DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA**

Nome da Escola	Oficial Particular	Localidade	Concelho	Distrito
Prim. Nº 1	Oficial	Alfândega da Fe	Alfândega da Fe	Bragança
Prim. Nº 2	Oficial	Alfândega da Fe	-	-
C+S de Alfândega da Fe	-	-	-	-
Prim. de Sambade	-	Sambade	-	-
Jardim de Inf. do Ministério da Educação	-	Bragança	Bragança	-
Prim. Nº 1 de Bragança	-	-	-	-
Prim. Nº 2 de Bragança	-	-	-	-
Prim. Nº 3 de Bragança	-	-	-	-
Prim. Nº 4 de Bragança	-	-	-	-
Prim. Nº 5 de Bragança	-	-	-	-
Prim. Nº 6 de Bragança	-	-	-	-
Prim. Nº 10 de Bragança	-	-	-	-
Prim. de França	-	França	-	-
Prep. Augusto Florino	-	Bragança	-	-
Prep. Paulo Queirós	-	-	-	-
Sec. de Sá	-	-	-	-
Sec. Emílio Garcia	-	-	-	-
Sec. Nº 3	-	-	-	-
Prim. Carrizada de Anselães	-	Carrizada de Anselães	-	-
Prim. Lavandeira	-	-	-	-
Prep. Carrizada de Anselães	-	-	-	-
Sec. Carrizada de Anselães	-	-	-	-
Prim. de Hacedo de Cavaleiros	-	Hacedo de Cavaleiros	-	-
Prep. de Hacedo de Cavaleiros	-	Hacedo de Cavaleiros	-	-
Sec. Hacedo de Cavaleiros	-	-	-	-
Prim. de Miranda do Douro	-	Miranda do Douro	-	-
Prim. de Palaçoulo	-	Palaçoulo	-	-
Prim. de Sendim	-	Sendim	-	-
Prep. de Miranda do Douro	-	Miranda do Douro	-	-
Sec. de Miranda do Douro	-	-	-	-
C+S de Sendim	-	Sendim	-	-
Prep. de Miranda	-	Miranda	-	-
Prep. Torre D. Duarte	-	-	-	-
Sec. de Miranda	-	-	-	-
Prep. do Mogadouro	-	Mogadouro	-	-
Sec. de Mogadouro	-	-	-	-
Prep. Torre de Moncorvo	-	Torre de Moncorvo	-	-
Prep. de Vimeiro	-	Vimeiro	-	-
C+S de Vimeiro	-	Vimeiro	-	-

**PÓLO DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE CASTELO BRANCO**

Nome da Escola	Oficial Particular	Localidade	Concelho	Distrito
Prim. Nº 1 de Castelo Branco	Oficial	Castelo Branco	Castelo Branco	Castelo Branco
Prim. Nº 5 de Castelo Branco	-	-	-	-
Prim. Nº 6 de Castelo Branco	-	-	-	-
Prim. Nº 9 de Castelo Branco	-	-	-	-
Prim. do Paiz	-	Paiz	-	-
Prep. de Alcaide Parve	-	Castelo Branco	-	-
Prep. de Alcaide	-	-	-	-
Sec. de Alcaide	-	-	-	-
Sec. Amato Lusitano	-	-	-	-
Sec. Nº 3 de Castelo Branco	-	-	-	-
Sec. Nuno Álvares	-	-	-	-
Prep. de Pero da Covilhã	-	Covilhã	-	-
Sec. Nº 3 de Covilhã	-	Covilhã	-	-
Prim. Nº 2 do Fundão	-	Fundão	-	-
Prep. do Fundão	-	-	-	-
C+S de Idanha-a-Nova	-	Idanha-a-Nova	-	-
C+S de Ovar	-	Ovar	-	-
C+S de Proença-a-Nova	-	Proença-a-Nova	-	-
C+S de Sertão	-	Sertão	-	-
C+S de Vila Velha de Ródão	-	Vila Velha de Ródão	-	-

**PÓLO DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE LEIRIA**

Nome da Escola	Oficial Particular	Localidade	Concelho	Distrito
Prim. Nº 2	Oficial	Aveiro	Aveiro	Leiria
C+S de Aveiro	-	-	-	-
Prim. de Batalha	-	Batalha	-	-
Prep. do Batalha	-	-	-	-
Prep. do Bombarral	-	Bombarral	-	-
Prim. Nº 2	-	Escadela do Sal	-	-
Prim. Nº 3	-	Arribalhe	-	-
Prim. Nº 6	-	Criz d'Almeida	-	-
Prim. Nº 1	-	Leiria	-	-
Prim. Nº 2	-	-	-	-
Prim. de Ranzós	-	Ranzós	-	-
Prep. D. Doms	-	Leiria	-	-
Prep. Mirrazes	-	Leiria	-	-
Prep. Nº 2	-	Gândara	-	-
Sec. Afonso Lopes Vieira	-	Leiria	-	-
Sec. Domingos Sequeira	-	Leiria	-	-
Prep. Nº 2	-	Castel de Mela	-	-
Prep. de Marinha Grande	-	Marinha Grande	-	-
Sec. Nº 1	-	-	-	-
Sec. Nº 2	-	-	-	-
Prim. Nº 1	-	Óbidos	-	-
Prim. Nº 2	-	-	-	-
C+S Josefa de Óbidos	-	Óbidos	-	-
Prep. Nº 2 de Pombal	-	Pombal	-	-
C+S Nº 2	-	Gum	-	-

**PÓLO DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE LISBOA**

Nome da Escola	Oficial Particular	Localidade	Concelho	Distrito
Prep. de Alcábalde	Oficial	Alcábalde	Cascais	Lisboa
C+S de S. Domingos de Rana	-	Parade	-	-
Jardim de Infância Nº 3 de Beaticca	-	Beaticca	Lisboa	-
Jardim de Infância do Obra do Andino	-	Cunhas	-	-
Prim. Nº 17149 (DLE)	-	Benfica	-	-
Prim. Nº 24 (DLE)	-	S. Miguel	-	-
Prim. Nº 52149 (DLE)	-	Benfica	-	-
Prim. Nº 661119 (DLE)	-	Charneca	-	-
Prim. Nº 111179 (DLE)	-	Alvalade	-	-
Prim. Nº 1051119 (DLE)	-	Estrelas	-	-
Prim. Nº 1001108 (DLE)	-	Cunhas	-	-
Prim. Nº 1951208 (DLE)	-	-	-	-
Prep. Eugénio dos Santos	-	Lisboa	-	-
Prep. Gago Coutinho	-	-	-	-
Prep. Nuno Gonçalves	-	-	-	-
Prep. Paula Vicente	-	-	-	-
Prep. Quinta de Marrocos	-	-	-	-
C+S Delfim Santos	-	-	-	-
C+S Pedro de Santarém	-	-	-	-
Jardim de Infância de Conegos	-	Conegos	Lourdes	-
Prim. Nº 8	-	Póvoas de Santa Rita-Odivelas	-	-
Prep. de Bobadela	-	Bobadela	-	-
Prep. de Conegos	-	Odivelas	-	-
Prep. Gaspar Correia	-	Secovim	-	-
Prep. do Povoal de Santo Adrião	-	Odivelas	-	-
Prep. de Secovim	-	Secovim	-	-
C+S Vasco da Gama	-	-	-	-
Prim. da Lepa de Serra	-	Lepa de Serra	Mafra	-
Prep. de Mafra	-	Mafra	-	-
C+S de Encerra	-	Encerra	-	-
Prim. Inês, Padre António de Oliveira	-	Casais	Oeiras	-
Prim. de Algueirão	-	Algueirão	Sintra	-
Prim. Nº 1 de Casal de Cambra (D. L. Queiz)	-	Casal de Cambra	-	-
Prim. Nº 2 de Casal de Cambra	-	-	-	-
Prim. Nº 2 de Nam-Portugal	-	Nam-Portugal	-	-
Prim. Nº 2 do Rancho	-	-	-	-
Prep. de Albarroca	-	Albarroca	Cacém	-
Prep. António Sérgio	-	-	Sintra	-
Prep. D. Fernando II	-	-	Cacém	-
Prep. de Mira - Sintra	-	-	Cacém	-
Prep. de Rio de Mouro	-	Rio de Mouro	-	-
C+S de Colares	-	Colares	-	-

Nome da Escola	Oficial Particular	Localidade	Concelho	Distrito
C+S de Loural	Oficial	Loural	Sintra	Lisboa
Prim. Nº 1 de Damasa	-	Damasa	Amadora	-
Prim. Nº 2 de Damasa	-	-	-	-
Prim. Nº 4 de Mira	-	Amadora	-	-
Prep. de Alformoselo	-	Alformoselo	-	-
Prep. de Portelha	-	Portelha	-	-

**PÓLO DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE PORTALEGRE**

Nome da Escola	Oficial Particular	Localidade	Concelho	Distrito
Prim. de Aljar do Chão	Oficial	Aljar do Chão	Aljar do Chão	Portalegre
C+S de Aljar do Chão	-	-	-	-
C+S de Arronches	-	Arronches	-	-
C+S de Avs	-	Avs	-	-
Prep. de Campo Maior	-	-	-	-
C+S de Castelo de Vide	-	Castelo de Vide	-	-
C+S de Crato	-	Crato	-	-
Prim. Nº 3 de Santa Luzia	-	Elvas	-	-
Prep. de Elvas	-	-	-	-
Sec. D. Sancho II	-	-	-	-
C+S de Gavão	-	Gavão	-	-
Prim. de Hervão	-	Hervão	-	-
Prim. de Mira	-	Mira	-	-
C+S de Nisa	-	-	-	-
Prim. de Ponte de Sor	-	Ponte de Sor	-	-
Prep. de Ponte de Sor	-	-	-	-
Sec. de Ponte de Sor	-	-	-	-
Jardim de Infância Nº 1 de Portalegre	-	Portalegre	-	-
Prim. Nº 2 Corredoura	-	-	-	-
Prim. Nº 4 Alentejo	-	-	-	-
Prim. Nº 5 Assentos	-	-	-	-
Prep. de Portalegre	-	-	-	-
Sec. Francisco de Sá	-	-	-	-
Centro Soc. e Jardim Infantil de S. Cristóvão	Particular	-	-	-
Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas - CERCI	-	-	-	-
Eq. de Ensino Esp. Integrado de Portalegre	Oficial	-	-	-
Sec. de S. Lourenço	-	-	-	-

**PÓLO DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE SANTARÉM**

Nome da Escola	Oficial Particular	Localidade	Concelho	Distrito
C+S de Alparça	Oficial	Alparça	Alparça	Santarém
Jardim de Infância Anabela	-	Santarém	Santarém	-
Prep. Nam Barrocas	-	-	-	-
C+S de Pernes	-	Pernes	-	-
Sec. Geminal Pacheco	-	Santarém	-	-
Sec. de Bandeira	-	-	-	-

**PÓLO DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE SETÚBAL**

Nome da Escola	Oficial Particular	Localidade	Concelho	Distrito
Prim. de Óvil Quimado	Oficial	Alcochete do Sal	Alcochete do Sal	Setúbal
C+S de Alcochete	-	Alcochete	-	-
Prim. Nº 7 do Barrero	-	Barrero	-	-
Prim. Nº 2 do Lavradio	-	Lavradio	-	-
Prep. de Alvaro Velho	-	Barrero	-	-
Prep. do Quilombo de Teijeira	-	-	-	-
Sec. do Alto do Sarralheiro	-	-	-	-
Sec. dos Casquilhos	-	-	-	-
Sec. Santo André	-	-	-	-
Prep. do Florita	-	Florita	-	-
Sec. do Bazar da Benfaria	-	Bazar da Benfaria	-	-
Núcleo Apoio a Crianças Defic. Auditivas	Particular	Alhos Vedros	-	-
Prep. de Palmela	Oficial	Palmela	-	-
Prep. do Palmal Novo	-	Palmal Novo	-	-
Prim. Nº 2 de Palmela	-	Palmela	-	-
Prim. Nº 2 de Quiloma do Anjo	-	Quiloma do Anjo	-	-
Prep. de S. Santo André	-	Santo André	-	-
Prep. de Santo André	-	-	-	-
Sec. de Santiago do Cacém	Oficial	Santiago do Cacém	Santiago do Cacém	Setúbal
Prim. Nº 10	-	Setúbal	-	-
Prim. Nº 15 de Setúbal	-	-	-	-
Prim. Nº 16 de Setúbal	-	-	-	-
Prep. de Boçage	-	-	-	-
Prep. Lutas Toth	-	-	-	-
C+S de Aranguéis	-	-	-	-
Sec. da Camarinha	-	-	-	-
Sec. Substituição de Gama	-	-	-	-
Infantário "O Harco"	Particular	-	-	-
Prim. Nº 1 de Sines	Oficial	Sines	-	-
C+S de Sines	-	-	-	-

**PÓLO DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE VIANA DO CASTELO**

Nome da Escola	Oficial Particular	Localidade	Concelho	Distrito
C+S de Sidónio Pais	Oficial	Caminha	Caminha	Viana do Castelo
Prim. de Melgaco (Sede)	-	Melgaco	-	-
C+S de Melgaco	-	-	-	-
Prim. do Casto	-	Longos Vales	-	-
Prim. de Cortes	-	Cortes	-	-
Prim. de Estrada	-	Mazouza	-	-
Prim. de Monção (Sede)	-	Monção	-	-
Prim. de Pica	-	Miraflores	-	-
Prim. de Valadouro	-	Valadouro	-	-
Prep. Des. de S. Maria	-	Monção	-	-
C+S de Tangil	-	Tangil	-	-
Sec. de Monção	-	Monção	-	-
Prim. de Corredoura	-	Castanheira	-	-
Prim. de Paredes de Cours	-	Paredes de Cours	-	-
Prim. Nº 1 de Ferreiros	-	Ferreiros	-	-
Prep. de Paredes de Cours	-	Paredes de Cours	-	-
Sec. de Paredes de Cours	-	-	-	-
Prim. Nº 1 de Benda	-	Correia	-	-
Prim. de Ponte de Lima	-	Ponte de Lima	-	-
Prep. de Ponte de Lima	-	-	-	-
C+S de Arcoselo	-	Arcoselo	-	-
C+S de Fesro	-	S. Julião de Fesro	-	-
Sec. de Ponte de Lima	-	Ponte de Lima	-	-
C+S de Vila Nova de Cerveira	-	Vila Nova de Cerveira	-	-
Prep. de Valença	-	Valença	-	-
Sec. de Valença	-	-	-	-
Prim. Nº 1 de Aveleda	-	Viana do Castelo	-	-
Prim. Nº 2 do Carmo	-	-	-	-
Prim. Cosme - Alvarães	-	Alvarães	-	-
Prim. Igreja - Meadela	-	Meadela	-	-
Prim. de Fonte Grossa	-	Puzoelo	-	-
Prim. de Miraflores	-	Miraflores	-	-
Prim. de Ponte de Monseñor	-	Viana do Castelo	-	-
Prim. Portalegre	-	Perre	-	-
Prep. Dr. Pedro Barbosa	-	Viana do Castelo	-	-
Prep. Frei Bartolomeu dos Mártires	-	-	-	-

Nome da Escola	Oficial Particular	Localidade	Concelho	Distrito
Sec. do Paredo	Oficial	Paredo	Cascais	Liaboo
Externato Príncipes de Aviz	-	Cascais	-	-
Prim. Nº 123 (19 DLE)	-	Liaboo	-	-
Prap. Fernando Pessoa	-	-	-	-
Sec. D. Filipa de Lencastre	-	-	-	-
Sec. Machado de Castro	-	-	-	-
Sec. Maria Amália Vaz de Carvalho	-	-	-	-
Sec. Marques de Frontal	-	-	-	-
Sec. Nº 1 do Lumiar	-	-	-	-
Sec. das Oliveiras	-	-	-	-
Sec. Vitorino Nemésio	-	-	-	-
Colégio Militar	Particular	-	-	-
Colégio S. João de Brito	-	-	-	-
Externato "A Torre"	-	-	-	-
Instituto Militar Pupilo do Exército	-	-	-	-
Sec. de Oliveiras	Oficial	Oliveiras	Loures	-
Sec. de Pontalva	-	Pontalva	-	-
Sec. de Ramado	-	Ramado	-	-
Sec. de Salém/Algés	-	Algés	Oeiras	-
Sec. de Carnaxide	-	Carnaxide	-	-
Sec. de Linda-a-Velha	-	Linda-a-Velha	-	-
Sec. de Maraflores	-	Maraflores	-	-
Sec. de Paço de Arcos	-	Paço de Arcos	-	-
Externato Sport Algés e Dafundo	-	Algés	-	-
Sec. de Hasselré	-	Hasselré	Sintra	-
Sec. Henriques Nogueira	-	Torres Vedras	Torres Vedras	-
Sec. de Seomora de Costa Primo	-	Amadora	Amadora	-
Prim. Nº 5 de Cova da Piedade	-	Cova da Piedade	Almada	Setúbal
Prim. Nº 2 do Laranjeiro	-	Laranjeiro	-	-
Prim. Nº 4 do Laranjeiro	-	-	-	-
Prim. de Marco do Cabeço	-	Charneca da Caparica	-	-
Prim. Nº 2 do Monte de Caparica	-	Monte de Caparica	-	-
Prap. de Feajo	-	Feajo	-	-
Prap. do Monte de Caparica	-	Monte de Caparica	-	-
Sec. Anselmo de Andrade	-	-	-	-
Sec. de Cacilhas	-	Cacilhas	-	-
Sec. de Cova da Piedade	-	Cova da Piedade	-	-
Sec. Ercídio Navarro	-	Almada	-	-
Sec. de Feajo	-	Feajo	-	-
Sec. Família Mendes Pinto	-	Pragal	-	-
Sec. Nº 1 do Laranjeiro	-	Laranjeiro	-	-
Sec. Nº 2 do Laranjeiro	-	-	-	-
Sec. Monte de Caparica	-	Monte de Caparica	-	-
Externato Campo de Flores	Particular	Almada	-	-
Externato Frei Luís de Sousa	-	Monte de Caparica	-	-
Prap. de Sobreda	Oficial	Palmeira	Palmeira	-
Sec. de Palmeira	-	Amora	Seizal	-
Prim. Nº 1	-	-	-	-
Prim. Nº 2	-	-	-	-
Prim. Nº 3	-	-	-	-
Prim. Nº 4	-	-	-	-
Prap. de Corroios	-	Corroios	-	-
Prap. Paulo da Gama	-	Seizal	-	-
Prap. Nº 1 do Vale de Romariz	-	Vale de Romariz	-	-
Sec. de Amora	-	Amora	-	-
Sec. do Fogueirão	-	Fogueirão	-	-
Sec. do Seizal	-	Seizal	-	-
C + S de Ota do Conde	-	Sesimbra	Sesimbra	-
Sec. Sampaio	-	Bela Vista	Setúbal	-
Sec. Nº 1	-	Azeitão	-	-
C + S de Azeitão	-	-	-	-
Sec. do Bocage	-	Setúbal	-	-

PÓLO DA FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA - UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Nome da Escola	Oficial Particular	Localidade	Concelho	Distrito
Equipa de Educação Especial de Alcobaça	Oficial	Alcobaça	Alcobaça	Lisboa
Prim. Nº 2 de Alcobaça	Oficial	Alcobaça	Cascais	Lisboa
APPACDH - Centro Nº 1 de Lisboa	Particular	Lisboa	Lisboa	-
APPACDH - Creche "A. Tantarugo e a Lebrã"	-	-	-	-
APPACDH - Creche Guardalupas	-	-	-	-
APPDA-Asa. Portuguesa Prof. Defic. Auditiva	-	-	-	-
Instituto Adolfo Coelho	Oficial	Lisboa	Lisboa	Lisboa
Instituto António Feliciano Castilho	-	-	-	-
REI-Inst. Port. Ed. Inv. Ped. "As Descobertas"	Particular	-	-	-
Prim. Nº 204 - Centro de Paratísia Cerebral	Particular	-	-	-
LPDM - Liga Portuguesa de Def. Motoras	-	-	-	-
Eq. Ed. Esp. Quêzã-Cacém Núcleo de Escola	Oficial	Aguieira-Cacém	Sintra	-
Prim. Nº 4 de Aguires-Cacém	-	-	-	-
Eq. Ed. Esp. Quêzã-Cacém Núcleo de Escola	-	Cacém	-	-
Prim. Nº 4 do Cacém	-	-	-	-
Eq. Ed. Esp. Sintra-Algueirão Núcleo de Esc.	-	Lourel	-	-
Prim. Nº 1 do Lourel	Particular	Mara Sintra	-	-
CECD de Mara - Sintra	-	-	-	-
Eq. Ed. Esp. Sintra-Algueirão Núcleo de Esc.	Oficial	Rinchoa	-	-
Prim. Nº 1 de Rinchoa	Particular	Mara Tejo	Almada	-
CERCISA	Oficial	Almada	-	-
Equipa de Educação Especial de Almada	Particular	Penteado	Monte	Setúbal
Cooperativa "Rumo"	-	Sarilha	Sesimbra	-
CERCIZUBRA	-	Setúbal	-	-
APPACDH de Setúbal	-	-	-	-

PÓLO DA FACULDADE DE PSICOLOGIA E CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - UNIVERSIDADE CLÁSSICA DE LISBOA

Nome da Escola	Oficial Particular	Localidade	Concelho	Distrito
Centro Infantil do Div. de Form. e Integr. Sócio Educativa (Cent. Reg. de Seg Social de Lisboa)	Oficial	A-de-Baja	Amadora	Lisboa
Prim. Nº 34 (19 DLE)	-	Lisboa	Lisboa	-
Prim. Nº 57 (19 DLE)	-	-	-	-
Prim. Nº 91 (19 DLE)	-	-	-	-
Prim. Nº 167 (19 DLE)	-	-	-	-
Prim. Nº 1 de Urmeira	-	Odivelas	Loures	-
Prim. Nº 1 de Algés	-	Algés	Oeiras	-
Prim. do Dafundo	-	Dafundo	-	-

PÓLO DO GABINETE DE ESTUDOS E PLANEAMENTO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - LISBOA

Nome da Escola	Oficial Particular	Localidade	Concelho	Distrito
Prap. de Galiza	Oficial	Estoril	Cascais	Lisboa
Prim. Nº 150 (219 DLE)	-	Lisboa	Lisboa	-
Sec. de Benfica	-	-	-	-

PÓLO DO INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Nome da Escola	Oficial Particular	Localidade	Concelho	Distrito
Prim. de Aguiar de Beira	Oficial	Aguiar de Beira	Aguiar de Beira	Guarda
Prim. de Almeida	-	Almeida	Almeida	-
Prim. de Freixo	-	-	-	-
Prim. Nº 1 de Vilar Formoso	-	Vilar Formoso	-	-
Prim. Nº 2 de Vilar Formoso	-	-	-	-
Prim. de Casas de Saizem	-	Casas de Saizem	Celorico de Beira	-
Prim. de Celorico de Beira	-	Celorico de Beira	-	-
Prim. de Lagoas do Mondego	-	Lagoas do Mondego	-	-
Prim. de Lezírias	-	Lezírias	-	-
Prim. de Escalhão	-	Escalhão	Fig. de Castelo Rodrigo	-
Prim. de F. de Castelo Rodrigo	-	Fig. de Castelo Rodrigo	-	-
Prim. de Vilar de Amargo	-	Vilar Amargo	-	-
Prap. de F. de Castelo Rodrigo	-	Fig. de Castelo Rodrigo	-	-
Sec. de F. de Castelo Rodrigo	-	-	-	-
Prim. de Fornos de Algodres	-	Fornos de Algodres	Fornos de Algodres	-
Prim. de S. Paio	-	S. Paio	Gouveia	-
Prap. de Gouveia	-	Gouveia	-	-
C+S de Vila Nova de Tazem	-	Vila Nova de Tazem	-	-
Sec. de Gouveia	-	Gouveia	-	-
Jardim Infantil Associação Augusto Gil	Particular	Guarda	Guarda	-
Jardim Infantil S. C. Hieronímida	-	-	-	-
Prim. Adães Bermudez	Oficial	-	-	-
Prim. de Aldéia Viçosa	-	Aldéia Viçosa	-	-
Prim. de Alvandreu	-	Alvandreu	-	-
Prim. Augusto Gil	-	Guarda	-	-

Nome da Escola	Oficial Particular	Localidade	Concelho	Distrito
Prim. do Borlim	Oficial	Guarda	Guarda	Guarda
Prim. do Espírito Santo	-	-	-	-
Prim. do Estácio	-	-	-	-
Prim. de Salgueiros	-	Salgueiros	-	-
Prim. de Lameirinhas	-	Guarda	-	-
Prim. dos Meios	-	Meios	-	-
Prim. de Sta. Zéa	-	Guarda	-	-
Prim. de Videmonte	-	Videmonte	-	-
Prim. de Vila Garcia	-	Vila Garcia	-	-
Prap. da Guarda	-	Guarda	-	-
C+S de S. Miguel de Guarda	-	-	-	-
Sec. Afonso de Albuquerque	-	-	-	-
Sec. de Sá	-	-	-	-
Colégio de S. José	Particular	-	-	-
Prim. de Montalvas	Oficial	Montalvas	Montalvas	-
Prim. de Avelelos	-	Avelelos	Meda	-
Prim. de Meda	-	Meda	-	-
C+S de Meda	-	-	-	-
Prim. de Freixedos	-	Freixedos	Pinhel	-
Prim. de Pinhel	-	Pinhel	-	-
Prap. de Pinhel	-	-	-	-
Sec. de Pinhel	-	-	-	-
Prim. de Sabugal	-	Sabugal	Sabugal	-
Prap. de Sabugal	-	-	-	-
Sec. de Sabugal	-	-	-	-
Esc. Regional de Cerdas	Particular	Cerdas	Sesia	-
Prim. de Casal Travançinha	Oficial	Casal Travançinha	Sesia	-
Prim. de Crestelo	-	Sesia	-	-
Prim. de Paranhos	-	Paranhos	S. Romão	-
Prim. de S. Romão	-	Tourais	-	-
Prim. de Tourais	-	Sesia	-	-
Prap. de Sesia	-	Lorigo	-	-
C+S de Lorigo	-	-	-	-
Sec. de Sesia	-	-	-	-
Prim. de Freixes	-	Freixes	Trancoso	-
Prim. de Palhas	-	Palhas	-	-
Prim. de Vila Franca das Neves	-	Vila Franca das Neves	-	-
Prap. de Trancoso	-	Trancoso	-	-
Sec. de Trancoso	-	-	-	-

PÓLO DO INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Nome da Escola	Oficial Particular	Localidade	Concelho	Distrito
Prim. Nº 2 de Santa Comba	Oficial	Vila Real	Amorante	Porto
Prim. de Amarelle	-	-	-	-
Sec. de Amargal	-	-	-	-
Sec. Gondomar	-	Gondomar	Gondomar	-
Jard. de Infância do Barro do Sobroso	Particular	Mesa	Mesa	-
Jardim Infantil do Lar do Comércio	Oficial	Andegães	-	-
Prim. de Andegães	-	Varmozim	-	-
Prim. Nº 5 de Cavadas	-	Guifões	-	-
Prim. de Guifões	-	Corim	-	-
Prim. Nº 2 de Montoides	-	Mesa	Mesa	-
Sala de Apoio de Cavadas nº 4	-	Mesa	-	-
Prap. de Mesa	-	Guifões	-	-
C+S de Guifões	-	Mesa	-	-
Sec. de Mesa	-	Fornos	Marco de Canavezes	-
Prim. de Fornos	-	Tua	-	-
Prim. de Tuas	-	Tua	-	-
Prap. de Alpendurada	-	Alpendurada	Marco de Canavezes	-
Prap. Marco de Canavezes	-	Marco de Canavezes	-	-
Sec. Marco de Canavezes	-	-	-	-
Prim. Nº 9 de Metosinhos	-	Metosinhos	Metosinhos	-
Prap. de Metosinhos	-	-	-	-
Prap. de S. Flamarim	-	S. Flamarim	-	-
C+S de Custóias	-	Custóias	-	-
Sec. Augusto Gomes (Ex. Nº 2 de Metosinhos)	-	-	-	-
Sec. do Padrão de Léguas	-	Paços de Ferreira	Paços de Ferreira	-
Sec. Paços de Ferreira	-	Paços de Ferreira	-	-
Prim. de Castilhões de Cepeda	-	Paços de Ferreira	-	-
Prap. de Fornos	-	-	-	-
Sec. de Paredes	Oficial	Paredes	Paredes	Porto
Prim. Nº 2 de Vafra	-	Croca	Paredes	-
C+S de Pinheiro	-	Pinheiro	Porto	-
Sec. de Paredes	-	Paredes	Porto	-
Jardim de Infância da Caduféia Nº 2	-	-	-	-
Jardim Infantil de Juaze de Freguesia da Foz do Douro	-	Porto	-	-
Prim. Nº 66 da Foz do Douro	-	-	-	-
Prim. Nº 33 de Nogueira	-	-	-	-
Prim. Nº 143 (Ordem do Carmo)	-	-	-	-
Prim. Nº 40	-	-	-	-
Prim. Nº 53	-	-	-	-
Prim. Nº 61	-	-	-	-
Prim. Nº 146	-	-	-	-
Prap. Augusto Gil	-	-	-	-
Prap. de Arcozelo	-	-	-	-
Prap. Gomes Teixeira	-	-	-	-
Prap. Gomes Teixeira (Secção)	-	-	-	-
C+S de Pêro Vaz de Cambaia	-	-	-	-
Sec. Filipa de Vilhena	-	-	-	-
Sec. Garcia de Norte	-	-	-	-
Sec. Oliveira Ferreira	-	-	-	-
Colégio Externato Lúmen	Particular	-	-	-
Prim. Nº 1 A-Ver-O-Mar	Oficial	A-Ver-O-Mar	Póvoas do Varzim	-
Prap. de Póvoas Varzim	-	Póvoas do Varzim	-	-
C+S de Rates	-	-	-	-
Sec. Rocha Perizolo	-	-	-	-
Prim. de Suelbo	-	Suelbo	Valongo	-
Prap. de Valongo	-	Valongo	-	-
Sec. de Valongo	-	-	-	-
Jardim de Infância do Souto	-	Vila do Conde	Vila do Conde	-
Prim. de Meivres	-	Melide	-	-
Prim. de Melide	-	Vila do Conde	-	-
Prap. Nº 1 de Vila do Conde	-	-	-	-
C+S de Vila do Conde	-	Vila Nova de Gaia	Vila Nova de Gaia	-
Jard. de Infância J. Nicolau de Almeida	-	Arnelas	-	-
Prim. de Arnelas	-	Vila Nova de Gaia	-	-
Prim. Nº 5 de Laborn	-	-	-	-
Prim. Nº 10 de Pedras	-	Arcozelo	-	-
Prap. de Arcozelo	-	Vila Nova de Gaia	-	-
Prap. Soares dos Reis	-	Valadares	-	-
Prap. Teixeira Lopes	-	Gervide	-	-
Prap. de Valadares	-	-	-	-
C+S de Gervide	-	Vila Nova de Gaia	-	-
Sec. António Sérgio	-	-	-	-
Sec. de Arcozelo	-	Carvalhos	-	-
Sec. dos Carvalhos	-	-	-	-
Colégio dos Carvalhos	Particular	-	-	-
Colégio dos Cedros	-	Vila Nova de Gaia	-	-

PÓLO DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Nome da Escola	Oficial Particular	Localidade	Concelho	Distrito
Jardim Infantil de Lamego Nº 2	Oficial	Lamego	Lamego	Viseu
Prim. de Cambres	-	Cambres	-	-
Prim. Nº 2	-	Lamego	-	-
Prap. de Lamego	-	-	-	-
Sec. de Sá de Lamego	-	-	-	-
Centro de Educação Esp. de Seg. Social	-	-	-	-
Prap. de Mangualde	-	Mangualde	Mangualde	-
Prap. de Momenta de Beira	-	Momenta de Beira	Momenta de Beira	-
Prap. de Resende	-	Resende	-	-
Prap. de Santa Comba Dão	-	Santa Comba Dão	Santa Comba Dão	-
Sec. de Santa Comba Dão	-	-	-	-
Sec. de S. Pedro do Sul	-	S. Pedro do Sul	S. Pedro do Sul	-
Prim. de S.ª Orlina	-	S.ª Orlina	Tondela	-
Prap. de Tondela	-	Tondela	-	-
Sec. de Tondela	-	-	-	-
Jardim Infantil de Viseu Nº 1	-	Viseu	Viseu	-
Prim. de Orlina	-	Orlina	-	-
Prim. Nº 1	-	Viseu	-	-

Nome da Escola	Oficial Particular	Localidade	Concelho	Distrito
Prim. Nº 7	Oficial	Viseu	Viseu	Viseu
Prim. de Ranhados	-	Ranhados	-	-
Prim. de Torredella	-	Torredella	-	-
Prep. de Viseu	-	-	-	-
C-5 de Abravessas	-	Abravessas	-	-
C-5 de Figueiró	-	Figueiró	-	-
Sec. de Alva Martins	-	Viseu	-	-
Sec. Emílio Navarro	-	-	-	-
Sec. de Vileijo	-	-	-	-

**PÓLO DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE**

Nome da Escola	Oficial Particular	Localidade	Concelho	Distrito
Sec. Albufeira	Oficial	Albufeira	Albufeira	Faro
C-5 de Alcoutim	-	Alcoutim	Alcoutim	-
Prim. Nº3 do Alto Rodas	-	Faro	Faro	-
Prim. de Mar e Guerra	-	-	-	-
Prim. de Perina Nº5	-	-	-	-
Prim. Vale de Carneiros Nº 6	-	-	-	-
Prep. de O Afonso III	-	-	-	-
Prep. Nº 2	-	-	-	-
Sec. João de Deus	-	-	-	-
Associação Port. de Partilha Cerebral	Particular	-	-	-
Prim. do Parcelal	Oficial	Parcelal	Lagos	-
C-5 de Lagos	-	Lagos	Lagos	-
Prep. de Lagos	-	-	-	-
Sec. Gil Eanes	-	-	-	-
Sec. Júlio Dantas	-	-	-	-
C-5 de Almaraz	-	Almaraz	Loulé	-
C-5 de Quarteira	-	Quarteira	-	-
Prim. Nº6 de Ohão	-	Ohão	Ohão	-
Prep. de Ohão	-	-	-	-
C-5 Dr. João Lucio	-	Fuzeta	-	-
Sec. de Ohão	-	Ohão	Portimão	-
Prep. de Portimão	-	Portimão	-	-
Sec. António Alexo	-	-	-	-
Sec. Teixeira Gomes	-	-	-	-
Prim. Nº1 de Silves	-	Silves	Silves	-
Prim. de Silves	-	-	-	-
Prim. de Cabanes	-	Cabanes	Tavira	-
Prep. de Tavira	-	Tavira	-	-
Sec. Tavira	-	-	-	-
Prim. Nº2 de Monte Gordo	-	Monte Gordo	V. Real de São António	-
Prep. de Vila Real de São António	-	Vila Real de São António	-	-
Sec. Vila Real de São António	-	-	-	-

**PÓLO DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO**

Nome da Escola	Oficial Particular	Localidade	Concelho	Distrito
Prim. de Aguada de Cimo	Oficial	Aguada de Cimo	Aguada	Aveiro
Prim. de Aguada de Baixo	-	Aguada de Baixo	-	-
Prim. Nº 1 de Aguada	-	-	-	-
Prim. Nº 2 de Aguada	-	-	-	-
Prep. de Aguada	-	-	-	-
Sec. Adolfo Portela	-	-	-	-
Sec. Marques Castilho	-	-	-	-
Prep. Albergaria-a-Velha	-	Albergaria-a-Velha	Albergaria-a-Velha	-
Prep. de Aradas	-	-	-	-
Sec. de Anadia	-	Anadia	Anadia	-
Prep. de Arouca	-	Arouca	Arouca	-
Prim. de Costa do Valado	-	Costa do Valado	Aveiro	-
Prim. Nº 1	-	-	-	-
Prim. Nº 1 de Quatã	-	Oliveirinha	-	-
Prim. Nº 2 de Quatã	-	Quatã	-	-
Prep. Esqueira	-	Esqueira	-	-
Prep. João Afonso	-	Aveiro	-	-
C-5 de Oliveirinha	-	Oliveirinha	-	-
Sec. Esqueira	-	Esqueira	-	-
Sec. Nº 1	Oficial	Aveiro	Aveiro	Aveiro
Sec. Homem Cristo	-	-	-	-
Sec. José Estêvão	-	-	-	-
CERCI/AV	-	-	-	-
Sec. de Castelo de Paiva	-	Oliveirinha	Cast. de Paiva	-
Prim. Nº 1 de Anta	-	Anta	Espinho	-
Prim. Nº 2 de Anta	-	-	-	-
Prim. Nº 1 de Espinho	-	Espinho	-	-
Prim. Nº 2 de Espinho	-	-	-	-
Prim. Nº 3 de Espinho	-	-	-	-
Prim. Nº 1 de Silvadinho	-	Silvadão	-	-
Prim. Nº 3 de Paranhos	-	Comendoura	-	-
Prim. de Alders Nova	-	Quetim	-	-
Prep. Nº 2 de Espinho	-	Espinho	-	-
Prep. Sa Couto	-	-	-	-
Sec. Gomes de Almeida	-	-	-	-
Sec. Manuel Lanjares	-	-	-	-
CERCI Espinho	-	-	-	-
C-5 de Avanca	Particular	Avanca	Estarreja	-
Sec. de Estarreja	Oficial	Estarreja	-	-
Col. S. M. de Lamas	Particular	Feira Norte	Feira	-
Prep. de Feira	Oficial	Feira	-	-
Prim. Nº 1 de Ilhavo	-	Ilhavo	Ilhavo	-
Prim. Nº 3 Maria Veira	-	Gafanha de Nazaré	-	-
Prep. de Gafanha de Nazaré	-	Ilhavo	-	-
Sec. de Gafanha de Nazaré	-	Gafanha de Nazaré	-	-
Sec. de Ilhavo	-	Ilhavo	-	-
C-5 de Murtoas	-	Murtoas	Murtoas	-
Prep. de Oliveira do Bairro	-	Oliveira do Bairro	Oliveira do Bairro	-
Sec. de Oliveira do Bairro	-	-	-	-
Prep. de Esmoriz	-	Esmoriz	Ovar	-
Prep. de Ovar	-	Ovar	-	-
Sec. de Esmoriz	-	Esmoriz	-	-
Sec. de Ovar	-	Ovar	-	-
Sec. Júlio Dina	-	-	-	-
Sec. Nº 1 de OVAR	-	-	-	-
Sec. de Sever do Vouga	-	Sever do Vouga	Sever do Vouga	-
C-5 de Vagos	-	Vagos	Vagos	-
Sec. de Vagos	-	-	-	-

**PÓLO DA UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR**

Nome da Escola	Oficial Particular	Localidade	Concelho	Distrito
C-5 de Belmonte	Oficial	Belmonte	Belmonte	Castelo Branco
C-5 de Tortosendo	-	Tortosendo	Covilhã	-
Sec. de Campos Melo	-	-	-	-
Sec. de Frei Matias Pinto	-	-	-	-
Sec. do Fundão	-	Fundão	Fundão	-

**PÓLO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA**

Nome da Escola	Oficial Particular	Localidade	Concelho	Distrito
Prep. de Arganil	Oficial	Arganil	Arganil	Coimbra
Sec. de Arganil	-	-	-	-
C-5 de Tocha	-	Tocha	Cantanhede	-
C-5 de Cantanhede	-	Cantanhede	-	-
Sec. de Cantanhede	-	-	-	-
OSBE	-	-	-	-
Prim. de Coimbra	-	Coimbra	Coimbra	-
Prim. Nº 4	-	-	-	-
Prim. Nº 10	-	-	-	-
Prim. Nº 16	-	-	-	-
Prim. Nº 25	-	-	-	-
Prim. Nº 28	-	-	-	-
Prim. Nº 34	-	-	-	-
Prim. Nº 36	-	-	-	-
Prim. Nº 1 (Centro de Part. Cereb.)	-	-	-	-
Prim. Nº 1 de S. João do Campo	-	S. João do Campo	Coimbra	-
Prim. Nº 2 de S. João do Campo	-	S. João do Campo	-	-
Prim. Nº 1 de S. Silvestre	-	S. Silvestre	-	-
Prim. Nº 3 de S. Silvestre	-	-	-	-
Prep. de Pedrúas	-	Pedrúas	-	-

Nome da Escola	Oficial Particular	Localidade	Concelho	Distrito
C-5 de Taveiro	-	Taveiro	-	-
C-5 de Casa Branca	-	Combra	-	-
C-5 Eugénio de Castro	-	-	-	-
C-5 de Martim de Freitas	-	-	-	-
C-5 de Santa Clara	-	-	-	-
C-5 de Silva Dias	-	-	-	-
Sec. Avelar Brotero	-	-	-	-
Sec. D. Dina	-	-	-	-
Sec. D. Duarte	-	-	-	-
Sec. Infância Diferen.	-	-	-	-
Sec. Jaime Cortesão	-	-	-	-
Sec. José Falcão	-	-	-	-
Sec. Quinta das Flores	-	-	-	-
Centro Hospitalar de Coimbra	-	-	-	-
C-5 de Condesa	-	Condesa	Condesa-a-Nova	-
Prim. Nº 1	-	Paços	Figueira da Foz	-
Prim. Nº 6	-	Figueira da Foz	-	-
Prep. de Figueira da Foz	-	-	-	-
C-5 de Paços	-	Paços	-	-
Sec. Bernardino Machado	-	Figueira de Foz	-	-
Sec. Dr. Joaquim Carneiro	-	-	-	-
Sec. Nº 3	-	-	-	-
Prep. de Louã	-	Louã	Louã	-
Sec. de Louã	-	-	-	-
Prim. do Casal de Senhora	-	Semide	Hiranda do Corvo	-
C-5 de Miranda do Corvo	-	Semide	-	-
Centro Educ. Nº 1 de APPACDM	Particular	-	-	-
Coop. Escolar do Senhor de Serra	Oficial	Senhor de Serra	Montemor-o-Velho	-
Prim. Nº 1 de Carapinheira	-	Carapinheira	-	-
Prim. Nº 2 de Carapinheira	-	-	-	-
Prim. do Casal Novo	-	Casal Novo	-	-
Prim. Nº 1 de Montemor-o-Velho	-	Montemor-o-Velho	-	-
Prim. Nº 2 de Portela de Tentugal	-	Portela de Tentugal	-	-
Prim. do Seixo	-	Seixo	-	-
Prep. de Carapinheira	-	Carapinheira	-	-
Prep. de Montemor-o-Velho	-	Montemor-o-Velho	-	-
Sec. de Montemor-o-Velho	-	-	-	-
Jard. Inf. Nº 1 de Montemor-o-Velho	-	-	-	-
Prep. Oliveira do Hospital	Particular	Oliveira do Hospital	Oliveira do Hospital	-
Sec. Oliveira do Hospital	Oficial	-	-	-
Prep. de Penacova	-	Penacova	Penacova	-
Sec. de Penacova	-	-	-	-
Sec. de Pombal	-	Pombal	Pombal	Leiria
Prep. de Soure	-	Soure	Soure	Coimbra
Sec. de Soure	-	-	-	-
Prep. de Tabua	-	Tabua	Tabua	-
Sec. de Tabua	-	-	-	-
C-5 de V.N. de Poiares	-	Vila Nova de Poiares	Vila Nova de Poiares	-

**PÓLO DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA**

Nome da Escola	Oficial Particular	Localidade	Concelho	Distrito
C-5 de Arraiolos	Oficial	Arraiolos	Arraiolos	Évora
Prep. de Estremoz	-	Estremoz	Estremoz	-
Sec. de Estremoz	-	-	-	-
Prim. Nº 1	-	-	-	-
Prim. Nº 6	-	-	-	-
Prim. Nº 10	-	-	-	-
Prep. André de Resende	-	-	-	-
Prep. de São Clara	-	-	-	-
Sec. de Arcos de Zéze	Oficial	Évora	Évora	Évora
Sec. Severino de Faria	-	-	-	-
Sec. Gabriel Pereira	-	-	-	-
Prim. Nº 1 de Escoural	-	Escoural	Montemor-o-Novo	-
Prep. de Montemor-o-Novo	-	Montemor-o-Novo	-	-
Sec. de Montemor-o-Novo	-	-	-	-
CERCI de Montemor-o-Novo	Particular	-	-	-
C-5 de Mora	Oficial	Mora	Mora	-
C-5 de Portel	-	Portel	Portel	-
C-5 do Redondo	-	Redondo	Redondo	-
Sec. de Reguengos de Monsaraz	-	Reguengos de Monsaraz	Reguengos de Monsaraz	-
C-5 de Vila Vicosa	-	Vila Vicosa	Vila Vicosa	-
Sec. de Vendas Novas	-	Vendas Novas	Vendas Novas	-
Prep. de Vila Vicosa	-	Vila Vicosa	-	-
Sec. de Vila Vicosa	-	-	-	-

**PÓLO DA UNIVERSIDADE DO MINHO - BRAGA**

Nome da Escola	Oficial Particular	Localidade	Concelho	Distrito
Prim. de Lunhas	Oficial	Sogo	Arcoz de Valdevez	Viana do Castelo
Prim. Eira do Penedo	-	Eira do Penedo	-	-
Prim. da Parada	-	Sogo	-	-
Prim. Souro de Lama	-	S. Jorge	-	-
Prim. Vilar/Avellar	-	Cabreiros	-	-
Prep. Arcos de Valdevez	-	Arcoz de Valdevez	-	-
Sec. Arcos de Valdevez	-	-	-	-
Prim. Castelo - Lindoso	-	Lindoso	Ponte de Barca	-
Prim. Cidadelhe	-	-	-	-
Prim. Igreja (Britelo)	-	Britelo	-	-
Prim. Igreja (Entre ambos os Rios)	-	Entre-Ambos-os-Rios	-	-
Prim. Lourido	-	-	-	-
Prim. Nº 1 de Parada	-	Lindoso	-	-
Prim. Nº 2 de Parada	-	-	-	-
Prim. Paradomonte	-	Britelo	-	-
Prim. Sobro	-	Entre-Ambos-os-Rios	-	-
Prep. Ponte de Barca	-	Ponte de Barca	-	-
Sec. Ponte de Barca	-	-	-	-
Prim. de Coto-Bico	-	S. Vicente do Bico	Amaral	Braga
Prep. de Amaral	-	Amaral	-	-
Sec. de Amaral	-	-	-	-
Prim. de Alvares	-	-	-	-
Prim. de Cachadiz	-	-	-	-
Prim. das Devesas	-	-	-	-
Prim. Nº 2 - Frasilho Tamei	-	-	-	-
Prim. de Galegos	-	-	-	-
Prim. de Gandra	-	-	-	-
Prim. de Vila Franquinho	-	-	-	-
Prep. Barcelinhos	-	Barcelinhos	-	-
Prep. Barcelos	-	Barcelos	-	-
Sec. Arcozelo	-	Barcelos	Barcelos	-
Sec. Barcelos	-	Barcelos	Barcelos	-
Jardim Escola S. João de Deus	Particular	Barcelos	Barcelos	-
Esp. APECCA	Oficial	Braga	Braga	-
Prim. Caravelos Dame	-	-	-	-
Prim. D. Pedro V	-	-	-	-
Prim. S. Brás - S. Pedro de Marilim	-	-	-	-
Prim. S. Lázaro	-	-	-	-
Integrado Enguardes	-	-	-	-
Prep. André Soares	-	-	-	-
Prep. Francisco Sanchez	-	-	-	-
Prep. Maximinos	-	-	-	-
C-5 de Cabreiros	-	-	-	-
C-5 Calouste Gulbenkian	-	-	-	-
C-5 de Palmela	-	-	-	-

Nome da Escola	Oficial Particular	Localidade	Concelho	Distrito
Sec Fafe	-	-	-	-
Prim de Caldas de S. João	-	Caldas de Vizela	Gondomar	-
Prim Igreja	-	S. João de Ponte	-	-
Prim Nº1 das Taipas	-	Caldas das Taipas	-	-
Prep. Covaçomil	-	Covaçomil	-	-
Prep. Guimarães	-	Guimarães	-	-
C-5 de Pevdém	-	Pevdém	-	-
Sec de Caldas das Taipas	-	Caldas das Taipas	-	-
Sec de Caldas de Vizela	-	Caldas de Vizela	-	-
Sec. Francisco de Almeida	-	Guimarães	-	-
Sec. Martins Sarmento	-	-	-	-
Sec. Veiga	-	-	-	-
C-5 de Póvoas de Lanhoso	-	Póvoas de Lanhoso	Póvoas de Lanhoso	-
Prim de Adament	-	Vilar de Veiga	-	-
Prim. Campo	-	Campo de Veiga	-	-
Prim. de Gerês	-	Vilar de Veiga	-	-
Prim. Paredes	-	Rio Caldo	-	-
C-5 Terras de Bouro	-	Terras de Bouro	Terras de Bouro	-
Prep. Vieira do Minho	-	Vieira do Minho	Vieira do Minho	-
Sec. Vieira do Minho	-	-	-	-
Prim. Alim. Garrobo	-	Vila Nova de Famalicão	V. N. de Famalicão	-
Prim. Calendário de Louredo	-	-	-	-
Prim. Cruzeiro Antas	-	-	-	-
Prim. Nº1 da Estalagem	-	Estalagem	-	-
Prim. Nº2 da Passalada	-	Seguros	-	-
Prim. S. Simão de Novas	-	Flores S. Simão	-	-
Prim. Nº2 da Sede	-	Lameiras	-	-
Prim. Nº4 da Sede	-	Lameiras	-	-
Prim. de Serra Louçada	-	Serra	-	-
Prim. de Vilarinho das Cambas	-	Vilarinho das Cambas	-	-
Prep. Joaze	-	Joaze	-	-
Prep. Vila Nova de Famalicão	-	Vila Nova de Famalicão	-	-
C-5 de Ribeirão	-	-	-	-
Sec. Camilo Castelo Branco	-	-	-	-
Sec. D. Sancho I	-	-	-	-
Sec. Joaze	-	-	-	-
Esp. APPACDP	Particular	-	-	-
Prim. do Bom Sucesso	Oficial	Prado- Santa Maria	Vila Verde	-
Prim. de Oliveira	-	Oliveiros	-	-
Prim. de Telesmuntães	-	Turiz	-	-
Prep. da Vila Verde	-	Vila Verde	-	-
C-5 do Prado	-	Prado	-	-
Sec. Vila Verde	-	Vila Verde	-	-

POLO DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Nome da Escola	Oficial Particular	Localidade	Concelho	Distrito
Sec de Valbom	Oficial	Gondomar	Gondomar	Porto
Sec de Rio Tinto	-	Rio Tinto	-	-
Sec. de Águas Santas	-	Águas Santas	Matosinhos	-
Sec. Leça da Palmeira	-	Leça da Palmeira	Matosinhos	-
Sec. Nº1 da Matosinhos	-	Matosinhos	-	-
Sec. S. Hermede de Infesta	-	S. Hermede de Infesta	-	-
Sec. Alexandre Mercuriano	-	Porto	Porto	-
Sec. António Nobre	-	-	-	-
Sec. Avelãs de Sousa	-	-	-	-
Sec. Carolina Michaëlis	-	-	-	-
Sec. Carco do Porto	Oficial	Porto	Porto	Porto
Sec. Clara de Resende	-	-	-	-
Sec. Fontes Pereira de Melo	-	-	-	-
Sec. Infante D. Henrique	-	-	-	-
Sec. Rainha Santa Isabel	-	-	-	-
Sec. Rodrigues de Freitas	-	-	-	-
Sec. de Tomaz Pêvão	-	Santo Tirso	Santo Tirso	-
Sec. de Ermesinde	-	Ermesinde	Valongo	-
Sec. Almeida Garrett	-	Vila Nova de Gaia	Vila Nova de Gaia	-
Sec. Canais	-	-	-	-

POLO DA UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO ALENQUER

Nome da Escola	Oficial Particular	Localidade	Concelho	Distrito
Prim. Nº1 de Fafeiros	Oficial	Alfaj	Alfaj	Vila Real
Prim. do Pinhão	-	Pinhão	-	-
Sec. de Alfaj	-	Alfaj	-	-
Prim. de Botlicas	-	Botlicas	Botlicas	-
C-5 de Botlicas	-	-	-	-
Prim. de Estação	-	Chaves	Chaves	-
Prim. do Vidago	-	vidago	-	-
Prep. Nº1 de Chaves	-	Chaves	-	-
C-5 Nº2 de Chaves	-	-	-	-
Sec. Dr. Júlio Martins	-	-	-	-
Sec. Fermido de Hóspital	-	-	-	-
Sec. Nº3 de Chaves	-	-	-	-
Prim. de Mesão Frio	-	Mesão Frio	Mesão Frio	-
C-5 de Mesão Frio	-	-	-	-
Prim. Nº1 de Mondim de Basto	-	-	-	-
C-5 de Mondim de Basto	-	-	-	-
Prim. Nº1 de Montalegre	-	Montalegre	Montalegre	-
Sec. de Montalegre	-	-	-	-
Prim. de Fozinho	-	Murca	Murca	-
C-5 de Murca	-	-	-	-
Prim. Nº4 de Godim	-	-	-	-
Prim. Nº1 de Regua	-	Regua	Regua	-
Prep. de Peso da Regua	-	Peso da Regua	-	-
Sec. Dr. João Amaro Correia	-	Regua	-	-
Sec. do Rodo	-	Rodo	-	-
Prim. Nº1 de Ribeira de Pena	-	Ribeira de Pena	Ribeira de Pena	-
Prep. de Cervã	-	Cervã	-	-
C-5 de Ribeira de Pena	-	Ribeira de Pena	-	-
Prim. de Sabrosa	-	Sabrosa	Sabrosa	-
C-5 de Sabrosa	-	-	-	-
Prim. de Sta. Marta de Penaguião	-	Sta. Marta de Penaguião	Sta. Marta de Penaguião	-
C-5 de Sta. Marta de Penaguião	-	-	-	-
Prim. Nº1 de Valpaços	-	Valpaços	Valpaços	-
C-5 de Carracedo de Montenegro	-	Carracedo de Montenegro	-	-
Sec. de Valpaços	-	Valpaços	-	-
Prim. de Pedras Salgadas	-	Pedras Salgadas	Vila Pouca de Aguiar	-
Sec. de Vila Pouca de Aguiar	-	Vila Pouca de Aguiar	-	-
Prim. de Anunciada	-	Vila Real	Vila Real	-
Prim. Nº4 das Anvores	-	-	-	-
Oficial do Ens. Especial Fraga de Almatôla	-	-	-	-
Prep. Nº1 de Vila Real	-	-	-	-
Prep. Nº2 de Vila Real	-	-	-	-
Sec. Camilo Castelo Branco	-	-	-	-
Sec. Nº3 de Morgado Mateus	-	-	-	-
Sec. de S. Pedro	-	-	-	-

Secretaria-Geral

Por despacho de 31-8-90 da secretária-geral:

Eugénia Fátima Ferreira Coelho Vaz, técnica principal da carreira técnica de serviço social, Carlos Alberto de Moura Portugal e Brito e Luís Vasco Mendes Goucha Jorge, técnicos principais da carreira técnica do quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação, e Aida Crenilda Pereira Santos, técnica de formação profissional principal do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — nomeados definitivamente na categoria de técnico especialista da carreira técnica do quadro único do pessoal dos organismos e ser-

viços centrais e regionais do Ministério da Educação, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1-9-90. (Isentos de fiscalização prévia pelo TC.)

**Aviso.** — Por despacho de 21-9-90 do adjunto da secretária-geral, proferido em substituição da secretária-geral, foi renovado, até 31-12-90, o prazo de validade do concurso para preenchimento de vagas de inspector-coordenador (carreira de inspeção administrativo-financeira), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 150, de 3-7-87.

24-9-90. — O Adjunto da Secretária-Geral, José Canteiro.

Por despachos de 15-7-90 da secretária-geral:

Maria Natália Teixeira de Matos Vicente e Maria de Lurdes Ruivo Ferreira, técnicas auxiliares principais da carreira de técnico auxiliar de BAD do quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação — promovidas à categoria de técnico auxiliar especialista da mesma carreira, por urgente conveniência de serviço, com efeitos desde a data do despacho.

Por despacho de 1-8-90 da secretária-geral:

António da Costa, encadernador (escalão 3) da carreira de encadernador do quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação — promovido à categoria de encadernador (escalão 4) da mesma carreira, por urgente conveniência de serviço, com efeitos desde a data do despacho.

Por despachos de 31-8-90 da secretária-geral:

Inácia Martins Cristino de Brito Monteiro, Manuel Augusto Correia Pestana, Maria Pilar Fernandez del Pino Lago da Silva Dias, Leonor Inocência Caeiro Pereira Pinto, José Manuel Figueiredo Martins Barrosos, João Rente da Cruz, Domingos Alves, Nuno Gomes da Cruz, Augusto Alberto Escoto Lourenço e Nuno de Carvalho Daun e Lorena, técnicos auxiliares de 2.ª classe do quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação, Mário Mendes de Sousa, segundo-oficial do quadro da Esc. Prep. de Delfim Santos, Maria Helena Mesquita Moreira, técnica auxiliar de 2.ª classe do quadro da Esc. Sec. da Brandoa, Helena Fernandes Martins Freitas, técnica auxiliar de 2.ª classe do quadro da Esc. Sec. de Sebastião da Gama, e Jerónimo Rodrigo Varela Almeida e Carlos Magno da Rocha Marques, técnicos auxiliares de 2.ª classe da Esc. Prep. da Damaia — promovidos à categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe da carreira de técnico auxiliar do quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação e integrados no escalão que resultar da aplicação das regras estabelecidas pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1-9-90.

(Isentos de fiscalização prévia pelo TC.)

25-9-90. — O Adjunto da Secretária-Geral, José António de Mendonça Canteiro.

**Aviso.** — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho de 26-9-90 da secretária-geral, se encontram abertos concursos internos gerais de ingresso para preenchimento de seis vagas de chefe de repartição do quadro único de pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação, distribuídas pelos serviços seguintes:

Serviço	Referência do concurso
Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário	A
Direcção-Geral de Extensão Educativa	B
Gabinete de Estudos e Planeamento	C
Obra Social	D
Secretaria-Geral	E1
	E2

2 — O prazo de validade dos concursos termina com o preenchimento dos lugares para que são abertos.



3 — As funções inerentes a cada um dos lugares a preencher consistem na coordenação das unidades orgânicas às quais estão atribuídas as seguintes competências:

Concurso A — as fixadas no art. 10.º do Dec. Regul. 30/89, de 20-10 (Lei Orgânica da DGEBS);

Concurso B — as fixadas no art. 21.º do Dec.-Lei 362/89, de 19-10 (Lei Orgânica da DGEE);

Concurso C — as fixadas no art. 10.º do Dec.-Lei 485/72, de 2-12 (Lei Orgânica do GEP);

Concurso D — preparação de orçamentos anuais; gestão de recursos financeiros e contabilidade do seu movimento, promovendo a cobrança das receitas e o pagamento das despesas; verificar o processamento de todos os documentos de despesas, oriundos dos diversos serviços e entidades, e promover a organização dos respectivos processos; contas de gerência e relatórios financeiros anuais; assegurar dentro da respectiva competência a articulação dos diversos serviços interiores e exteriores da Obra Social; controlo orçamental permanente; dar parecer sobre questões relacionadas com a legalidade das receitas e despesas, sempre que superiormente solicitado;

Concurso E1 — assegurar o processamento de vencimentos e outras remunerações certas do pessoal integrado no quadro único do Ministério; processar os vencimentos dos membros do Governo e do pessoal afecto aos respectivos gabinetes; processar os vencimentos do pessoal que exerce funções, ao abrigo dos instrumentos de mobilidade, em serviços e organismos utilizadores do quadro único, bem como do pessoal do quadro de efectivos interdepartamentais criado junto do Ministério da Educação; instruir processos relativos a remunerações e prestações sociais de todo o pessoal referido;

Concurso E2 — definir os modelos técnicos dos trabalhos a produzir pelo Sector de Comunicação Gráfica da Secretaria-Geral do Ministério da Educação; estudar a introdução de novas tecnologias gráficas; assegurar, em articulação com a editorial do Ministério da Educação, a impressão e difusão dos documentos do Ministério; fornecer apoio técnico no estudo e preparação dos originais de trabalhos gráficos; estudar e encadear as técnicas gráficas adequadas à produção de documentos e conceber o suporte gráfico destinado à edição de livros, publicações diversas, folhetos e cartazes, realizando-os no Sector de Comunicação Gráfica ou encaminhando-os para terceiros; emitir parecer sobre a aquisição de equipamentos de reprografia e outro material gráfico.

4 — Poderão candidatar-se os funcionários dos serviços abrangidos pelo Dec.-Lei 498/88, de 30-12, ou os agentes dos mesmos serviços que se encontrem nas condições fixadas no n.º 4 do art. 6.º daquele diploma que satisfaçam, uns e outros, os requisitos gerais referidos no art. 22.º do mesmo Dec.-Lei 498/88 e, ainda, um dos requisitos especiais seguintes:

- Possuir a categoria de chefe de secção com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificadas de *Muito bom*; ou
- Encontrar-se habilitado com curso superior e possuir experiência profissional adequada não inferior a três anos.

5 — As candidaturas a cada um dos concursos deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido à secretária-geral do Ministério da Educação, solicitando a admissão ao concurso (candidatando-se a mais de um concurso, os candidatos deverão organizar um processo para cada concurso).

Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, residência, código postal e telefone);
- Indicação do serviço a que pertence e natureza do vínculo que possui;
- Indicação da categoria e classificação de serviço obtidas ou, caso se encontre na situação referida na al. b) do n.º 4 anterior, das habilitações literárias que possui e enumeração das circunstâncias que possam documentar possuir experiência profissional adequada, não inferior a três anos;
- Declaração prestada pelo candidato, sob compromisso de honra, de que satisfaz os requisitos gerais de admissão ao concurso referido no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Concurso a que se candidata, com indicação clara da respectiva referência.

6 — O requerimento de admissão a cada um dos concursos deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

Candidatos pertencentes à área de recrutamento definida na al. a) do n.º 4 do presente aviso:

- Declaração passada pelo serviço de origem do candidato, da qual conste:

O seu vínculo actual (no caso de ser agente deverá ser referida a sua situação relativamente aos requisitos fixados no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12);

A sua categoria actual, tempo de serviço na categoria e classificação de serviço obtida nos anos relevantes para candidatura a concurso para preenchimento de vagas de chefe de repartição;

- Curriculum vitae* detalhado.

Candidatos pertencentes à área de recrutamento definida na al. b) do n.º 4 do presente aviso:

- Declaração passada pelo serviço de origem do candidato da qual conste o seu vínculo actual (no caso de ser agente deverá ser referida a sua situação relativamente aos requisitos fixados no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12);
- Certificado de habilitações literárias;
- Documentos comprovativos da posse de experiência profissional adequada ao preenchimento do lugar a que se refere o concurso, não inferior a três anos;
- Curriculum vitae* detalhado.

Os candidatos pertencentes ao quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas als. a), c), d) e e), desde que dos respectivos processos individuais constem elementos susceptíveis de suprir o que neles é exigido. São também dispensados desta apresentação os agentes dos mesmos organismos e serviços de cujos processos individuais constem igualmente aqueles elementos.

7 — Os processos de candidatura poderão ser entregues pessoalmente na Secretaria-Geral do Ministério da Educação, Avenida de 5 de Outubro, 107, 5.º, sala 509, no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso, ou remetidos pelo correio para o mesmo endereço (código postal, 1051 Lisboa Codex), com aviso de recepção, expedido até ao termo do mesmo prazo.

8 — A selecção dos candidatos admitidos ao concurso será feita pelos métodos de avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

- A qualificação e experiência profissionais na área do concurso a que se candidata;
- A formação profissional na mesma área;
- A habilitação académica de base.

Para aferição da qualificação profissional dos candidatos relativamente à área funcional do presente concurso será estabelecida comparação entre as funções de facto desenvolvidas pelos candidatos e aquelas que resultam do fixado no n.º 3 do presente aviso.

A entrevista profissional de selecção poderá, por decisão do júri, ter carácter eliminatório.

9 — Ao chefe de repartição cabem as remunerações correspondentes aos índices e escalões previstos no n.º 3 do art. 21.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, para esta categoria e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários do quadro único do Ministério da Educação.

10 — As vagas a que respeitam os presentes concursos correspondem a postos de trabalho localizados em Lisboa.

11 — As listas relativas a cada um dos concursos serão enviadas aos candidatos através de ofício registado, sendo também afixadas nos seguintes locais:

Secretaria-Geral — CIREP, Avenida de 5 de Outubro, 107, rés-do-chão, e Avenida de 24 de Julho, 138-D, Lisboa;  
 Direcção Regional de Educação do Norte, Rua de Clemente Meneses, 54, 1.º, direito, Porto;  
 Direcção Regional de Educação do Centro, Rua de Antero de Quental, 125-129, Coimbra;  
 Direcção Regional de Educação do Sul, Alcárcova de Baixo, 6, Évora.

No caso de o número de candidatos ser igual ou superior a 50, a publicitação das listas será feita apenas através da sua publicação na 2.ª série do *DR*.

12 — Ao presente concurso é aplicável o disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

13 — Os júris dos concursos serão os seguintes:

#### Concurso A (DGEBS)

Presidente — António Magalhães Barroso, subdirector-geral.  
Vogais efectivos:

Guilhermina de Lourdes Rodrigues de Almeida Campos, subdirectora-geral, que substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos.

José Eduardo da Silva Guerreiro, subdirector-geral.

Vogais suplentes:

Humberto Manuel Carreiro Cordeiro, chefe de divisão.  
Maria Manuela Machado Duarte Rodrigues, chefe de divisão.

#### Concurso B (DGEE)

Presidente — António João Cisneiro Sardinha, subdirector-geral.  
Vogais efectivos:

Lisete Paula Almeida Matos, directora de serviços, que substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos.  
Reinaldo Fernandes Lopes, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Francisca Almodôvar Rogado Pinheiro, chefe de divisão.  
Maria Rosete de Figueiredo Morais da Silva Pinto, chefe de divisão.

#### Concurso C (GEP)

Presidente — Luís Valadares Tavares, director-geral.  
Vogais efectivos:

Maria José Rau, subdirectora-geral, que substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos.  
Margarida Mafalda Leonidas, subdirectora-geral.

Vogais suplentes:

Horácio Teodoro dos Santos, chefe de divisão.  
Maria de São José Batista, técnica superior de 1.ª

#### Concurso D (OSME)

Presidente — João Luís Cabral Picão Caldeira, director da OSME.

Vogais efectivos:

Aldónio Simões Gomes, inspector-geral, que substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos.  
António Luís Alves Landeira, assessor.

Vogais suplentes:

Miguel António das Neves Ponces de Carvalho, vogal da direcção da OSME.  
Maria Eulália Gomes Frazão, vogal da direcção da OSME.

#### Concurso E1 (SG)

Presidente — Maria Teresa Lemos Chaby Rosa Vaz, adjunta da secretária-geral.

Vogais efectivos:

Maria Valentina da Conceição Lopes, chefe de divisão, que substitui a presidente nas suas ausências e impedimentos.  
José de Jesus Cristóvão, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Margarida de Oliveira Belo, técnica superior principal.  
Maria Natália Loureiro Sousa Gonçalo, técnica superior de 1.ª classe.

#### Concurso E2 (SG)

Presidente — Maria Teresa Espada Feio, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Eduardo José Ferreira Mendes, técnico superior de 1.ª classe, que substitui a presidente nas suas ausências e impedimentos.  
Margarida de Oliveira Belo, técnica superior principal.

Vogais suplentes:

Maria Natália Loureiro Sousa Gonçalo, técnica superior de 1.ª classe.

Maria da Conceição Borges Pires, técnica superior principal.

27-9-90. — O Adjunto da Secretária-Geral, *José Canteiro*.

#### SECRETARIA DE ESTADO DO ENSINO SUPERIOR

Instituto Nacional de Investigação Científica

Por despacho do Secretário de Estado do Ensino Superior de 22-8-90:

Isabel Maria da Cruz Lousada — contratada como assistente de investigação, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 7-9-90. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

21-9-90. — O Chefe de Divisão, *Vicente Martins*.

Por despachos do presidente do Instituto Nacional de Investigação Científica de 20-9-90:

Nomeado o júri das provas de acesso à categoria de assistente de investigação do Instituto Nacional de Investigação Científica requeridas pelo licenciado Joaquim Manuel Henriques de Sousa Pinto, com a seguinte composição:

Presidente — Prof. Doutor António Dias Figueiredo, professor catedrático da Universidade de Coimbra, por delegação do presidente do Instituto Nacional de Investigação Científica.

Vogais:

Prof. Doutor Joaquim Arnaldo Martins, professor auxiliar da Universidade de Aveiro.

Prof. Doutor José António Ruela Simões Fernandes, professor associado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Nomeado o júri das provas de acesso à categoria de assistente de investigação do Instituto Nacional de Investigação Científica requeridas pelo licenciado Valentim Maria Brunheta Nunes, com a seguinte composição:

Presidente — Prof. Doutor Sebastião José Formosinho Sanches Simões, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, por delegação do presidente do Instituto Nacional de Investigação Científica.

Vogais:

Prof. Doutor António Fernando Sousa da Silva, professor associado de Química da Faculdade de Ciências do Porto.

Prof. Doutor José Simões Redinha, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia de Coimbra.

24-9-90. — O Chefe de Divisão, *Vicente Martins*.

#### SECRETARIA DE ESTADO DA REFORMA EDUCATIVA

Gabinete do Secretário de Estado

**Rectificação.** — Tendo-se verificado que o Desp. conj. 49/SERE/SEES/SEAM/90, de 29-7, publicado no DR, 2.ª, de 5-9-90, saiu com alguns erros face ao original enviado, rectifica-se o seguinte:

#### ANEXO III — A

Calendário geral de exames — 2.º ciclo do ensino básico

Ano de 1990-1991

1.ª fase — Julho de 1991

Onde se lê «1.ª fase — Julho de 1990» deve ler-se «1.ª fase — Julho de 1991»; onde se lê «9 de Julho (3.ª fase)» deve ler-se «9 de Julho (terça-feira)»; onde se lê «10 de Julho (4.ª fase)» deve ler-se «10 de Julho (quarta-feira)»; onde se lê «11 de Julho (5.ª fase)» deve ler-se «11 de Julho (quinta-feira)»; onde se lê «15 de Julho (2.ª fase)» deve ler-se «15 de Julho (segunda-feira)»; onde se lê «16 de Julho (3.ª fase)» deve ler-se «16 de Julho (terça-feira)»; e onde se lê «17 de Julho (6.ª fase)» deve ler-se «17 de Julho (quarta-feira)».

## ANEXO III — B

## Calendário geral de exames — ensino secundário

## 1.ª fase — 1.ª chamada — Ano de 1990-1991

Onde se lê «11 de Junho (3.ª fase)» deve ler-se «11 de Junho (terça-feira)»; onde se lê «12 de Junho (4.ª fase)» deve ler-se «12 de Junho (quarta-feira)»; onde se lê «14 de Junho (6.ª fase)» deve ler-se «14 de Junho (sexta-feira)»; onde se lê «17 de Junho (2.ª fase)» deve ler-se «17 de Junho (segunda-feira)»; onde se lê «4 de Julho (5.ª fase)» deve ler-se «4 de Julho (quinta-feira)»; onde se lê «5 de Julho (6.ª fase)» deve ler-se «5 de Julho (sexta-feira)»; onde se lê «9 de Julho (3.ª fase)» deve ler-se «9 de Julho (terça-feira)»; onde se lê «10 de Julho (4.ª fase)» deve ler-se «10 de Julho (quarta-feira)»; onde se lê «11 de Julho (5.ª fase)» deve ler-se «11 de Julho (quinta-feira)»; onde se lê «12 de Julho (6.ª fase)» deve ler-se «12 de Julho (sexta-feira)»; e onde se lê «15 de Julho (2.ª fase)» deve ler-se «15 de Julho (segunda-feira)».

## ANEXO III — C

## Calendário geral de exames — ensino secundário

## 1.ª fase — 2.ª chamada — Ano de 1990-1991

Onde se lê «18 de Junho (3.ª fase)» deve ler-se «18 de Junho (terça-feira)»; onde se lê «19 de Junho (4.ª fase)» deve ler-se «19 de Junho (quarta-feira)»; onde se lê «20 de Junho (5.ª fase)» deve ler-se «20 de Junho (quinta-feira)»; onde se lê «21 de Junho (6.ª fase)» deve ler-se «21 de Junho (sexta-feira)»; onde se lê «16 de Julho (3.ª fase)» deve ler-se «16 de Julho (terça-feira)»; onde se lê «17 de Julho (4.ª fase)» deve ler-se «17 de Julho (quarta-feira)»; onde se lê «18 de Julho (5.ª fase)» deve ler-se «18 de Julho (quinta-feira)»; onde se lê «19 de Julho (6.ª fase)» deve ler-se «19 de Julho (sexta-feira)»; e onde se lê «22 de Julho (2.ª fase)» deve ler-se «22 de Julho (segunda-feira)».

## ANEXO III — D

## Calendário geral de exames — ensino secundário

## 2.ª fase — Ano de 1990-1991

Onde se lê «3 de Setembro (3.ª fase)» deve ler-se «3 de Setembro (terça-feira)»; onde se lê «4 de Setembro (4.ª fase)» deve ler-se «4 de Setembro (quarta-feira)»; onde se lê «5 de Setembro (5.ª fase)» deve ler-se «5 de Setembro (quinta-feira)»; onde se lê «6 de Setembro (6.ª fase)» deve ler-se «6 de Setembro (sexta-feira)»; onde se lê «9 de Setembro (2.ª fase)» deve ler-se «9 de Setembro (segunda-feira)»; onde se lê «10 de Setembro (3.ª fase)» deve ler-se «10 de Setembro (terça-feira)»; e onde se lê «11 de Setembro (4.ª fase)» deve ler-se «11 de Setembro (quarta-feira)».

26-9-90. — A Chefe do Gabinete, *Isabel Maria Ferreira Martins*.

## Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário

## Escola Preparatória de Arcozelo

**Aviso.** — Encontra-se exposta no placard existente na sala de pessoal da Esc. Prep. de Arcozelo, em Vila Nova de Gaia, a lista de antiguidade do pessoal não docente daquela Escola, elaborada à data de 31-12-89, nos termos do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, cujo prazo de reclamações é de 30 dias, a contar do dia seguinte à publicação deste aviso.

27-9-90. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Margarida Fernandes Ferreira da Silva Maia*.

## Escola Preparatória de Chaves n.º 1

**Aviso.** — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e para os fins convenientes, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores desta Escola a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal docente deste estabelecimento de ensino:

Os interessados dispõem de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

26-9-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Miguel Lucas Oliveira Coelho*.

## Escola Preparatória de Mem Ramires

**Aviso.** — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e para os devidos efeitos se faz público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, abrangido pelo supracitado decreto-lei.

Os docentes dispõem de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

28-9-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Humberto de Freitas Marto*.

## Escola Secundária de Valongo

**Aviso.** — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e para os devidos efeitos se faz público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, abrangido pelo supracitado decreto-lei.

Os docentes dispõem de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

26-9-90. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*).

## Direcção Regional de Educação do Centro

Homologado por despacho do coordenador da Área Educativa de Coimbra o contrato referente ao ano escolar de 1989-1990, conforme delegação publicada no *DR*, de 22-8-89, do professor não efectivo para a escola e grupo abaixo indicado:

## Escola Preparatória de Esgueira

Ana Maria Redondo Serrano — Ed. Mus. — 12 180 — 26-1-90.

Homologado por despacho do coordenador da Área Educativa de Castelo Branco o contrato referente ao ano escolar de 1989-1990, conforme delegação publicada no *DR*, de 22-8-89, do professor não efectivo para a escola e grupo abaixo indicado:

## Escola Preparatória do Fundão

Pedro Leal dos Santos — Ed. Mus. — 131 339 — 9-11-89.

(São devidos emolumentos.)

26-9-90. — A Directora Regional de Educação do Centro, *Maria Fernanda Cardoso Correia da Mota Pinto*.

## Departamento dos Equipamentos Educativos

## Distrito de Aveiro

## Integração de Escolas

Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 178, de 3-8-90, p. 8661, rectifica-se que onde se lê:

Integração das Esc. 1 e 2 de Cabeçais, Fervedo, Arouca (2).

Integração das Esc. 1 e 2 de Nariz, Nariz, Aveiro (2).

Integração das Esc. 1 e 2 de Picão, Pedorico, Castelo de Paiva (2).

Integração das Esc. 1 e 2 de Antes, Antes, Mealhada (2).

Integração das Esc. 1 e 2 de Torreira, Torreira, Murtosa (2).

Integração das Esc. 1 e 2 de Palmaz, Palmaz, Oliveira de Azeméis (2).

Integração das Esc. 1 e 2 de Aldriz, Aldriz, Santa Maria da Feira.

deve ler-se:

Integração das Escolas n.ºs 1 e 2 de Cabeçais, Fervedo, Arouca (5).

Integração das Escolas n.ºs 1 e 2 de Nariz, Nariz, Aveiro (3).

Integração das Escolas n.ºs 1 e 2 de Picão, Pedorico, Castelo de Paiva (6).

Integração das Escolas n.ºs 1 e 2 de Antes, Antes, Mealhada (4).

Integração das Escolas n.ºs 1 e 2 de Torreira, Torreira, Murtosa (10).

Integração das Escolas n.ºs 1 e 2 de Palmaz, Palmaz, Oliveira de Azeméis (8).

Integração das Escolas n.ºs 1 e 2 de Aldriz, Argoncilhe, Santa Maria da Feira (8).

28-9-90. — A Directora Regional de Educação do Centro, *Maria Fernanda Cardoso Correia da Mota Pinto*.

## Direcção Regional de Educação de Lisboa

Por despacho do ex-delegado regional da DGAP em Lisboa, proferido por subdelegação:

Homologados os contratos de docentes não pertencentes ao quadro relativos ao ano escolar de 1989-1990:

Nome	Grupo	Número do registo	Data do visto
------	-------	-------------------	---------------

## Escola C+S de Camarate (código 512)

Gertrudes da Graça G. Cano de Brito	2.º	41 043	27-3-90
Maria de Fátima Pereira Lourenço	2.º	41 047	27-3-90
Maria Laura Manciros Amaro	Ed. Mus.	41 052	27-3-90
Mário Paulo Cardia R. Fernandes	Ed. Mus.	41 035	27-3-90
Fernando Moreira Pinto	T. M.	41 051	27-3-90
Luís Filipe Vaz	T. M.	41 045	27-3-90
Leonel Domingos Soares de Barros	Ed. Fis.	41 036	27-3-90
Judite Alice Almeida Simões de Carvalho.	Ed. Fis.	41 037	27-3-90
Eduardo Joaquim Alves de Barros	1.º Sec.	41 042	27-3-90
Jorge Alexandre Ferreira Marques da Silva.	1.º Sec.	41 044	27-3-90
Jorge Manuel Correia Seabra	1.º Sec.	56 994	9-4-90
Raul Nogueira Oliveira Martins	1.º Sec.	41 049	27-3-90
Vitor Manuel dos Santos Urbano	1.º Sec.	41 050	27-3-90
Deolinda Gaspar Mota	6.º	41 041	27-3-90
Ana Cristina Raposo de Carvalho	8.º A	41 040	27-3-90
Anabela Coelho Pereira	9.º	41 039	27-3-90
Maria de São José Cahinho G. Pinela	11.º B	41 048	27-3-90
Luís Manuel da Silva Martins	Ed. Fis.	41 046	27-3-90

## Escola Preparatória da Quinta de Marrocos (código 513)

Maria Antónia Cunha Terra M. dos Santos	3.º	60 353	17-4-90
Sónia Murta Savluchinske Feio	4.º	60 352	17-4-90

## Escola Preparatória de Santo António dos Cavaleiros (código 517)

Paula Cristina Vargas de Melo	2.º	58 978	11-4-90
Clementina Neves da S. C. Reis Marques	4.º	34 943	16-3-90
Ana Isabel Saragoça Buceta Martins	5.º	34 941	16-3-90
Anabela Lopes Pereira	T. M.	58 975	11-4-90
Almerinda Alexandra F. B. Evangelista	8.º A	58 974	11-4-90
Maria da Graça Costa Filipe	8.º B	58 977	11-4-90
Célia Maria Guerra Correia Mota	10.º A	34 942	16-3-90
Luís Guilherme Rocha Teves	12.º F	58 976	11-4-90

## Escola Preparatória de São Julião (código 518)

Maria Filomena Atalaia Santos	1.º	58 983	11-4-90
Lucinda Maria Morgado de C. Sousa Frias.	-	58 981	11-4-90
Teresa Isabel de Sousa Falcão T. Castelo Branco.	4.º	58 944	16-3-90
Miguel João Teixeira	Ed. Mus.	58 984	11-4-90
Isabel Alexandra de Albuquerque Dantas	11.º A	58 080	11-4-90
Maria Fernanda Silva de Moura Azevedo	12.º D	58 982	11-4-90
Hélder José Rodrigues Ribeiro Rocheta	12.º E	58 979	11-4-90

## Escola Preparatória da Póvoa de Santo Adrião (código 524)

Ana Paula Cruz Silva Santos	2.º	58 889	10-4-90
Paula Dina Oliveira Paulino Maria	2.º	58 890	10-4-90
Sérgio de Freitas Araújo Sol	Ed. Fis.	58 891	10-4-90

## Escola Preparatória de Apelação/Catujal (código 540)

Madalena Sofia da Providência e C. Torgal Ferreira.	3.º	58 968	11-4-90
Maria Fernanda Rodrigues B. Reis Faria	4.º	58 970	11-4-90
Maria de Lourdes Lourenço da S. Nunes Barreto.	4.º	34 945	16-3-90
António Manuel Nunes Godinho	Ed. Fis.	58 965	11-3-90
Maria Isabel de Barros B. T. da Silva	1.º Sec.	58 971	11-3-90
Vitor Manuel Pereira	1.º Sec.	58 973	11-4-90
Maria de Jesus Cravilha Pires	5.º	58 972	11-4-90
Arlete do Nascimento Ferreira	8.º B	58 966	11-4-90
Lídia Maria Bidarra Gonalves	8.º B	58 967	11-4-90
Maria Clara da Conceição Neves Fidalgo	8.º B	58 969	11-4-90

Nome	Grupo	Número do registo	Data do visto
Ana Paula Peta Tiago	11.º A	58 963	11-4-90
António Manuel de Almeida Morgado	11.º B	58 964	11-4-90
Isabel Maria Correia Horta Lazo Oro	12.º C	59 961	11-4-90
Alda da Conceição Santos	12.º D	58 961	11-4-90
Ana Paula Gama Antunes O. Santos	12.º D	58 962	11-4-90
Ana Isabel Ferreira de Castro Viçoso	12.º E	59 960	17-4-90

## Escola Preparatória de Mira-Sintra (código 545)

Carlos Manuel Oliveira da Silva	1.º	34 946	16-3-90
Isabel Maria Fragoço dos Santos	1.º	34 947	16-3-90
Maria Manuela Marques Gouveia Augusto.	2.º	41 010	27-3-90
Alexandre José Coelho de Sousa Pinto	Ed. Mus.	40 099	27-3-90
Carlos António Redes Palma Ramos	Ed. Mus.	41 001	27-3-90
Maria Paula dos Santos Lemos	Ed. Fis.	41 012	27-3-90
Eduarda Maria Jerónimo de M. Coutinho	1.º Sec.	41 002	27-3-90
Eloísa Helena Duarte Lopes	8.º B	41 003	27-3-90
Helena de Quina Alexandre Fernandes	8.º B	41 006	27-3-90
Maria Cristina da Conceição Dias Luís	8.º B	41 008	27-3-90
Maria Teresa de Resende André Fonseca	8.º B	41 014	27-3-90
Paulo Jorge Margalhos das Pazes	8.º B	41 015	27-3-90
Maria Júlia Emília Correia da Cruz	11.º B	41 009	27-3-90
Maria de Lurdes Cordeiro Ascensão Nunes.	11.º B	58 985	11-4-90
Paula Cristina Ferreira Borges Dias	11.º B	41 013	27-3-90
Gisela de Guadalupe Canoilas G. A. Pais	12.º D	41 004	27-3-90
Maria Paula da Costa Andrade Ferreira	12.º E	41 011	27-3-90
João Orlando Jesus Castro	12.º E	41 007	27-3-90
Pedro Manuel dos Santos C. Baptista de Abreu.	12.º F	41 016	27-3-90
António Manuel Bico Ganhão	Ed. Fis.	41 000	27-3-90
Helena Maria Leandro Duarte R. Elias	Ed. Fis.	41 005	27-3-90

## Escola C+S de Montelavar (código 549)

Armada Maria Seabra Martins Nunes	2.º	41 020	27-3-90
Patrícia Duemke Coelho	2.º	41 030	27-3-90
Luísa Maria Ferreira da Cruz Pereira	4.º	41 027	27-3-90
Viriato Ramos Mendes Rebelo	5.º	41 034	27-3-90
Elsa Maria Grilo Azevedo Ramalhete	Ed. Mus.	41 023	27-3-90
Ana Sofia Tavares Oom	Ed. Fis.	41 018	27-3-90
Carlos Alberto Alves de Sousa	Ed. Fis.	41 021	27-3-90
Helena Maria de Miranda Semedo	1.º Sec.	41 025	27-3-90
Lucília da Conceição Caetano	1.º Sec.	41 026	27-3-90
Glória Azevedo Pires Almeida Rodrigues	8.º A	41 024	27-3-90
Dora Cristina Paiva Pires Gomes	8.º B	41 022	27-3-90
Anabela Maria Matos Cotrim	11.º A	41 019	27-3-90
Teresa Maria Soares Correia	11.º A	41 033	27-3-90
Ana Maria dos Santos Vicente	11.º B	41 017	27-3-90
Odete Teresa Pereira de Melo Caxaria Matos Santos.	11.º B	41 031	27-3-90
Valter Marques Quaresma	12.º A	39 070	23-3-90
Maria João da Cruz Sousa Cruz	12.º F	41 029	27-3-90
Pedro Rafael Neto Gomes	12.º	41 032	27-3-90

## Escola Preparatória da Galiza (código 558)

Liana Margarida Lima Rocheteau	1.º	40 237	26-3-90
Luís António Moita Condeça	3.º	40 238	26-3-90
Alice das Neves Cabrita Martins dos Santos.	4.º	34 948	16-3-90
Maria Joaquina do Nascimento Martins	Ed. Mus.	58 986	11-4-90
Maria Inês Mariz F. Palma Ruivo	Ed. Fis.	40 239	26-3-90

## Escola Preparatória da Brandoa (código 559)

José Henrique de Abreu da Cruz	1.º	40 396	27-3-90
Maria Júlia da Cruz Ribeiro Delegado	1.º	34 949	16-3-90
Dulce Teresa Leão da Silva Brás F. dos Santos.	2.º	40 398	27-3-90
Noélia Maria do Egípto Ribeiro	4.º	34 950	16-3-90
Maria Isabel Rodrigues Coelho Falé	Ed. Mus.	40 397	27-3-90
Maria Teresa Francisco Pais de Bragança	T. M.	40 399	27-3-90



Nome	Grupo	Número do registo	Data do visto
------	-------	-------------------	---------------

**Escola Preparatória da Ramada (código 563)**

Ana Alexandra Viçoso .....	3.º	40 233	26-3-90
José António Rasquinha Mira .....	Ed. Mus.	40 235	26-3-90
Madalena Maria de Brito Tavares .....	Ed. Fis.	40 236	26-3-90
Emília João Canário Samarra Barradas	Ed. Fis.	40 234	26-3-90

**Escola Preparatória de São Gonçalo (código 564)**

Virgínia Santos Horta .....	2.º	40 232	26-3-90
Maria de Lurdes Magalhães Maia Miranda.	2.º	40 226	26-3-90
Helena dos Santos Fernandes .....	2.º	40 223	26-3-90
Florbela Flores de Oliveira .....	3.º	40 222	26-3-90
Maria Manuela da Silva Semedo Louro	3.º	40 227	26-3-90
Isabel Maria Lopes Mâncio dos Santos	4.º	40 224	26-3-90
Maria Teresa da Costa Teves .....	5.º	40 228	26-3-90
Sandra Maria Gomes Lourenço .....	Ed. Mus.	40 231	26-3-90
Ricardo Luís Mota da Conceição .....	Ed. Mus.	40 230	26-3-90
Olga Fortunata de Jesus V. F. Correia	T. M.	40 229	26-3-90
Maria da Conceição Pais da Cunha .....	Ed. Fis.	40 225	26-3-90

**Escola Preparatória de Alformelos (código 565)**

Eulália Maria da Conceição Alegre Ferreira.	1.º	34 952	16-3-90
Maria José de Lima Domingues Veloso	1.º	40 219	26-3-90
Lídia Gueifão Lopes Esteves .....	2.º	41 123	28-3-90
Pedro da Cruz Batista .....	2.º	40 220	26-3-90
Maria Alexandra de Oliveira Marques	3.º	41 124	28-3-90
Rosemary Fernandes Pontes Pina .....	3.º	40 221	26-3-90
Luís Mariano Simões Batista .....	4.º	40 218	26-3-90
José Luís Pereira Correia .....	Ed. Mus.	41 128	28-3-90
Bertina Maria Madeira Gomes .....	Ed. Mus.	41 122	28-3-90
Miquelina Quitéria Calção Simões Saraçoça.	T. M.	41 127	28-3-90
Maria Fernanda Cercira Carneira .....	Ed. Fis.	41 125	28-3-90
Maria João Pereira Mendes Crespo .....	Ed. Fis.	41 126	28-3-90

**Escola Preparatória do Maxial (código 566)**

Cristina Maria Ramos de Jesus .....	1.º	40 214	26-3-90
Ana Teresa Henriques Rodrigues .....	1.º	40 213	26-3-90
Lina Lúcia Veríssimo Rodrigues .....	4.º	40 215	26-3-90
Maria de Fátima Pardelhas S. Santos	4.º	40 211	26-3-90
Paulo José Leal Geraldês Brás Duarte	5.º	40 217	26-3-90

**Escola Preparatória dos Pombais (código 573)**

Anabela Gonçalves Lourenço .....	2.º	40 208	26-3-90
Luísa Maria Valongo do N. Cavaco Henriques.	4.º	34 951	16-3-90
Paula Alexandra Coelho Lourenço .....	5.º	40 212	26-3-90
Maria Edviges Nunes de Oliveira .....	Ed. Mus.	40 216	26-3-90
José Manuel Marques Gonçalves de Sá	Ed. Fis.	40 209	26-3-90
Maria da Graça Alves Costa .....	Ed. Fis.	40 210	26-3-90

**Escola C+S de Vasco da Gama (código 574)**

Maria de Lurdes Vaz Matos .....	T. M.	55 564	2-4-90
Adílio Isidro Duarte Almeida Lopes .....	Ed. Fis.	55 560	2-4-90
Helena Luísa Matos Soares .....	1.º Sec.	55 563	2-4-90
Ângela Lúcia dos Santos Álvares .....	9.º	55 561	2-4-90
Ana Sofia Andrade Tavares Santa Cruz	12.º E	55 562	2-4-90

**Escola Preparatória de Sacavém (código 575)**

Maria Alexandra Traveira D. M. S. Fernandes.	2.º	55 570	2-4-90
Maria Odília Ramos dos Prazeres Correia	2.º	55 566	2-4-90
Ana Cristina Dinis Barata .....	3.º	55 565	2-4-90
Maria João Rodrigues Leal Balizas S. Maia.	Ed. Mus.	55 568	2-4-90
Margarida Maria Henriques Mateus Mimoso.	Ed. Fis.	55 569	2-4-90
Maria da Conceição M. Gouveia de P. Morão.	Ed. Fis.	55 571	2-4-90
Célia Cristina das Neves Ventura .....	T. M.	55 567	2-4-90

Nome	Grupo	Número do registo	Data do visto
------	-------	-------------------	---------------

**Escola Preparatória da Amadora (código 585)**

Maria da Natividade Rodrigues Sobral	2.º	55 427	2-4-90
Mariana do Carmo Dionísia Carvalho	3.º	55 426	2-4-90
Maria Amélia Massano M. de Matos C. Ferrão.	4.º	55 424	2-4-90
Maria do Pilar Correia da Silva Carriço	4.º	55 428	2-4-90
Ana Cristina de Oliveira Marques .....	Ed. Mus.	55 419	2-4-90
Paula Cristina Barata Alves .....	Ed. Fis.	55 430	2-4-90
Mário Rui Ribeiro de Moura .....	1.º Sec.	55 429	2-4-90
Ana Maria Pinho C. de Sousa Sequeira	8.º B	55 421	2-4-90
Irene de Assis Mendes Benvindo .....	9.º	55 423	2-4-90
Ana Maria Pereira Trindade Lourenço	10.º A	55 420	2-4-90
Maria Leonor Jesus N. e Sousa Louro	10.º A	37 370	2-4-90
Maria Gabriela Assis dos Santos .....	11.º B	55 422	2-4-90
António Manuel Almeida da Silva .....	12.º B	55 422	2-4-90

**Escola Preparatória n.º 2 de Loures (código 592)**

Maria Manuela Rodrigues Tomás .....	2.º	55 575	2-4-90
Maria Isabel Duarte Bexiga .....	4.º	55 574	2-4-90
Maria Eduarda Lopes Teixeira Filhó .....	T. M.	55 573	2-4-90
Alexandre Maria Corte-Real Santos .....	1.º Sec.	55 572	2-4-90

**Escola C+S dos Olivais (código 595)**

Maria Helena Oleiro Soeiro Rosado .....	1.º	55 578	2-4-90
Regina Maria da Silva Antunes Alexandre.	3.º	55 581	2-4-90
Renée Marina Dias Monteiro de Melo Xavier.	Ed. Mus.	56 989	2-4-90
Paula Ferreira Gonçalves .....	8.º B	55 580	2-4-90
Margarida Rosa Monteiro Gomes .....	9.º	55 577	2-4-90
Maria Leonor da Fonseca Rebelo .....	11.º B	55 579	2-4-90

**Escola Secundária de Passos Manuel (código 436)**

Alexandre Jorge Freire Avelar Barbosa	1.º	56 886	6-4-90
Luís Manuel Tiago Coelho Tinoco F.	1.º	56 890	6-4-90
Maria Júlia Guedes Nunes .....	1.º	56 893	9-4-90
Maria Amélia Beja Fialho .....	4.º A	34 419	16-3-90
Margarida de Fátima A. Fernandes .....	8.º A	56 891	9-4-90
José Maria Rodrigues Mouzinho .....	5.º	34 918	16-3-90
Ana Maria Matias Ferreira .....	9.º	56 887	6-4-90
António Manuel Pires Costa .....	9.º	56 888	6-4-90
Mário Fernando G. C. Cardoso .....	10.º A	34 920	16-3-90
Susana Marta Delgado Pinheiro .....	10.º A	34 921	16-3-90
Francisco Miguel Pimenta P. Carneiro	11.º B	56 889	6-4-90
Maria João Durães Albuquerque .....	Música	56 892	9-4-90
Rui Manuel Fernandes Agostinho .....	T. M.	37 331	20-3-90

**Escola Secundária de Pedro Nunes (código 437)**

Maria da Graça Moura C. A. de Azevedo	5.º	34 922	16-3-90
Pedro Nunes Gomes da Costa .....	11.º A	34 923	16-3-90

**Escola Secundária da Rainha D. Amélia (código 438)**

Paula Alexandra R. M. Vasconcelos .....	1.º	56 897	9-4-90
Manuel António Costa Serapicos .....	6.º	56 896	9-4-90

**Escola Secundária da Rainha D. Leonor (código 439)**

António Carlos Lança Loureiro .....	1.º	34 927	16-3-90
Ana Paula Sousa Silva .....	1.º	56 898	9-4-90
Sónia Alexandra Matias Ferreira .....	9.º	56 900	9-4-90
António Luís Cardoso Perestrelo .....	9.º	34 924	16-3-90
Lina Maria Tomé Palhota A. Antunes	9.º	34 926	16-3-90
José Augusto dos Santos Alves .....	10.º A	34 925	16-3-90
Susana Cristina Lourenço Branco .....	11.º B	56 901	9-4-90
José João Cordeiro Costa .....	12.º B	56 899	9-4-90

**Escola Secundária de Sebastião e Silva (código 440)**

Laura Maria Reis Maurício Machado	1.º	509 620	11-4-90
Alexandra Maria Brito Carvalho .....	1.º	59 603	11-4-90

Nome	Grupo	Número do registo	Data do visto
José António Rosa Ramalho .....	4.º A	59 619	11-4-90
Augusto Jorge Pereira Magalhães .....	4.º A	59 607	11-4-90
Jorge Arlindo Miranda R. Costa .....	5.º	37 409	20-3-90
Cristília do Carmo Sanches Lucas .....	8.º A	59 612	11-4-90
Ana Beatriz Teles Tavares Louro .....	8.º A	59 604	11-4-90
Elsa Machado Costa J. S. Reis .....	8.º B	59 613	11-4-90
Henrique António A. Baptista Lourenço .....	8.º B	59 616	11-4-90
Helena Madalena Afonso Pires .....	8.º B	59 615	11-4-90
Ana Teresa Carreiro Macedo .....	8.º B	59 606	11-4-90
Isabel Margarida Belbute C. Mota .....	9.º	59 617	11-4-90
Maria Leonor Vascon Penim .....	9.º	59 622	11-4-90
Maria Teresa Corrêa d'Almeida Plantier .....	9.º	37 411	20-3-90
Maria Fernanda Pinto Albuquerque .....	10.º A	37 410	20-3-90
Alice Purificação Santos F. Fugas .....	10.º B	37 408	20-3-90
Maria do Carmo Pires Martins Alves .....	11.º A	59 621	11-4-90
Clárisse Maria Carrasco Correia .....	11.º A	50 610	11-4-90
João Manuel Simões Nunes .....	12.º B	59 618	12-4-90
Carlos Manuel R. Peres .....	12.º B	59 609	12-4-90
António Pedro Santos Antunes A. ....	12.º B	59 608	12-4-90
Fernando Manuel Furtado Jóia .....	Ed. Fís.	59 614	11-4-90
Maria Paula Neto Macedo Silva .....	Ed. Fís.	59 623	11-4-90
Maria Teresa Silva Matoso L. Carrasco .....	Ed. Fís.	59 611	11-4-90
Ana Margarida R. Gonçalves F. ....	T. E.	59 605	11-4-90

## Escola Secundária n.º 1 de Queluz (código 441)

Maria Leonor Barata de Azevedo .....	1.º	60 371	17-4-90
João Adclino Baptista de Figueiredo ...	5.º	60 369	17-4-90
José João Valente .....	7.º	37 362	20-3-90
Otilia Maria Simões Marques .....	8.º B	60 364	17-4-90
Lígia Nogueira Gouveia .....	9.º	60 368	17-4-90
Carlos Manuel Costa Coelho Santos Paiva .....	10.º A	60 367	17-4-90
Maria da Graça Tonilhas R. F. Sousa Co- laço.	10.º A	60 370	17-4-90
Maria Filomena Nabciro Martins .....	12.º B	60 366	17-4-90
Maria Luísa Valido Freitas Santos Galvão .....	12.º C	60 365	17-4-90

## Escola Secundária de Santa Maria (código 442)

António Manuel Raposo Silva Magalhães .....	1.º	59 706	12-4-90
João Manuel Moreira Correia do Seixo .....	1.º	59 705	12-4-90
Mário Afonso Antunes Ferreira .....	5.º	37 335	20-3-90
Maria da Conceição Martins Vaz Jacinto .....	8.º B	37 333	20-3-90
João Manuel Minhoto Marques .....	8.º B	59 701	12-4-90
Maria João Carvalho Filipe Pina Avellar .....	8.º B	59 702	12-4-90
Maria José Fonseca Sousa Costa Mateus .....	10.º A	37 334	20-3-90
João António Matias .....	10.º B	37 332	20-3-90
Dora Sofia Carvalho Silva Duque Calado .....	11.º A	59 707	12-4-90
Anabela Ribeiro Rodrigues Cunha .....	11.º B	59 704	12-4-90
Isabel Maria Pires Ferreira .....	12.º C	59 703	12-4-90

## Escola Secundária de Alvide (código 478)

Adília Teresa Vidal Lemos Figueiredo .....	1.º	60 001	17-4-90
Rosa Maria Félix Soares .....	1.º	55 608	2-4-90
Margarida Maria Costa S. Albuquerque Matos Sequeira.	2.º B	55 601	2-4-90
Helena Maria Frederico Salgado .....	8.º A	55 606	2-4-90
Maria de Fátima Gouveia Pinto Ferreira .....	8.º A	55 604	2-4-90
Maria de Lurdes Marques Heitor .....	8.º B	60 002	17-4-90
Paula Alexandra Bernardo Carneiro Martins.	9.º	55 600	2-4-90
Rosa Margarida Bernardes Santos Silva .....	11.º B	55 607	2-4-90
António Manuel Pereira Moreira .....	12.º E	55 602	2-4-90
Adelina da Luz David Lopes .....	E. F.	55 605	2-4-90
António Manuel Guilherme Coelho Cruz .....	E. F.	55 603	2-4-90

## Escola Secundária de São João da Talha (código 479)

Carlos Alberto Almeida Nunes .....	1.º	41 072	27-3-90
Ana Cristina da Silva Marques Ferreira .....	1.º	41 067	27-3-90
Anabela Pinto Bispo David .....	1.º	41 069	27-3-90
Jorge Manuel Lopes Rosa .....	1.º	41 071	27-3-90
Cristina Maria Saraiva Nunes .....	7.º	37 349	20-3-90
Maria Helena Calado Amaral .....	9.º	41 070	27-3-90
Maria Marina da Conceição Correia ...	10.º A	41 073	27-3-90
Joaquim Jorge Baptista Baltazar .....	Ed. Fís.	41 074	27-3-90

Nome	Grupo	Número do registo	Data do visto
<b>Escola Secundária da Pontinha (código 480)</b>			
Carmen Feliciano Cravo .....	8.º B	41 077	27-3-90
Rosa Belo dos Santos Barreiros Domín- gues.	11.º A	41 078	27-3-90
Vera Lúcia Moreno Rodrigues .....	11.º B	41 079	27-3-90
Ana Paula Gonçalves da Cunha .....	12.º D	41 076	27-3-90
Fernanda Margarida Cordeiro M. Vitória .....	12.º E	41 081	27-3-90
Maria Filomena Monteiro Aleixo Cra- vidão.	12.º E	41 080	27-3-90

## Escola Secundária de Rio de Mouro (código 481)

António Manuel Fernandes Antunes ...	1.º	57 030	9-4-90
Manuel Luís Gonçalves Botelho da Costa .....	1.º	57 034	9-4-90
Maria Dulce dos Santos Cascalheira ...	1.º	57 035	9-4-90
Maria Isabel Mendes de Menezes Cardoso .....	1.º	57 036	9-4-90
Maria Margarida Fragoso P. Nascimento .....	1.º	57 037	9-4-90
Rosa Maria Bernardo Pereira .....	1.º	57 038	9-4-90
Fernanda Maria Silva Ribeiro .....	8.º A	57 031	9-4-90
Helena Maria Pinho de Figueiredo F. de Oliveira.	9.º	34 939	9-3-90
Pedro Nuno de Andrade da Silva Mota .....	10.º B	34 940	9-3-90
José Manuel Castro Guimarães Abreu da Luz.	11.º B	57 033	9-4-90
José Manuel Belo dos Santos .....	Ed. Fís.	57 032	9-4-90

## Escola Secundária de Pedro Alexandrino (código 486)

Filomena dos Anjos Jantarada .....	1.º	57 040	9-4-90
Pedro Jorge Vala Pinto .....	1.º	57 045	9-4-90
Dina Maria de Brito Fernandes .....	6.º	57 039	9-4-90
Domicília Elisabete A. de A. Ramos ...	7.º	34 938	16-3-90
Maria Teresa Mira de Almeida F. de S. Mendes.	9.º	57 044	9-4-90
Judite da Conceição Pinto das Mercês .....	12.º C	57 041	9-4-90
Gumercindo Flamengo da Silva Marques .....	12.º F	57 042	9-4-90
Maria Adelaide Cavalheiro Gonçalves ...	Ed. Fís.	57 043	9-4-90

## Escola Secundária n.º 2 do Lumiar (código 489)

Maria Julieta Garcia Ferreira de São Marcos.	4.º A	34 937	16-3-90
Paulo Manuel da Costa Martins .....	4.º A	57 001	9-4-90
Maria Isabel David Coelho Martins .....	5.º	34 936	16-3-90
Manuel Gomes Espadanal .....	7.º	34 935	16-3-90
Betulia Maria Gonçalves Nobre .....	8.º B	56 995	9-4-90
Idália dos Santos Patrocínio .....	8.º B	56 999	9-4-90
Leonor Dias Martins .....	10.º B	34 934	16-3-90
Carla Maria Cerqueira Ribeiro .....	12.º E	56 996	9-4-90
Carlos Alberto Guerreiro Duarte Dias .....	12.º E	56 998	9-4-90
Domicília da Silva Mendes .....	12.º E	56 997	9-4-90

## Escola Secundária de Porto Salvo (código 491)

Nuno João Marques Farinha .....	1.º	59 891	16-4-90
Maria Cristina do N. F. Lagos de Gusmão .....	5.º	59 887	16-4-90
Isabel Cristina do Vale Lages .....	8.º A	59 885	16-4-90
Maria Sofia Castelo Branco Cunha .....	8.º A	59 890	16-4-90
Isabel Maria Ferro Carçoço .....	11.º B	59 886	16-4-90
Paula Alexandra da Silva Rijo .....	11.º B	59 892	16-4-90
António Fernando Carvalho Serrão .....	12.º B	59 884	16-4-90
Ana Paula Ablú Dias .....	12.º C	59 883	16-4-90
Maria Helena Machado Bernardino .....	12.º C	59 888	16-4-90
Maria da Luz Mendes Santos Clérigo .....	12.º D	59 889	16-4-90
Ana Maria Branco Guerreiro .....	12.º F	59 882	16-4-90
Sandra Braga Estrela Brito .....	12.º F	59 893	16-4-90

## Escola Secundária de Miraflôres (código 600)

Edite Maria Dias Vicira .....	1.º	55 446	30-3-90
Teresa Luísa de Jesus Elias .....	4.º A	55 444	30-3-90
Cristina Maria de Deus S. Santos .....	8.º A	55 440	30-3-90
Luísa da Palma Mira e Castro .....	8.º B	57 006	9-4-90
Maria Madalena de Lencastre T. Padina .....	8.º B	55 445	30-3-90
Luís Filipe de Sousa Hungria R. Pereira .....	9.º	55 443	30-3-90

Nome	Grupo	Número do registo	Data do visto
Renata Maria Diniz Carvalho C. Moreira	11.º B	55 442	30-3-90
Ana Margarida Antolin Baptista	12.º C	55 447	30-3-90
Paulo Jorge Ramos de Sousa	12.º E	55 448	30-3-90
José Rodrigo Borralho Tamegão	12.º E	59 871	16-4-90
Gustavo Rafael Piloto Saramago	Ed. Fis.	55 441	30-3-90

## Escola Secundária de Gago Coutinho (código 629)

Paulo Jorge Guerra R. Valada	1.º	55 469	2-4-90
Ana Maria Correia Frutuoso Carvalho	8.º A	55 467	2-4-90
Marcelino Paulo Freitas de Castro	8.º A	55 468	2-4-90
Ana Lúcia Marques Gomes Fernandes	8.º B	55 470	2-4-90
Maria Domingas Oliveira Rodrigues	9.º	55 471	2-4-90
Paula Cristina Gameiro Crispim	9.º	55 472	2-4-90
Amílcar Guerra Eusébio	10.º B	34 915	16-3-90
Paula Alexandra Marques Aparício	12.º C	55 473	2-4-90

## Escola Secundária de D. Maria I (código 631)

Albino João Encarnação Marreiros	1.º	55 496	2-4-90
José Pedro Brito Amaral Brites	1.º	58 905	10-4-90
Maria Lúcia Borges Teixeira	1.º	56 990	9-4-90
Maria Adélia Viegas Cardoso	5.º	34 916	16-3-90
Ana Maria Sousa Rodrigues Antunes	6.º	58 906	10-4-90
António Francisco Felício Correia	6.º	55 492	2-4-90
Corália Manuela Santos Marques	8.º B	55 497	2-4-90
Susana Pereira Proença D. Oliveira	8.º B	55 495	2-4-90
Maria Teresa Branco de Matos	9.º	55 493	2-4-90
Shbnam Gulamhussen A. Brandão	9.º	55 494	2-4-90
Aida Maria Dionísio Rechena	10.º A	55 498	2-4-90

## Escola Secundária de Ferreira Borges (código 632)

Júlio Armindo Aniceto Pires	1.º	60 357	17-4-90
Rui Pedro Ferreira C. Pinto	5.º	34 917	16-3-90
João Manuel Correia Tôco	6.º	56 969	9-4-90
Margarida Isabel S. Marques Galo	8.º B	60 358	17-4-90
Maria Fátima Lopes Santos Bolcias	8.º B	58 911	10-4-90
Fernanda Glória Moreira Maricato	9.º	55 499	2-4-90
Hélena Paula Oliveira Bernardo	9.º	58 908	10-4-90
Lígia Manuela Ribeiro Sequeira	9.º	58 909	10-4-90
Ricardo Luís Tavares C. Prata	9.º	55 500	2-4-90
Jorge António Marques Neves	10.º A	55 502	2-4-90
António João Soares R. Mimoso	12.º B	58 912	10-4-90
Cristina Maria Martins P. O. Pereira	12.º C	58 907	10-4-90
Fernanda Manuela R. Almeida	12.º C	58 910	10-4-90
Maria Lurdes Figueira Caldeira	T. E.	58 913	10-4-90
Ronaldo Eugénio Calçada D. Gabriel	E. F.	55 501	2-4-90

## Escola Secundária de Patrício Prazeres (código 633)

Ana Cristina Bandola Delfino	1.º	55 522	2-4-90
Carla Sofia Galhardas F. Pinto	1.º	55 531	2-4-90
Vera Maria Braga Lopes V. Oliveira	4.º A	55 529	2-4-90
Rosária Conceição Azevedo C. Pacheco	4.º A	55 526	2-4-90
Isabel Maria Lage do Vale Duarte	5.º	34 989	16-3-90
Augusto Manuel M. Antas Barros	6.º	55 530	2-4-90
Nuno de Melo Saragga Seabra	6.º	57 008	9-4-90
Maria Emília Leão F. Duarte Serra	8.º B	55 533	2-4-90
Maria José Estevez Mira	8.º B	55 525	2-4-90
Sílvia Maria Sousa G. Gomes	8.º B	55 527	2-4-90
Maria João Duque Noivo	9.º	57 007	9-4-90
Maria Antonina Oliveira D. Crisóstomo	10.º A	34 990	16-3-90
Maria João Paulino Ceitil	10.º B	34 991	16-3-90
Célia Reis Silva Dias Afonso	11.º B	55 523	2-4-90
Manuela Maria Sobral Filipe	11.º B	55 524	2-4-90
Dina Maria Alves Moca	12.º D	55 532	2-4-90
Sílvia Marina Vicente Lima	E. F.	55 528	2-4-90
Jorge Manuel Vieira Ribeiro	E. F.	60 356	17-4-90

## Escola Secundária de Veiga Beirão (código 634)

Maria Alfredo Carvalho da Luz	10.º B	35 744	20-3-90
-------------------------------	--------	--------	---------

## Escola Secundária de Afonso Domingues (código 635)

Dora Cristina Mendes Guedes	4.º A	59 895	16-4-90
Carlos Alberto Espinha Marcos	12.º B	59 894	16-4-90

Nome	Grupo	Número do registo	Data do visto
<b>Escola Secundária de Fonseca Benevides (código 636)</b>			
Ana Cristina dos Santos Gonçalves	11.º A	56 923	9-4-90

## Escola Secundária de Machado de Castro (código 638)

José Emanuel Cabrita de Mendonça	3.º	37 517	20-3-90
João Paulo Gomes de Araújo Queiroz	5.º	37 518	20-3-90
Ana Cristina Santos Fazenda	8.º A	37 516	20-3-90
Luís Augusto Domingues Vieira e Sousa	8.º A	60 375	17-4-90
Ana Paula Ramos Pôrmar dos Santos	9.º	60 372	17-4-90
António Fernandes da Costa	10.º B	37 519	20-3-90
Edna Maria Barreto Biscaia	10.º B	60 374	17-4-90
Maria Isabel Gonçalves dos Santos	Ed. Fis.	60 376	17-4-90
Dulce Maria Magalhães de Sá	T. E. Inf.	60 373	17-4-90

## Escola Secundária de D. Luísa de Gusmão (código 639)

Ana Rita Marques Martins	1.º	59 766	16-4-90
Fernanda Narciso Franco Correia	1.º	59 769	16-4-90
Maria do Céu Pimenta Ramalho Almoço	4.º A	59 774	16-4-90
Alcino Bernardino Soares Gonçalves	5.º	37 513	20-3-90
Sofia Cristina Mira Pires e Borges F. Soares.	7.º	37 515	20-3-90
Maria Manuela Vale de Andrade Botelho Pereira.	8.º A	59 776	16-4-90
Maria Cristina Firmino Santos	8.º B	59 775	16-4-90
Célia Regina Marques de Almeida	9.º	59 768	16-4-90
Isabel Cristina Delmiro dos Santos Moreira.	10.º B	37 514	20-3-90
José António Alves da Silva	11.º A	50 770	16-4-90
Maria do Céu Carta Soeiro das Neves	11.º A	59 773	16-4-90
Laurentino Rodrigues Simão	11.º B	59 771	16-4-90
António José Mendes Alves Duarte	12.º B	59 767	16-4-90
Maria Antonieta Pereira Rocha F. Duarte	12.º C	59 772	16-4-90

## Escola Secundária de Gama Barros (código 642)

Célia Maria Nunes Pires Belas	1.º	59 759	16-4-90
Maria Cristina Jorge de Carvalho	1.º	59 763	16-4-90
Maria José Lourenço Passareira	1.º	59 764	16-4-90
Josefa Maria da Fonseca Martins	8.º A	59 761	16-4-90
João Paulo Capinha Gil	8.º B	59 760	16-4-90
Mário dos Santos Fonseca	8.º B	59 765	16-4-90
Maria João Ferreira Bastos Ramos	9.º	37 512	20-3-90
Maria Carlos Alcântara Leitão Neves	10.º A	37 511	20-3-90
Luísa Maria Fonseca Coelho Fradique	12.º C	59 762	16-4-90

## Escola Secundária de Ferreira Dias (código 643)

Carlos José Silva Araújo Aguiar Amado	1.º	58 946	11-4-90
Estela Maria Martins Teixeira Gomes	1.º	58 947	11-4-90
João Carlos Rodrigues dos Reis	1.º	58 948	11-4-90
Maria Fernanda Soares de Jesus	1.º	58 953	11-4-90
Vitor Manuel Teixeira Baía	1.º	58 955	11-4-90
Orlando Duarte Godinho	2.º A	37 510	20-3-90
Alexandra Isabel Simões Ribeiro	5.º	37 505	20-3-90
Carlos Augusto Lopes Borrego	5.º	37 507	20-3-90
Maria da Conceição T. Grilo M. Silva Pereira.	7.º	37 508	20-3-90
Maria Eduarda Caldeira Livares Luís	8.º A	58 951	11-4-90
Maria Celeste do Nascimento Coutinho	8.º A	58 950	11-4-90
António Manuel Vello Soares	8.º A	58 945	11-4-90
António Manuel dos Santos	8.º A	58 944	11-4-90
Maria de Fátima da Luz Arez	8.º B	58 952	11-4-90
Rosinda Helena Rodrigues Figueiredo	8.º B	58 954	11-4-90
Ana Maria Amorim Pereira	9.º	58 943	11-4-90
António das Neves Pinheiro	10.º B	37 506	20-3-90
Maria de Lurdes Lopes Perdigão Pereira	10.º B	37 509	20-3-90
José Pedro Dias Florêncio	E. F.	58 949	11-4-90

## Escola Secundária de Alves Redol (código 645)

Paulo Jorge Gomes Mota	1.º	59 725	12-4-90
Mário Manuel Carapinha Andrade	2.º B	37 503	20-3-90
José Alexandre Nunes de Matos	3.º	59 721	12-4-90



Nome	Grupo	Número do registo	Data do visto
Maria Isabel Timóteo Lagarto Mimoso	4.º A	59 722	12-4-90
Ana Paula B. F. Sousa Rodrigues Teixeira	4.º A	59 718	12-4-90
Maria Teresa Marques Lopes	6.º	59 723	12-4-90
Maria Helena Pereira Nogueira Santo	7.º	37 502	20-3-90
Fernando Manuel Tracana Pinto	9.º	59 719	12-4-90
Ana Maria Abreu Fernandes	10.º B	59 717	12-4-90
Olga da Silva Ferreira Vicente	12.º C	59 724	12-4-90
Francisco José Solipa Mendes	T. E.	59 720	12-4-90

## Escola Secundária do Dr. Sousa Martins (código 646)

Carlos Ulisses Sande Capucho	1.º	59 711	12-4-90
Deolinda Maria Costa Mendes P. Jesus	1.º	59 712	12-4-90
Paulo José Silva Costa de Oliveira	4.º A	59 713	12-4-90
António Ramires Pereira	7.º	37 501	20-3-90
Ana Maria Lourenço Costa Alves Pinho	8.º B	59 710	12-4-90
Albano Mesquita	11.º B	59 707	12-4-90
Ana Isabel Ivo de Carvalho	12.º C	59 708	12-4-90
Teresa Maria Sclas Gonçalves	12.º D	59 714	12-4-90
Ana Lúcia dos Santos Martinho	E. F.	59 709	12-4-90

## Escola Secundária de Canções (código 677)

Ana Maria Branco Calvão	1.º	59 787	16-4-90
António Heitor de Sousa Santos	1.º	59 792	16-4-90
Fernanda de Jesus Viana	1.º	50 796	16-4-90
Fernanda Maria Graça Carvalho C. Fernandes.	1.º	59 797	16-4-90
Manuel António Martins dos Santos Lopes.	1.º	59 799	16-4-90
Maria da Conceição Mateus Paulo	1.º	59 803	16-4-90
Teresa Maria Fernandes Martins Antunes	1.º	59 810	16-4-90
Liliana Filipa de Faria Romeira	5.º	37 570	20-4-90
Ana Paula Henriques Silva Marques	8.º	59 788	16-4-90
Anabela da Silva Cardoso Amaral	8.º A	59 790	16-4-90
Célia Maria Pina de Almeida	8.º A	59 793	16-4-90
Teresa Alexandra de Azóia Ferreira	8.º A	59 809	16-4-90
Fernanda Maria Teixeira Gaspar	8.º B	59 798	16-4-90
Maria Clara da Paz Duarte	8.º B	59 802	16-4-90
Ana Paula Silva Victoria Pereira	11.º A	59 789	16-4-90
Paula Maria Godinho Simões	11.º A	59 808	16-4-90
Manuel Jorge Jacame Félix Oom	11.º B	59 800	16-4-90
Maria Manuela O. Vilhena Soares Nobre	11.º B	59 807	16-4-90
Antónia Agostinha Ramalho Pereira	12.º C	59 791	16-4-90
Eugénia Maria Cavaco Fernandes	12.º C	59 794	16-4-90
Fernanda Belo Martins dos Reis	12.º C	59 795	16-4-90
Maria Ermelinda P. Martins Gonçalves	12.º C	59 804	16-4-90
Maria Fernanda Silva Salgado Pereira	12.º C	59 805	16-4-90
Maria do Céu Lourenço Silva	12.º D	59 801	16-4-90
Maria Luísa Freire Veiga Cardoso	12.º D	59 806	16-4-90

## Escola Secundária de Carnide (código 678)

Ana Paula Rodrigues Andrade	10.º B	34 928	16-3-90
-----------------------------	--------	--------	---------

## Escola Secundária de Santo António dos Cavaleiros (código 684)

Maria Lucília Cigarrão Santos Tavares	4.º A	56 905	9-4-90
Fernando Henrique R. Teixeira Magalhães.	10.º B	37 374	20-3-90
João Paulo de Matos Lima	12.º A	56 904	9-4-90
Armando Manuel Brito Leitão	12.º A	56 903	9-4-90
Ana Maria Costa A. Garcia	12.º C	56 902	9-4-90
Alfredo Brissós Matos de Oliveira	T. E.	37 375	20-3-90

## Escola Secundária das Olaias (código 689)

Carlos José Coelho Tiago Tinoco Fraga	1.º	58 894	11-4-90
Helena Paula Santos G. Dias Rocha	1.º	58 896	10-4-90
Rita Maria de Mateus Soares	4.º A	58 900	10-4-90
Domitília Campina Gandra	7.º	37 378	20-3-90
Maria de Fátima Ribeiro de A. Telles C. Carvalho.	9.º	37 379	20-3-90
Ana Isabel Marques Salvador Mendes	11.º A	58 893	10-4-90
Maria Manuel Ribeiro Mendes	11.º B	58 898	10-4-90
José Carlos da Rocha	12.º B	58 891	10-4-90

Nome	Grupo	Número do registo	Data do visto
Paulo Jorge Santos Raminhos	12.º B	58 899	10-4-90
Eduarda Maria de Almeida Mimoso C. Ferrão.	Ed. Fís.	58 895	10-4-90
Rui Belamino Benrós Pissaro	12.º F	58 901	10-4-90

## Escola Secundária n.º 2 de Alverca (código 686)

Helena Maria Ambrósio C. Morais Belchior.	1.º	59 948	17-4-90
Maria Antónia Palma Vargas	1.º	59 945	17-4-90
Maria Clarisse Rodrigues Nunes	1.º	59 944	17-4-90
Maria Natália Azevedo Pereira Marques Oliveira.	1.º	59 935	17-4-90
Maria Fátima Mateus dos Reis	5.º	59 941	17-4-90
José João Marques dos Santos	7.º	37 376	20-3-90
Maria Filomena Valente Ferreira Marto	7.º	37 377	20-3-90
Maria Gorety Peres Casanova Aragão de Sousa.	8.º	59 940	17-4-90
Maria Fátima Gonçalves de Almeida	9.º	59 942	17-4-90
Paula Cristina de Sousa Silva	10.º A	59 946	17-4-90
Catarina Beatriz Campos Pereira Dionísio	10.º B	59 947	17-4-90
Maria Dulce Alves Farinha	12.º C	59 943	17-4-90

## Escola Secundária da Póvoa de Santo Adrião (código 688)

Célia Maria Pereira R. Alvim Rego	1.º	59 695	12-4-90
José Domingos Lourenço Duarte	1.º	59 697	12-4-90
Carla Maria Campos da Cunha Bellém	4.º A	59 694	12-4-90
Maria Luísa Viana Batalha P. Venturino Piller.	7.º	59 700	12-4-90
Eva Maria Domingos Biscaia Antunes	8.º B	59 696	12-4-90
Suzanne Anne Marie Font e Silva Fernandes.	8.º B	59 901	16-4-90
Olinda do Carmo Antunes Vitorino	9.º	59 900	16-4-90
Maria João Cunha Martins	12.º C	59 699	12-4-90
Maria Guedes Sales Henriques Miranda	12.º E	59 698	12-4-90

## Escola Secundária do Professor Herculano de Carvalho (código 690)

Raul José Ribeiro de Matos Cunha	5.º	58 892	10-4-90
Carla Maria Lopes Ferreira	8.º B	58 902	10-4-90
Cristina Maria da Costa Maia Santos	8.º B	58 904	10-4-90
Hígina Maria Gonçalves Fernandes	8.º B	58 903	10-4-90
Ana Isabel Cairos Gomes Machado	10. A	37 380	20-3-90
Clara Maria Lopez Correia de Castro	10.º B	37 381	20-3-90

## Escola Secundária de Delfim Guimarães (código 691)

António José Veiga Gaspar Cabral	1.º	57 047	9-4-90
Graça Maria Felisberto Raimundo Figueiredo.	1.º	57 050	9-4-90
Isabel Cristina Salvado Pires	8.º A	57 051	9-4-90
Isabel Maria Horta Guerreiro Delgado	8.º A	57 052	9-4-90
Fátima Maria Vieira da Rocha R. Correia	8.º A	57 048	9-4-90
Filipe Jorge Almeida dos Santos	11.º A	57 049	9-4-90
Jorge Manuel de Almeida Barros Fernandes.	11.º B	57 053	9-4-90
Ana Antónia Fernandes Botelho	12.º D	57 046	9-4-90
Maria Adelaide Pereira Afonso	12.º E	57 054	9-4-90

## Escola Secundária n.º 3 dos Olivais (código 694)

Isabel Maria Alves Rodrigues	1.º	59 921	16-4-90
Ana Margarida Sequeira Machado	4.º A	59 918	16-4-90
Maria Mónica Videira Cardoso Dias	5.º	37 384	20-3-90
Fernanda Maria Afonso Ramos Gonçalves.	8.º B	59 919	16-4-90
Lina Maria Henriques Serejo	8.º B	59 922	17-4-90
Vera Maria de Oliveira Reis	11.º B	59 924	17-4-90
Maria Alexandra Magessi Gouveia de Paiva Morão.	11.º B	59 923	17-4-90
Henrique da Cunha Ferreira do Rosário	Ed. Fís.	59 920	16-4-90

## Escola Secundária da Falagueira (código 695)

Elsa Cristina Rafael Freitas de Sousa	4.º	59 914	16-4-90
António José dos Santos Martins	5.º	59 912	16-4-90

Nome	Grupo	Número do registo	Data do visto
Luísa Maria Alves Bento Dias .....	7.º	37 382	20-3-90
Paula Cristina da Conceição S. de Sousa	8.º A	59 917	16-4-90
Ana Paula Pinto Felício .....	8.º B	59 911	16-4-90
Paulo Neves Pocinho .....	10.º B	37 383	20-3-90
Ana Paula Marques Furtado .....	11.º B	59 910	16-4-90
Luís Manuel Mendes de Oliveira .....	Ed. Fis.	59 916	16-4-90

**Escola Secundária n.º 2 de Queluz (código 828)**

Ana Paula Nunes Monteiro .....	1.º	59 904	16-4-90
Manuel Alves Mateus .....	1.º	59 907	16-4-90
Paulo Sérgio Marques da Silva Carreira	1.º	59 908	16-4-90
Fernanda Maria Henriques Duarte de Freitas.	8.º B	59 909	16-4-90
Hélia Maria Duarte António Reis .....	8.º B	59 905	16-4-90
Hemâni Vargas Escária .....	12.º C	59 906	16-4-90

**Escola Secundária de Mira-Sintra (código 841)**

António Ferreira Vicente .....	1.º	56 960	9-4-90
Fernando José Francisco Pires .....	1.º	56 961	9-4-90
Márcia Maria Lopes da Costa Alves Esperança.	1.º	56 962	9-4-90
Margarida Isabel Vaz da Silva .....	1.º	56 963	9-4-90
Margarida Rosa Santos Cordeiro .....	1.º	56 964	9-4-90
Ana Margarida Palhares Martins .....	6.º	56 959	9-4-90
Teresa Maria Marques Dias Rato .....	11.º B	56 967	9-4-90
José Barata Maria .....	12.º A	56 965	9-4-90
Helena Maria Albuquerque A. Silvana	12.º D	56 966	9-4-90

**Escola Secundária de Carnaxide (código 851)**

Maria de Lurdes Costa Galhoz .....	8.º B	59 827	16-4-90
Maria Leonor da Trindade Carocha .....	8.º B	59 826	16-4-90
Clara Maria Pereira Castanheira .....	8.º B	59 825	16-4-90

**Escola Secundária dos Anjos (código 872)**

João José Pires Mendes da Silva .....	4.º A	56 943	9-4-90
Florbela Maria Patrício M. Gonzalez ...	8.º B	56 940	9-4-90
Maria Isabel Pereira Nunes .....	9.º	56 942	10-4-90
Maria da Conceição N. Machado .....	10.º B	37 363	20-3-90
Maria João Fernandes Costa .....	11.º A	56 941	9-4-90

**Escola Secundária de Eça de Queirós (código 873)**

Rodrigo Manuel Cabral Fernandes .....	1.º	59 638	12-4-90
Teresa Filomena de Mendonça P. Lopes	1.º	59 636	12-4-90
Maria de Lurdes Pereira F. Fraga .....	1.º	59 628	12-4-90
Júlia Maria Mota da Silva .....	7.º	37 330	20-3-90
Albertina Maria Barros Cardoso .....	7.º	37 326	20-3-90
Maria Luísa de Almceida dos Santos ...	7.º	59 637	12-4-90
Maria Margarida Alves dos S. Martins	8.º B	59 639	12-4-90
Aurélia Maria Jorge C. Antunes .....	8.º B	59 630	12-4-90
Maria Olinda Martins Diniz .....	8.º B	59 643	11-4-90
Anabela Trindade M. Vicente .....	9.º	59 631	12-4-90
Maria Orlanda Pereira Marques Maia	10.º A	37 329	20-3-90
Maria Manuela Lima Santos .....	10.º A	37 328	20-3-90
Ilda Delfina da Cruz Inácio Carvalho	10.º B	37 327	20-3-90
João Manuel Ferreira Tereso .....	11.º A	59 642	11-4-90
Hélder Augusto A. Santos .....	11.º A	59 641	11-4-90
Ana Paula Magalhães Brás .....	11.º B	59 632	12-4-90
Carlos Alberto B. Martins .....	11.º B	59 644	11-4-90
Abílio António de Oliveira Gomes .....	12.º B	59 634	12-4-90
Miguel Pedro Mendes P. Jacinta .....	12.º E	59 635	12-4-90
João Francisco Elias Nascimento .....	12.º E	59 629	12-4-90
Adelino Francisco C. Jerónimo .....	Ed. Fis.	59 633	12-4-90
Gabriel José Rodrigues de Sousa .....	Ed. Fis.	59 640	12-4-90

**Escola Secundária n.º 1 de Loures (código 874)**

Manuel Firmino de Sousa .....	1.º	55 349	30-3-90
José António da Costa Patrício B. Ferreira	4.º A	55 348	30-3-90
Maria José da Rosa da S. S. Bernardino	8.º A	60 350	17-4-90
Filomena Maria dos Santos Lopes .....	8.º B	55 355	30-3-90
Ilda Maria P. Lourenço .....	11.º A	55 353	30-3-90

Nome	Grupo	Número do registo	Data do visto
Maria Fernanda Vasques de Carvalho ...	11.º B	55 354	30-3-90
Paula Cristina Ferreira Azeitona .....	11.º B	55 352	30-3-90
Vanda Maria Rodrigues da Costa Avelino	11.º B	55 356	30-3-90
Catarina Pissarra Moita da Silva .....	Ed. Fis.	55 351	30-3-90

**Escola Secundária da Lourinhã (código 875)**

Laura Beatriz Capelas S. da Fonte .....	1.º	55 339	30-3-90
Luís Miguel Rodrigues Carvalho .....	1.º	55 341	30-3-90
Domingos Amaral de Loureiro .....	1.º	55 346	30-3-90
Maria Graciete Moura Vaz .....	7.º	59 757	16-4-90
Fernanda Manuela Campos S. C. Antunes	8.º A	55 340	30-3-90
Lucília Maria A. Figueiredo Mendes ...	8.º B	55 340	30-3-90
Maria Irene Martins Aveiro .....	8.º B	55 331	30-3-90
Maria Isabel da Silva A. Canavilhas ...	8.º B	55 332	30-3-90
Maria Ludovina Vieira Sousa M. Gonçalves.	9.º	55 333	30-3-90
Isabel Maria da Costa Valentim F. Espada	11.º A	55 329	30-3-90
Célia Maria Carvalho Abreu .....	11.º A	55 342	30-3-90
Maria da Graça Lourenço Tavares .....	11.º B	55 330	30-3-90
Maria Manuela da Nova J. O. M. Rei	11.º B	55 335	30-3-90
Vitor Manuel Farinha Domingues .....	11.º B	55 336	30-3-90
Maria Virgínia Sequeira dos Reis .....	11.º B	55 337	30-3-90
João Carlos Leal Bento .....	11.º B	55 344	30-3-90
Vitor Manuel Silvestre Gomes .....	12.º B	55 338	30-3-90
Sérgio Ricardo Ferreira de Carvalho ...	12.º B	55 343	30-3-90
Maria Dulce Henriques João Pimpão ...	12.º C	59 756	16-4-90
João António Santos Paulo .....	12.º C	55 345	30-3-90
Mária de Fátima Mota dos Santos .....	12.º D	55 347	30-3-90
António Carlos Baptista B. S. Escada ...	12.º F	59 758	16-4-90

**Escola Secundária de Mafra (código 876)**

Maria Fernanda António .....	1.º	55 322	30-3-90
Maria Margarida Vicente Lucas .....	1.º	55 321	30-3-90
Maria Teresa Reis Carvalho T. Leitão	1.º	55 324	30-3-90
Maria da Conceição Nunes S. Rodrigues	1.º	55 323	30-3-90
Rui Barbosa de Carvalho .....	1.º	55 325	30-3-90
Rui Manuel L. Serra M. Baptista .....	4.º A	55 327	30-3-90
Adelino Manuel Fernandes Alves .....	8.º A	60 355	17-4-90
Luís António Henriques Lopes .....	8.º B	55 326	30-3-90
Margarida Maria Figueiredo O. S. B. B. Carvalho.	Ed. Fis.	55 320	30-3-90

**Escola Secundária de Sacavém (código 877)**

Armando Pedro V. da Costa .....	1.º	55 360	30-3-90
Isabel Maria Fernandes Quirino .....	4.º A	55 361	30-3-90
Helena Maria Lima T. D. P. Ribeiro	6.º	55 358	30-3-90
José António Gomes Rodrigues .....	8.º B	55 365	30-3-90
Olga Maria Gonçalves Mendes .....	11.º B	55 359	30-3-90
Ana Paula Peixoto da Silva Oliveira ...	11.º B	55 363	30-3-90
Maria da Conceição Oliveira D. Palma	11.º B	55 364	30-3-90
José Galveia Martins .....	Ed. Fis.	55 362	30-3-90
Paulo Jorge L. Barata .....	Ed. Fis.	55 357	30-3-90

**Escola Secundária do Prof. Reinaldo dos Santos (código 878)**

Maria do Rosário do Espírito Santo ...	1.º	55 598	2-4-90
Elsa Alexandra de Almeida C. Santos	1.º	55 595	2-4-90
Carlos Augusto Ferreira Caeiro .....	1.º	55 594	2-4-90
José Manuel Geraldo Galvão .....	1.º	55 591	2-4-90
Maria da Nazaré Carvalho M. Silva ...	4.º A	60 351	17-4-90
Pedro Manuel Monteiro Ribeiro .....	5.º	55 592	2-4-90
Ana Paula Casquinha Moreira Cabaço	8.º A	55 589	2-4-90
Conceição da Natividade Xavier Oliveira	8.º B	55 599	2-4-90
Helena Maria Martins Mateus .....	11.º A	55 596	2-4-90
Jaime Manuel de Almeida Vieira .....	11.º A	55 590	2-4-90
Jorge Fernando Camilo Tenente .....	11.º B	55 597	2-4-90
Ana Paula Nunes Pereira .....	Ed. Fis.	55 593	2-4-90

**Escola Secundária da Amoreira (código 883)**

Fernando José de Matos A. Ferreira ...	1.º	55 416	30-3-90
Célia Maria dos Santos Jorge .....	8.º B	55 418	2-4-90
Luísa Maria da Fonseca Martins .....	11.º B	55 417	2-4-90

Nome	Grupo	Número do registo	Data do visto
------	-------	-------------------	---------------

## Escola Secundária de São Julião (código 922)

Ana Paula Soares Dias Fernandes ..... | 1.º | 56 920 | 9-4-90

## Escola Secundária n.º 2 da Portela de Sacavém (código 923)

Vítor Manuel B. Simões ..... | 1.º | 55 438 | 30-3-90  
 António José Amaral Dias ..... | 5.º | 55 434 | 30-3-90  
 Ana Paula Jesus Novais A. Fernandes ..... | 10.º B | 55 436 | 30-3-90  
 José Rodrigo Martins Cebola ..... | 11.º A | 55 532 | 30-3-90  
 José Ribeiro Filipe ..... | 12.º B | 55 431 | 30-3-90  
 Anabela Gonçalves Varatojo ..... | 12.º B | 60 000 | 17-4-90  
 Ana Bela Duarte Lopes Graça ..... | 12.º C | 55 435 | 30-3-90  
 Maria Emília Rego Calado B. Antão... | 12.º D | 55 439 | 30-3-90  
 Fernando Abílio Ferreira S. Oliveira ... | Ed. Fís. | 55 439 | 30-3-90  
 Ernesto Rodrigues de Carvalho ..... | Ed. Fís. | 55 437 | 30-3-90

## Escola Secundária de Odivelas (código 938)

Ana Cristina Salgado R. Guerreiro ..... | 8.º B | 55 366 | 30-3-90  
 Ana Maria da Conceição Joanes ..... | 8.º B | 55 367 | 30-3-90  
 Helena Paula de Jesus Esteves ..... | 8.º B | 55 368 | 30-3-90  
 Maria João Fernandes Cordeiro ..... | 11.º A | 55 369 | 30-3-90

## Escola Secundária de Linda-a-Velha (código 939)

Teresa Maria Barroso C. Belo Dias ..... | 1.º | 55 378 | 30-3-90  
 Maria do Rosário Oliveira G. Ferreira S. | 8.º A | 55 374 | 30-3-90  
 Maria Bela Ferreira Silva Peres ..... | 8.º B | 55 371 | 30-3-90  
 Ana Paula Andrade Sousa Luz ..... | 8.º B | 55 372 | 30-3-90  
 Eduarda Nogueira Pinto Basto S. V. ... | 8.º B | 55 373 | 30-3-90  
 Maria Evelina Neto Monteiro ..... | 8.º B | 55 375 | 30-3-90  
 Marina de Lurdes Diogo Moreira ..... | 9.º | 55 370 | Sem data.  
 Margarida Amália Bexiga V. Alves ..... | 12.º C | 55 376 | 30-3-90  
 Liberdade Maria Ramos Almeida O. ... | 12.º C | 55 377 | 30-3-90

## Escola Secundária do Dr. Azevedo Neves (código 940)

João Manuel de Melo Arruda ..... | 1.º | 58 928 | 10-4-90  
 Sérgio Paulo Santos Neves Amorim ... | 1.º | 58 935 | 11-4-90  
 Maria dos Prazeres Rodrigues P. Pinto | 1.º | 58 934 | 11-4-90  
 Jorge Figueiredo da Costa ..... | 1.º | 58 929 | 11-4-90  
 Jorge Manuel Pereira Martins ..... | 1.º | 58 930 | 11-4-90  
 Antero de Sousa Conceição ..... | 5.º | 58 925 | 10-4-90  
 Maria de Lurdes A. Pereira ..... | 8.º A | 58 933 | 11-4-90  
 Maria Fernanda Sanches Gonçalves ..... | 8.º B | 58 932 | 11-4-90  
 Anabela Maria Martins Santos ..... | 8.º B | 58 924 | 10-4-90  
 António Guilherme Cruz D. Leal ..... | 11.º A | 58 926 | 10-4-90  
 José Vilela Antunes ..... | 12.º A | 58 931 | 11-4-90  
 Gisela Maria Rilho Morgado Caetano ... | 12.º F | 58 927 | 10-4-90

## Escola Secundária da Brandoa (código 946)

José Carlos Sequeira Mateus ..... | 1.º | 57 027 | 13-4-90  
 Maria Fernanda F. Ferreira F. .... | 1.º | 57 012 | 9-4-90  
 Margarida Maria Amaral Isaac B. E. Perdigo. | 1.º | 57 009 | 9-4-90  
 Quirino Teles A. Batista ..... | 4.º A | 57 016 | 13-4-90  
 Maria João Prates Homem Gouveia ..... | 4.º B | 57 014 | 9-4-90  
 Anabela Simões Antão Alves C. F. .... | 7.º | 34 971 | 16-3-90  
 José Carlos Dias Esteves Pinto ..... | 8.º A | 57 026 | 9-4-90  
 Florbela Maria Silvestre Santos ..... | 8.º A | 57 024 | Sem data.  
 Alcina Maria Dente Borrego ..... | 8.º B | 57 019 | Sem data.  
 Maria da Graça Santos M. Antunes ..... | 8.º B | 57 013 | 9-4-90  
 José Fernando Monteiro Madeira ..... | 11.º A | 57 028 | 9-4-90  
 Ana Maria M. Vicente ..... | 11.º A | 57 020 | Sem data.  
 Paula Alexandra Loureiro C. Sousa ..... | 11.º A | 57 015 | 9-4-90  
 Maria Eduarda Silva Costa Braga ..... | 11.º B | 57 011 | 9-4-90  
 Maria Cidália Simões Borralho ..... | 11.º B | 57 016 | 9-4-90  
 Casimiro Alves de Matos Heitor ..... | 12.º B | 57 023 | 9-4-90  
 António Ramalho Pereira ..... | 12.º C | 57 021 | 9-4-90  
 Teresa Maria Figueiredo Almeida ..... | 12.º C | 57 018 | 9-4-90  
 Lúisa Maria Figueiredo Almeida ..... | 12.º D | 57 029 | Sem data.  
 Hélia Maria Alves Simões ..... | 12.º D | 57 025 | 9-4-90  
 Rui Pedro Mendes Vinagre ..... | Ed. Fís. | 57 017 | 9-4-90

Nome	Grupo	Número do registo	Data do visto
------	-------	-------------------	---------------

## Escola Secundária n.º 1 da Portela de Sacavém (código 947)

Maria José G. Domingos ..... | 1.º | 59 979 | 17-4-90  
 Francisco Alberto Laureano F. Silva ... | 1.º | 59 976 | 7-4-90  
 Paula Cristina Soeiro Almeida Cruz ... | 4.º A | 59 980 | 17-4-90  
 Fernanda Maria Santos Almeida ..... | 5.º | 34 974 | 16-3-90  
 Teresinha do Menino Jesus Cabanas Judo | 8.º A | 59 981 | 17-4-90  
 Isabel Maria Loureiro R. do Seara ..... | 8.º B | 59 977 | 17-4-90  
 Carlos João Correia M. Oliveira ..... | 8.º B | 59 974 | 17-4-90  
 Eugénia Maria Rabaçal Tavares Fonseca | 9.º | 59 975 | 17-4-90  
 Maria Cristina V. Moutinho Machado | 11.º B | 59 978 | 17-4-90

## Escola Secundária de Benfica (código 952)

Cristina Maria Vieira Luz Macedo Faria | 1.º | 59 984 | 17-4-90  
 Maria Jovita P. Agostinho S. Patrício | 8.º B | 59 987 | 17-4-90  
 Clara Isabel Santos Colaço Botelho .... | 8.º B | 59 983 | 17-4-90  
 Ana Maria Cardoso Duro ..... | 9.º | 99 982 | 17-4-90  
 Maria João M. Andrade ..... | 10.º A | 34 788 | 15-3-90  
 Maria da Nazaré Trindade Barros ..... | 10.º B | 34 789 | 15-3-90  
 Maria Teresa Rodrigues Silva Zêzere | 11.º A | 59 988 | 17-4-90  
 Maria Isabel M. Bettencourt F. Dias ... | 12.º C | 59 986 | 17-4-90  
 Ernesto Gonçalves Val Quaresma ..... | 12.º E | 59 985 | 17-4-90

## Escola Secundária da Cidadela (código 959)

Maria Manuela Moutinho Pimpão C. J. | 10.º A | 34 973 | 16-3-90

## Escola Secundária da Ramada (código 969)

António José Luz Farias ..... | 1.º | 59 813 | 14-4-90  
 Ana Paula Alves Rodrigues T. .... | 1.º | 59 812 | 16-4-90  
 Adalberto Marques de Oliveira ..... | 1.º | 59 811 | 16-4-90  
 Maria de Lurdes Brandão S. Campos | 1.º | 59 822 | 16-4-90  
 Maria Manuela Raposo Martins ..... | 4.º A | 59 823 | 16-4-90  
 Cláudia Lourenço Mendes ..... | 8.º B | 59 816 | 16-4-90  
 Maria Adelaide Coelho Condeço ..... | 10.º A | 59 820 | 16-4-90  
 Dália Maria Basílio Marques ..... | 8.º B | 59 817 | 16-4-90  
 Maria Helena da Costa Correia ..... | 8.º B | 59 821 | 16-4-90  
 João Pedro Barroso Aído ..... | 8.º B | 59 819 | 16-4-90  
 Emília Maria Branco Carvalho Madeira | 11.º A | 59 818 | 16-4-90  
 Carmen Dolores da Luz Rodrigues ..... | 12.º C | 59 815 | 16-4-90  
 Rui Alberto Garcia Batista ..... | Ed. Fís. | 59 824 | 16-4-90

## Escola Secundária do Cadaval (código 970)

Acácio Fernando Vieira G. Várzea ..... | 7.º | 34 790 | 15-3-90  
 José Manuel Fernandes Santos ..... | 8.º A | 59 962 | 17-4-90  
 Maria Manuela Falé Carvalho Neves ... | 8.º B | 59 963 | 17-4-90  
 Ana Maria da Corte Real Galhardo .... | 10.º B | 3 479 | 15-3-90  
 Paulo Jorge Rodrigues Cunha ..... | Ed. Fís. | 59 964 | 17-4-90

## Escola Secundária da Damala (código 971)

Helena Maria Ladeira Martins Jesus ... | 1.º | 59 952 | 17-4-90  
 Aurora Maria Tabuada Martinez S. Carito | 1.º | 59 950 | 17-4-90  
 Maria Madalena Nascimento Rodrigues L. | 4.º A | 59 957 | 17-4-90  
 Maria Lurdes Gusmão Figueiredo Peres | 8.º B | 59 956 | 17-4-90  
 Almerinda Maria Farinha Nobre ..... | 9.º | 34 792 | 15-3-90  
 Natividade Maria Fonseca Terras ..... | 11.º A | 59 958 | 17-4-90  
 João Vasco Santos Ribeiro ..... | 11.º A | 59 954 | 17-4-90  
 João Manuel da Silva S. Ferreira ..... | 11.º B | 59 953 | 17-4-90  
 Ana Maria Oliveira Coelho da Cruz ... | 11.º B | 59 949 | 17-4-90  
 Carlos Jorge Marques Parrilho ..... | Ed. Fís. | 59 951 | 17-4-90  
 Orlando Jesus Semedo Mendes Fernandes | Ed. Fís. | 59 959 | 17-4-90

## Escola Secundária de Seomara da Costa Primo (código 972)

Isabel Maria Santos G. Barbosa ..... | 4.º A | 34 793 | 15-3-90

## Escola Secundária do Restelo (código 973)

Isabel Cristina C. F. L. Duarte ..... | 8.º B | 58 922 | 10-4-90  
 João José Proença Cunha ..... | 8.º B | 58 923 | 10-4-90  
 Maria Armada G. S. Baião Pereira Dias | 9.º | 34 795 | 15-3-90

Nome	Grupo	Número do registo	Data do visto
Elsa Maria dos Santos Estêvão Anselmo	10.º A	34 794	15-3-90
Antónia Manuela Gama Paco	11.º B	58 921	10-4-90
Ana Paula da Silva Gomes	11.º B	58 920	10-4-90

## Escola Secundária n.º 1 do Lumiar (código 975)

Helena Maria Abreu Colaço	11.º A	55 466	2-6-90
---------------------------	--------	--------	--------

## Escola Secundária de Paço de Arcos (código 976)

Pedro G. de Medeiros Valle	1.º	55 486	2-4-90
Ana Cláudio G. Charana	1.º	55 476	2-4-90
Francisco Helena P. Sequeira	1.º	55 478	2-4-90
Jorge Manuel Azevedo C. Mendes	1.º	55 479	2-4-90
Paulo Alexandre S. Pernes Mota	1.º	55 485	2-4-90
Maria Manuela Silva Amaral Tadeu	4.º A	55 483	2-4-90
Maria Teresa Caria Gonçalves A. Mendes	5.º	55 484	2-4-90
Alcinda Ramos Azevedo	8.º A	55 475	2-4-90
Maria dos Anjos Q. Carvalho R.	8.º B	55 481	2-4-90
Elsa Ramos Gervásio	8.º B	55 477	2-4-90
Abílio Manuel Pereira da Silva	11.º A	55 474	2-4-90
Maria da Conceição Moreira Brito Rodrigues.	11.º B	55 482	2-4-90
Mariana Concoção R. N. Fonseca	11.º B	56 991	9-4-90
Luís Pedro Lopes da Silva Lopes	12.º A	55 480	2-4-90

## Escola Secundária da Parede (código 977)

Maria Margarida Parreira L. P. Silva	8.º A	55 583	2-4-90
Vitor José Coelho Mendes	10.º B	37 373	20-3-90
Maria Alexandre Romero Guedes L. M. Francisco.	10.º B	55 582	2-4-90
Teresa de Jesus Pais Pimenta de Castro	11.º B	55 584	2-4-90

## Escola Secundária de Telheiras (código 978)

Maria João da Silva Gomes C. Baião	8.º B	55 587	2-4-90
João António Isidoro C. Alfarobinha	10.º	37 368	20-3-90
Ana Isabel Alão Reis Façony	11.º B	55 585	2-4-90
Maria do Rosário Araújo C. Ponte Sequeira.	11.º B	55 588	2-4-90
António de Oliveira Coelho	Ed. Fis.	55 586	2-4-90

## Escola Secundária da Cidade Universitária (código 984)

Ana Maria Gonçalves Pereira	7.º	37 322	20-3-90
Maria José F. Hornem Ribeiro	8.º B	58 956	11-4-90
Maria Celeste R. Salvado Nunes	8.º B	58 957	11-4-90
Luís Alberto Santos N. Capela	9.º	58 958	11-4-90
Paula Cristina N. Costa U.	10.º A	37 324	20-3-90
José Pedro M. Cabrero	10.º B	37 325	20-3-90
Luís Filipe Rocha Araújo Serrão	10.º B	37 323	20-3-90

## Escola Secundária de Belém-Algés (código 983)

Lúcia Augusta Monteiro V. Rodrigues	5.º	34 956	16-3-90
Maria Isabel Santos Caridade R. Torgal	7.º	34 957	16-3-90
Maria Margarida Silvestre Zeferino C. S. G.	7.º	34 958	16-3-90
Ana Filipa Correia Campos	9.º	34 955	16-3-90
Luísa Maria Soares Costa Santos Gouveia	11.º A	58 960	11-4-90

## Escola Secundária de Vitorino Nemésio (código 985)

Ana Lúcia Morais Ferreira Sintra	9.º	37 355	20-3-90
Ângela Maria Garcia Belém	10.º B	37 356	20-3-90
José Louro da Graça Ribeiro	10.º A	37 357	20-3-90

## Escola Secundária do Dr. António Carvalho Figueiredo (código 995)

Rui António Simões S. Capote	1.º	58 950	11-4-90
Alina Marilda Salvado Victoria	5.º	37 353	20-3-90
Carlos Alberto Lourenço Cunha	10.º B	37 354	20-3-90

Nome	Grupo	Número do registo	Data do visto
<b>Escola Secundária de Mem Martins (código 996)</b>			
Ana Maria Rodrigues Almeida F.	10.º A	37 340	20-3-90

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

## SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

## Direcção-Geral de Viação

**Aviso.** — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho de 27-9-90 do director-geral de Viação, se encontra aberto concurso interno geral de admissão a estágio para ingresso na carreira de inspector de viação, nível 4, para preenchimento de 32 vagas actualmente existentes na categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe do quadro permanente desta Direcção-Geral.

2 — O concurso é válido por dois anos, contados a partir da data da publicação da lista classificativa, e destina-se ao preenchimento das vagas existentes, bem como das que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade do concurso.

3 — O prazo para apresentação de candidaturas é de 15 dias, contados a partir da publicação do presente aviso no *DR*.

4 — A formação decorrerá na primeira fase em Lisboa e na segunda fase no local ou locais onde se encontrem implementados os serviços regionais da Direcção-Geral de Viação.

5 — O vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

Os estagiários aprovados e classificados dentro das vagas serão providos a título definitivo nos lugares de técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de inspector de viação, passando a ser remunerados de acordo com o mesmo diploma legal.

6 — Podem ser opositores ao concurso os indivíduos que, cumulativamente, reúnam as seguintes condições:

- Satisfazam os requisitos gerais previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Sejam funcionários ou agentes, independentemente do serviço a que pertençam, exigindo-se a estes últimos que desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e contem mais de três anos de serviço ininterrupto;
- Possuam o curso complementar do ensino secundário ou equivalente;
- Sejam titulares de carta de condução da categoria B.

7 — No concurso serão utilizados os seguintes métodos de selecção, que serão de per si eliminatórios:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção;
- Exame psicológico de selecção.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos do Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido ao director-geral de Viação e entregue na Repartição de Pessoal, Calçada de Santana, 214, 1.º — 1198 Lisboa Codex, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço.

9 — Dos requerimentos de admissão a concurso deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas;
- Identificação do concurso.

10 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração passada pelo serviço de origem, devidamente assinada e autenticada, donde conste a categoria que possui, vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- c) *Curriculum vitae* detalhado;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade;
- e) Fotocópia da carta de condução.

Os candidatos que exerçam já funções na Direcção-Geral de Viação são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos, designadamente dos mencionados nas als. a) e b), acima indicados, e que constem dos respectivos processos biográficos.

11 — Salvo o disposto na última parte do número anterior, a não apresentação da documentação exigida implica exclusão.

12 — O júri do presente concurso, que é simultaneamente o júri do estágio, terá a seguinte composição:

Presidente — Engenheiro José Evaristo de Carvalho Nunes, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Engenheiro Manuel Prazeres Mateus, chefe de divisão.  
Engenheiro Guilherme Pinto de Campos, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Dr. José António Coelho Girão, técnico superior de 1.ª classe.  
Dr. Libertário de Jesus de Melo, técnico superior de 2.ª classe.

O primeiro vogal efectivo substitui o presidente do júri nos seus impedimentos.

12.1 — O estágio tem carácter probatório, terá a duração de um ano e integrará a frequência de curso de formação cujo regulamento e programa foi aprovado pelo Desp. MOPTC 57/90, publicado no *DR*, 2.ª, 217, de 19-9-90.

12.2 — A frequência do estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provimento, conforme, respectivamente, o interessado já possua ou não nomeação definitiva.

12.3 — A primeira fase do estágio realizar-se-á em Lisboa e a segunda fase em local ou locais onde se encontrem implantados os serviços regionais da Direcção-Geral de Viação.

13 — Ao concurso são aplicáveis as seguintes disposições legais:

Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

Dec.-Lei 212/90, de 27-6.

14 — A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, serão afixadas, para consulta, se for caso disso, no local ou locais a indicar nos avisos a que referem, respectivamente, as als. a) e b) do n.º 2 do art. 24.º e o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, sendo sempre uma das referidas listas afixadas no átrio do edifício desta Direcção-Geral, sito na Calçada de Santana, 214, em Lisboa.

27-9-90. — O Director-Geral, *A. Viana Festas*.

#### SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

##### Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Por despachos do vice-presidente da Comissão Coordenadora da Região do Alentejo de 11-7-90, por delegação, e do subdirector do Laboratório Nacional de Engenharia Civil de 7-9-90, por delegação:

Maria Amália Fernandes da Fonseca Nunes, técnica-adjunta de 1.ª classe da carreira de desenhador do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — autorizada a requisição para desempenhar idênticas funções neste Laboratório Nacional. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do Secretário de Estado das Obras Públicas de 17-9-90:

Silvino Gameiro Pompeu dos Santos, investigador principal — nomeado chefe de núcleo, em comissão de serviço, com efeitos a partir da data do despacho, por urgente conveniência de serviço. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

26-9-90. — O Director, *Artur Ravara*.

#### Junta Autónoma de Estradas

##### Direcção dos Serviços de Administração

Por despacho de 3-9-90 do presidente desta Junta:

Baltasar Manuel da Conceição Oliveira, engenheiro técnico civil, estagiário da Direcção de Estradas do Distrito de Setúbal — exonerado, a seu pedido, a partir de 3-9-90. (Não está sujeito a fiscalização do TC.)

17-9-90. — O Director de Serviços, *Manuel Pinto*.

Por despacho do presidente de 31-8-90:

Isabel Maria Dias Guerra Moniz e Joaquim Ferreira Carvalho, concorrentes ao concurso externo para admissão de engenheiros civis estagiários, a que se refere o aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 302, de 31-12-88 — considerados desistentes do referido concurso, por não terem aceite as colocações que lhes foram oferecidas. (Não está sujeito a fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do presidente de 7-9-90:

Considerado encerrado o concurso externo para admissão de engenheiros técnicos civis estagiários, a que se refere o aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 302, de 31-12-88, por terem sido convidados todos os candidatos aprovados para as vagas postas a concurso e não aceitarem as colocações que lhes foram oferecidas. (Não está sujeito a fiscalização do TC.)

20-9-90. — O Director de Serviços, *Manuel Pinto*.

#### MINISTÉRIO DA SAÚDE

##### Direcção-Geral dos Hospitais

##### Hospital de São João

Por deliberação do conselho de administração de 19-9-90:

Pedro Cabral Teixeira Bastos e Manuel Domingos de Meira Santos Guerreiro — nomeados chefes de serviço hospitalar de cirurgia torácica, em regime de tempo completo.

Abel Vitorino Trigo Cabral e Luís Alberto Martins Gomes de Almeida — nomeados chefes de serviço hospitalar de ortopedia, em regime de tempo completo.

José Rodrigues e Rodrigues Júnior e Carlos Joaquim Charetas Alves Ventura — nomeados chefes de serviço hospitalar de estomatologia, em regime de tempo completo.

(Os elementos atrás citados serão exonerados dos lugares que ocupavam a partir da data da aceitação dos novos lugares.)  
(Isento de fiscalização prévia do TC.)

25-9-90. — Pela Directora do Departamento de Pessoal, *António Paraíso*.

**Aviso.** — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se faz público que a lista de candidatos admitidos e excluídos do concurso interno de ingresso para técnicos de serviço social de 2.ª classe da carreira técnica de serviço social do quadro de pessoal do Hospital de São João, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 105, de 8-5-90, se encontra afixada no Serviço de Pessoal do Hospital de São João, piso 01, onde poderá ser consultada.

Da presente lista cabe recurso a interpor para o Ministro da Saúde no prazo de dez dias contados a partir do registo da comunicação aos interessados, respeitada a dilação de três dias.

20-9-90. — Pela Directora do Departamento de Pessoal, (*Assinatura ilegível.*)

##### Hospital de São Marcos

Por despacho do administrador-delegado de 20-9-90:

Maria Manuela dos Santos Lage Gonçalves Ferreira, enfermeira, contratada em regime de contrato de trabalho a termo certo (*DR*, 2.ª, 147, de 28-6-90) — rescindido o referido contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 1-10-90. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

25-9-90. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.



## Hospital Distrital de Abrantes

**Aviso.** — 1 — Por despacho do conselho de administração de 20-9-90, faz-se público que, nos termos do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, aprovado pelo Desp. Min. 11/87, de 13-6, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, e dos Decs.-Leis 178/85, de 23-5, 134/87, de 17-3, e 498/88, de 30-12, e conforme o Desp. Norm. 37/90, do Ministro das Finanças, publicado no *DR*, 1.ª, 140, de 20-6-90, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para enfermeiros, grau 1, da carreira de enfermagem do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 713/87, de 20-8.

2 — O presente concurso destina-se ao preenchimento de 11 lugares atribuídos a este Hospital pela quota de descongelamento de 1990 e para os que vierem a ser atribuídos por redistribuição de lugares descongelados e não providos.

3 — O concurso é válido pelo prazo de um ano a partir da data da publicação no *DR*, do presente aviso.

4 — As funções a desempenhar são as definidas no art. 3.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

5 — O vencimento é o previsto no anexo II, a que corresponde a categoria de enfermeiro do Dec.-Lei 34/90, de 24-1.

6 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de Abrantes.

7 — O método de selecção é o de avaliação curricular, nos termos do art. 33.º do Regulamento dos Concursos e do art. 9.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

8 — Requisitos gerais de admissão a concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física necessária, não sofrer de doenças contagiosas e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9 — Requisitos especiais de admissão a concurso — estar habilitado com o curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Abrantes e entregue na secretaria do mesmo Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

10.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, residência, incluindo o código postal e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence, se for caso disso;
- d) Pedido para ser admitido ao concurso, com identificação do mesmo, mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o presente aviso;
- e) Indicação dos documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- f) Declaração, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais;
- g) Quaisquer outros elementos que repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

10.3 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo de exercício profissional, se for caso disso;
- d) Documento comprovativo de qualidade de funcionário ou agente da Administração Pública, se for caso disso;
- e) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- f) Trabalhos ou outros elementos que permitam fazer correcção de nota do curso mencionado no n.º 3 do art. 33.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem.

11 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — António da Conceição Domingues, enfermeiro-chefe do Hospital Distrital de Abrantes.

Vogais efectivos:

Aida Elvas de Campos da Silva Santos, enfermeira do grau 2, 1.º escalão, do Hospital Distrital de Abrantes;  
Helena Maria Matos Silva Aparício Carvalho, enfermeira do grau 2, 1.º escalão, do Hospital Distrital de Abrantes.

Vogais suplentes:

Graça Maria Aparício Marques Florêncio, enfermeira do grau 2, 2.º escalão, do Hospital Distrital de Abrantes.  
Élia Maria Ribeiro, enfermeira do grau 2, 1.º escalão, do Hospital Distrital de Abrantes.

11.1 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.

26-9-90. — O Administrador-Delegado, *Silvino Maia Alcaravela*.

## Hospital Distrital de Faro

Por despacho de 3-8-90 do conselho de administração deste Hospital:

José de Brito Pinto, chefe de serviço de Medicina Física e Reabilitação deste Hospital — passou à situação de licença sem vencimento de longa duração com efeitos a partir de 8-8-90, por força do disposto no n.º 3 do art. 43.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12. (Não carece de fiscalização do TC.)

27-9-90. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

## Hospital Distrital da Figueira da Foz

**Aviso.** — Para os devidos efeitos se comunica que o concurso n.º 21/90, interno de ingresso para a categoria de barbeiro/cabeleireiro, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 177, de 2-8-90, ficou deserto.

27-9-90. — O Administrador-Delegado, *Abel Francisco Machado*.

## Hospital Distrital da Guarda

Por despacho do conselho de administração de 3-8-90:

Fernando de Jesus Pessoa — nomeado, precedendo concurso, assistente de ortopedia do quadro de pessoal do Hospital Distrital da Guarda, a que corresponde o índice 100, em regime de tempo completo. (Visto, TC, 18-9-90. São devidos emolumentos.)

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 16-8-90:

Maria Cecília dos Santos Dias Gabriel e Carlos Fernando Reis Alves Vieira — nomeados, precedendo concurso, assistentes de medicina interna do quadro de pessoal do Hospital Distrital da Guarda, índice 100, por urgente conveniência de serviço, em regime de dedicação exclusiva, com horário de 42 horas semanais, com efeitos reportados a 21-8-90. (Visto, TC, 12-9-90. São devidos emolumentos.)

20-9-90. — O Director, *José António Valério do Couto*.

Por despacho do conselho de administração de 17-9-90:

Enfermeira Maria de Lurdes Mocho Fernandes — rescindido, a pedido da interessada, o contrato de trabalho a termo certo, com efeitos a partir de 30-9-90.

24-9-90. — Pelo Conselho de Administração, *José António Valério do Couto*.

## Hospital Distrital de Lamego

**Aviso.** — Concurso interno geral de acesso para o preenchimento de dois lugares de oficial administrativo principal (*DR*, 2.ª, 35, de 10-2-90). — Torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso em epígrafe será afixada no expositor do Serviço de Pessoal na data da publicação do presente aviso no *DR*.

27-9-90. — O Presidente do Júri, *José Vítor de Oliveira Loureiro*.

## Hospital Distrital de Portimão

**Aviso.** — Para conhecimento dos interessados e após homologação do conselho de administração de 26-9-90, se faz público que se encontra afixada no *placard* desta instituição a lista de classificação final do concurso interno de ingresso para provimento na categoria de pessoal médico do Hospital Distrital de Portimão, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 90, de 18-4-90.

Cabe reclamação a interpor no prazo de 10 dias após publicação no *DR*.

**Aviso.** — Para conhecimento dos interessados e após homologação do conselho de administração de 26-9-90, se faz público que se encontra afixada no *placard* desta instituição a lista de classificação final do concurso interno de acesso a carpinteiro principal do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Portimão, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 179, de 4-8-90.

Cabe reclamação a interpor no prazo de 10 dias após publicação no *DR*.

27-9-90. — O Administrador-Delegado, *José do Carmo Correia Martins*.

**Rectificação.** — Rectifica-se o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 175, de 31-7-90, p. 8526, referente à abertura do concurso para provimento de três lugares vagos de assistente de medicina interna da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Portimão.

Assim, na p. 8527, no n.º 9, na constituição do júri, onde se lê:

Vogais efectivos:

[...]

Dr. Eurico Manuel Albuquerque Dias Gomes, assistente de medicina interna do Hospital Distrital de Faro.

dever ler-se:

Vogais efectivos:

[...]

Dr. Eurico Manuel Albuquerque Dias Gomes, assistente graduado de medicina interna do Hospital Distrital de Faro.

28-9-90. — O Administrador-Delegado, *José do Carmo Correia Martins*.

## Hospital Distrital da Póvoa de Varzim

Por despacho do conselho de administração de 7-7-88:

Carlos João Sande e Santos Teixeira, assistente-director do serviço de anestesia — nomeado adjunto do director clínico.

28-9-90. — A Directora, *Gabriela Coimbra*.

## Hospital Distrital de Santo Tirso

Por despacho do director-geral dos Hospitais de 19-9-90:

Fernando Manuel da Costa Marques, enfermeiro-chefe do quadro do Centro Hospitalar de Vale do Sousa — transferido para este Hospital, com a mesma categoria, sendo exonerado do lugar que ocupava a partir da data de aceitação no novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

27-9-90. — O Administrador-Delegado, *A. Silva Pinheiro*.

## Hospital Distrital de Serpa

Por despacho de 3-10-90 do conselho de administração do Hospital Distrital de Serpa:

António da Encarnação Sanches, António da Silva Lança Pereira e João Rações Mosca, terceiros-oficiais do quadro deste Hospital — promovidos, precedendo concurso, a segundos-oficiais do mesmo quadro, a remunerar nos termos do anexo 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo exonerados da anterior categoria a partir da data de aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

3-10-90. — O Administrador-Delegado, *Rui Henrique Lente Crujeira*.

## Hospital Distrital de Tomar

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 21-8-90 e contrato de trabalho a termo certo da mesma data:

Cristina Maria Ferreira da Silva — contratada, nos termos dos n.ºs 1 e 2, al. a), do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 21-8-90, e pelo período que decorrer até à apresentação do funcionário substituído, com a categoria profissional de técnica de cardiopneumografia de 2.ª classe, remunerada pelo índice 88 do novo sistema retributivo da função pública, a que corresponde a importância de 82 600\$. (Visto, TC, 20-9-90. São devidos emolumentos.)

27-9-90. — Pelo Conselho de Administração, a Administradora-Delegada, *Graciete Salazar*.

## Hospital Distrital de Vila Franca de Xira

Por despacho do conselho de administração de 25-9-90:

António da Silva Marcelino, chefe de serviço de medicina interna — autorizada a passagem ao regime de dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 1-10-90, e com o horário de 42 horas semanais. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

28-9-90. — O Administrador-Delegado, *Manuel Francisco Roque dos Santos*.

## Hospital Distrital de Vila Real

**Aviso.** — As listas de classificação dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso para enfermeiro-chefe, grau 3, das áreas de enfermagem de reabilitação e enfermagem de saúde infantil e pediátrica deste Hospital, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 140, de 20-6-90, encontram-se afixadas no Serviço de Pessoal deste Hospital a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

28-9-90. — O Administrador-Delegado, *A. Lima Cardoso*.

## Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

**Aviso.** — 1 — Nos termos do disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, faz-se público que, por despacho do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 23-5-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, concurso interno geral de acesso para a categoria de primeiro-oficial administrativo.

O presente concurso destina-se ao provimento de oito vagas do quadro de pessoal desta Maternidade e esgota-se com o preenchimento das mesmas.

2 — Conteúdo funcional — competirá genericamente ao primeiro-oficial administrativo exercer funções que se enquadrem em directivas gerais dos dirigentes e chefias, assim como actividades de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento, aprovisionamento e economato, pessoal, património e dactilografia, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços.

3 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se na Rua de Viriato — 1000 Lisboa, sendo o vencimento o correspondente ao índice da tabela publicada em anexo ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, com as regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

4 — Requisitos de candidatura:

4.1 — Os requisitos gerais previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4.2 — Possuir, no mínimo, três anos na categoria de segundo-oficial classificados de *Bom*, de acordo com o disposto na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

5 — Métodos de selecção:

1.ª fase — prova de conhecimentos;

2.ª fase — avaliação curricular.

A prova de conhecimentos tem carácter eliminatório.

5.1 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas nos métodos utilizados, nos termos do n.º 5 do art. 38.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, de formato A4, nos termos do estipulado nos Decs.-Leis 2/88, de 4-1, e 112/90, de 4-4, dirigido ao conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, Rua de Viriato — 1000 Lisboa, e entregue pessoalmente, contra recibo, ou remetido pelo correio, com

aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, solicitando a admissão ao concurso e dele fazendo parte os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone);
- b) Habilitações literárias e formação profissional complementar de interesse para o lugar a prover;
- c) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na função pública, assim como a classificação de serviço dos últimos três anos;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para apreciação do seu mérito;
- e) Pedido para ser admitido ao concurso, com indicação do número e data do *DR* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.

7 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo do vínculo, do qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria funcional que detém, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a descrição das principais tarefas correspondentes ao posto ocupado pelo candidato e classificação de serviço nos anos relevantes para efeitos de acesso;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) *Curriculum vitae* detalhado sobre o percurso profissional na função pública e sobre a formação profissional adquirida.

8 — Os requerimentos de candidatura deverão ainda ser acompanhados de todos os documentos que comprovem a posse dos requisitos exigidos no n.º 4.1 do presente aviso, salvo se os candidatos declararem no requerimento, sob compromisso de honra, que possuem os referidos requisitos.

9 — Os candidatos pertencentes ao serviço para cujos lugares o presente concurso é aberto são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

10 — O júri do concurso poderá exigir de qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — A não entrega dos documentos exigidos dentro do prazo referido no n.º 1 do presente aviso implica a exclusão do concurso, nos termos do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Orlando de Almeida Casimiro, chefe de repartição do quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.

Vogais efectivos:

Hortense Curado Gonçalves Pereira Rodrigues, chefe de secção do quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.

Maria João Antunes Lopes Afonso, oficial administrativo principal do quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.

Vogais suplentes:

Maria de Lourdes Conceição Dias Silva, oficial administrativo principal do quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.

Isabel Maria dos Santos Morais Garrido, oficial administrativo principal do quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.

14 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

11-9-90. — A Directora, *Maria José Nogueira Pinto*.

### Sanatório de Carlos Vasconcelos Porto

Por despacho da comissão instaladora de 27-7-90:

Maria da Glória Castanheira da Cunha Cavaco, enfermeira-chefe — autorizada a reversão de vencimento de exercício perdido referente a 12 dias, no valor de 11 574\$.

14-9-90. — Pela Comissão Instaladora, *Manuel Luís Fernandes Maiaquias*.

### Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Por despacho de 21-9-90 do administrador-delegado do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha:

João António da Conceição Domingos — promovido a enfermeiro de grau 2, escalão 0, índice 100, do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

26-9-90. — O Administrador-Delegado, *José António Valério Mesquita de Oliveira*.

### Centro Hospitalar de Coimbra

Por despacho do presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 26-9-90 (isento de fiscalização prévia do TC):

Jorge Pessoa Amaral de Andrade, assessor (consultor jurídico) — autorizado a acumular funções privadas (advocacia).

26-9-90. — O Presidente do Conselho de Administração, *João André Moreno*.

### Centro Hospitalar do Vale do Sousa

Por despacho do conselho de administração de 10-9-90:

José Miguel Gaspar de Nunes Vaz — rescindido o contrato de trabalho a termo certo com efeitos a 11-9-90.

26-9-90. — O Administrador-Delegado, *João Manuel Aguiar Coelho*.

### Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 5-9-90:

Dr. Luís Filipe Abranches Braga da Cruz — aprovada a nomeação para o cargo de médico-adjunto da Estância Termal das Caldas de Vizela.

25-9-90. — O Subdirector-Geral, *Leonel Barreira*.

### Centro de Saúde Mental Infantil de Coimbra

Por despachos de 27-7-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação e de 1-9-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Maria da Luz Machado Colaço, professora efectiva da Escola n.º 39 do concelho de Coimbra — colocada neste Centro, em regime de comissão de serviço, até 31-8-92, para exercer as funções de professora de ensino especial. Entrou de imediato no exercício de funções por ter sido declarada a urgente conveniência de serviço. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

28-9-90. — A Presidente do Conselho de Gerência, *Maria de Lourdes de Carvalho Santos*.

### Centro de Saúde Mental de Vila Real

**Aviso.** — Lista de classificação dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso a enfermeiro-chefe de grau 3 da área de enfermagem de saúde mental e psiquiátrica do Centro de Saúde Mental de Vila Real, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 157, de 10-7-90:

1.º Francelina Pinto Carvalhais Teixeira Pereira — 15 valores.

21-9-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Edgar Manuel Martins Ribeiro*.

**Aviso.** — Declara-se que foi convertida em definitiva a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso para enfermeiro graduado do grau 2, nos termos do n.º 2 do art. 23.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem.

Temas para o concurso de acesso a enfermeiro graduado do grau 2 do Centro de Saúde Mental de Vila Real, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 175, de 31-7-90:

Tema 1 — «Diabetes Mellitus»;

Tema 2 — «Imobilidades»;

- Tema 3 — «Hemorragias»;  
 Tema 4 — «A. V. C.»;  
 Tema 5 — «Cancro da mamã»;  
 Tema 6 — «Gastroentrite»;  
 Tema 7 — «Colostomia»;  
 Tema 8 — «Afeções do aparelho respiratório»;  
 Tema 9 — «O doente cirúrgico»;  
 Tema 10 — «O alcoolismo»;  
 Tema 11 — «Úlcera duodenal»;  
 Tema 12 — «Traumatismo ósteo-articular».

A prova escrita deste concurso realizar-se-á no dia 12-11-90 às 10 horas, na Biblioteca do Centro de Saúde Mental de Vila Real.

Os candidatos devem fazer-se acompanhar do bilhete de identidade e apresentar-se no local às 9 horas e 30 minutos, a fim de se iniciar a chamada para a sala, verificação de identificação e sorteio do tema da prova escrita.

26-9-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Edgar Manuel Martins Ribeiro*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

### Centro de Lisboa

**Aviso.** — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno para provimento de uma vaga de técnico superior de saúde de 2.ª classe, publicado no *DR*, 2.ª, 145, de 26-6-90, pp. 6830 e 6831, e rectificado no *DR*, 2.ª, 196, de 25-8-90, p. 9542, se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal, sito no 1.º andar do pavilhão central do Centro de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

26-9-90. — O Administrador-Geral, *Joaquim Silveira Botelho*.

### Centro Regional do Porto

**Deliberação.** — Ao abrigo do n.º 7 do Desp. 26/87, de 15-12, da Ministra da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 13, de 16-1-88, o conselho directivo do Centro Regional de Oncologia do Porto aprovou as seguintes normas relativamente ao Ciclo de Estudos Especiais:

1 — A avaliação final dos candidatos será constituída por provas públicas, curriculares e teóricas.

1.1 — Avaliação curricular:

1.1.1 — Esta prova realizar-se-á perante o júri, dispondo o candidato de meia hora, por cada membro do júri, para argumentar às questões que forem postas.

1.1.2 — A avaliação incidirá sobre os seguintes itens:

- Classificações obtidas na avaliação contínua;
- Zelo, assiduidade e competência durante o Ciclo;
- Avaliação de actos técnicos realizados durante o Ciclo;
- Trabalhos publicados ou escritos, conferências e palestras durante o Ciclo;
- Outros elementos de valorização curricular.

1.1.3 — Os itens das alíneas constantes do número anterior serão valorados por ordem decrescente, nos termos a fixar e a anunciar previamente pelo júri.

1.1.4 — A classificação final desta prova será obtida, numa escala de 0 a 20 valores, pela média aritmética das classificações individualmente atribuídas pelo júri, arredondada às décimas.

1.1.5 — A classificação final inferior a 10 valores impede o candidato de aceder à avaliação teórica e de obter aproveitamento no Ciclo.

1.2 — Avaliação teórica:

1.2.1 — Esta prova realizar-se-á perante o júri, dispondo o candidato de meia hora para expor, oralmente, um tema de oncologia previamente determinado.

1.2.2 — Cinco dias após a sua designação, o júri anunciará sete temas de oncologia a sortear pelos candidatos.

1.2.3 — Dez dias após o anúncio referido no número anterior, o júri procederá ao referido sorteio, com a presença dos candidatos.

1.2.4 — Cinco dias após a data do sorteio realizar-se-á a avaliação teórica.

1.2.5 — Finda a exposição referida no n.º 1.2.1, o candidato dispõe de meia hora, por cada membro do júri, para argumentar às questões que lhe forem postas.

1.2.6 — A classificação final desta prova será obtida, numa escala de 0 a 20 valores, pela média aritmética das classificações individualmente atribuídas pelo júri, arredondada às décimas.

1.2.7 — A classificação final nesta prova inferior a 10 valores impede o candidato de obter aproveitamento no Ciclo.

1.3 — Aproveitamento no Ciclo:

1.3.1 — A nota final do Ciclo será obtida, numa escala de 0 a 20 valores, pela média aritmética das classificações atribuídas na avaliação curricular e na avaliação teórica, arredondada às décimas.

1.3.2 — Às menções quantitativas finais menores que 10, 10-13, 14-15, 16-17 e 18-20 valores correspondem as menções qualitativas, respectivamente, de *Insuficiente*, *Suficiente*, *Bom*, *Muito bom* e *Muito bom com distinção*.

1.4 — O júri poderá fixar dia próprio para a realização da avaliação curricular, adentro e sem prejuízo dos prazos e diligências referidos no n.º 1.2.

1.5 — Nas avaliações curricular e teórica serão obrigatoriamente arguentes, pelo menos, dois membros do júri.

1.6 — Os membros do júri (presidente, vogais e suplentes) serão nomeados pelo director do Centro.

1.7 — Candidatura à avaliação final:

1.7.1 — Podem apresentar-se à avaliação curricular os candidatos propostos pelo chefe de serviço ou assistente responsável pela avaliação contínua.

1.7.2 — O mesmo responsável deverá fundamentar, expressamente, a decisão de não propor candidatos à avaliação curricular.

1.7.3 — Das decisões do responsável cabe recurso para o director do Centro.

1.8 — Actas:

1.8.1 — O júri elaborará actas de todas as suas reuniões e, nomeadamente, do acto do sorteio, da avaliação curricular, da avaliação teórica e da atribuição da nota final do Ciclo.

1.8.2 — As actas devem inserir, expressamente, a fundamentação das decisões tomadas.

1.8.3 — As actas serão homologadas pelo director do Centro.

1.9 — As publicações do dia, hora, local e demais actos previstos nesta deliberação serão feitas, com a devida antecedência, através da ordem de serviço, por diligências do júri.

1.10 — Prazos:

1.10.1 — Na contagem dos prazos serão observados os seguintes princípios:

- Os prazos são contínuos, não se considerando, porém, o dia em que ocorra o evento;
- Sempre que o prazo termine ao sábado, domingo ou feriado, o seu termo transfere-se para o 1.º dia útil seguinte.

1.11 — Normas finais:

1.11.1 — O candidato que não obtenha aproveitamento no Ciclo poderá requerer ao director do Centro que, ouvido o responsável do Ciclo, decida quais as fases ou actos susceptíveis de serem repetidos, de modo a poder candidatar-se à avaliação final.

1.11.2 — Os casos omissos serão resolvidos pelo director do Centro.

1.12 — É adoptado o modelo de certificado de estudos especiais aprovado pela Port. 804/87, de 21-9.

20-9-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Guimarães dos Santos*.

### Inspeção-Geral dos Serviços de Saúde

Por despacho de 25-9-90 do inspector-geral:

Dulcídio de Matos Vieira, inspector assessor principal do quadro de pessoal da Inspeção-Geral dos Serviços de Saúde — autorizado a ter residência fixa em Coimbra, a partir de 1-10-90.

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão o despacho do inspector-geral dos Serviços de Saúde de 13-9-90, publicado no *DR*, 2.ª, 225, de 28-9-90, rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 13-8-90» deve ler-se «Por despacho de 13-9-90», onde se lê «segundo-oficial de vinculação» deve ler-se «segundo-oficial do quadro de vinculação» e onde se lê «nomeados segundos-oficiais do quadro» deve ler-se «nomeados primeiros-oficiais do quadro».

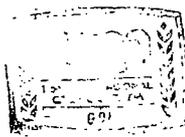
28-9-90. — O Inspector-Geral, *António Alfredo de Matos Soares Póvoa*.

### Departamento de Recursos Humanos

Por meu despacho de 22-8-90 (visto, TC, 17-9-90):

Jesuína de Jesus Pazeiro, Maria da Encarnação Marques dos Santos e Ilda da Conceição Silveira Ribeiro, serventes, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal do Centro de Saúde Distrital de Lisboa — nomeadas, em comissão de serviço, por um ano, auxiliares administrativas do quadro de pessoal deste Departamento. (São devidos emolumentos.)

26-9-90. — A Directora-Geral, *Mariana Diniz de Sousa*.



## Escola Superior de Enfermagem de Faro

Por despacho da directora-geral do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, por delegação, de 4-9-90:

Maria Isabel Mateus da Silva Gonçalves Martins — autorizada a nomeação para o lugar vago de enfermeira-monitora, grau 2, do quadro de pessoal desta Escola, a que corresponde o escalão 3, índice 120, conforme o anexo 1 ao Dec.-Lei 34/90, de 24-1. (O processo está isento de fiscalização do TC.)

26-9-90. — Pela Comissão de Gestão, *Agostinha da Conceição de Sousa Pita*.

## Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 17-9-90:

Maria dos Anjos Pereira Lopes Fernandes Veiga, enfermeira-monitora, grau 2, letra G, do Hospital de Santa Maria — autorizada a prorrogação da requisição por mais um ano, a partir de 21-9-90, para a Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 19-9-90:

Maria Teresa Coelho Cunha, enfermeira graduada, grau 2, do Hospital de D. Estefânia, e Maria Alexandra Pinto Santos da Costa, enfermeira-monitora, grau 2, escalão 6, da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil — autorizadas as requisições pelo período de um ano para a Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

27-9-90. — A Enfermeira-Directora, *Ivone Pinto*.

## Escola Superior de Enfermagem de São João

**Aviso.** — No termos do art. 29.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde se publica a lista de classificação final, homologada em 27-9-90, dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso para enfermeiro-assistente do grau 3, na área de enfermagem médico-cirúrgica, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 139, de 19-6-90:

	Valores
Filomena Moreira Pinto Pereira.....	17
Maria Augusta Romão de Veiga Pires.....	15
Maria Luísa Ferreira da Costa Ramos.....	14
Paulo Artur Ferreira de Sousa.....	18

27-9-90. — A Presidente do Júri, *Maria Celeste da Silva Gomes Marques*.

## Escola Superior de Enfermagem de Viseu

**Aviso.** — Para os devidos efeitos se faz público que ficou deserto o concurso interno geral de ingresso ou acesso para preenchimento de uma vaga de operador de reprografia do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Viseu, cujo aviso foi inserto no *DR*, 2.ª, 180, de 6-8-90.

27-9-90. — A Directora, *Lucrecia Odete Neves Ramalho*.

## Administração Regional de Saúde de Beja

Por despacho de 17-9-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Nomeados enfermeiros especialistas, grau 3, em comissão de serviço extraordinária, os enfermeiros graduados a seguir indicados:

Centro de Saúde de Aljustrel:

Maria das Dores Mesquita Pontes.

Centro de Saúde de Moura:

Maria Loureiro Carvalho.

Centro de Saúde de Odemira:

António Manuel Henriques Tomé.  
Maria da Conceição Quintas Ferreira.  
Maria Madalena Bogue de Bacelar Ferreira Marreiros Figueira.

Centro de Saúde de Ourique:

Maria Flora de Brito Gonçalves Semedo de Sousa.

Centro de Saúde da Vidigueira:

Francisco José Tecedeiro Fresco.

Maria Isabel Martins Oliveira Coelho Palma — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, técnica superior de 1.ª classe para a sede destes serviços.

Nomeados técnicos auxiliares sanitários principais, em comissão de serviço extraordinária, os técnicos auxiliares sanitários de 1.ª classe a seguir indicados:

Centro de Saúde de Almodôvar:

José Estêvão Romba de Sousa.

Centro de Saúde de Barrancos:

Domingos Nunes Fretes.

Centro de Saúde de Beja:

Noémio Bentes Marques.

Centro de Saúde de Castro Verde:

Hélder Afonso Martins Guerreiro.

Centro de Saúde de Ourique:

Alberto Dias Rego.

Centro de Saúde de Odemira:

Alberto da Silva Mestre Raio.

Centro de Saúde da Vidigueira:

José Artur Palma Estrela.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

24-9-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Adolfo Rodrigues Palma e Santos*.

Por despacho de 17-9-90 desta comissão instaladora:

Maria Rosa Amaral de Almeida, clínica geral — autorizada a integração na categoria de assistente de clínica geral, com efeitos a partir de 5-9-90. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

25-9-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Adolfo Rodrigues Palma e Santos*.

**Aviso.** — Faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno para provimento de três lugares de assistente de saúde pública, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 35, de 10-2-90, elaborada nos termos e para efeitos do disposto nos arts. 24.º e 25.º do Regulamento aprovado pela Port. 146/89, de 28-2, homologada por despacho desta comissão instaladora de 27-9-90, se encontra afixada na sede desta Administração Regional de Saúde de Beja, 3, em Beja, onde pode ser consultada.

27-9-90. — O Presidente do Júri, *Alfredo Heliodoro dos Santos*.

## Administração Regional de Saúde de Braga

**Aviso.** — 1 — Nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 14-8-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para a carreira de tesoureiro, com vista ao provimento de um lugar daquela categoria nos Serviços Centrais desta Administração Regional de Saúde de Braga.

1.1 — A nomeação a efectuar obedecerá ao disposto na al. a) do n.º 2 do art. 15.º ou no n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

2 — Este concurso é válido apenas até ao preenchimento do lugar referido.

3 — A legislação aplicável é a constante dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, aplicável ao regime de instalação de acordo com o art. 2.º do Dec.-Lei 413/86, de 13-12.

4 — Remuneração — o lugar a prover será remunerado de acordo com os índices estabelecidos no novo sistema retributivo da função pública, constante do anexo I ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, para a categoria.

5 — Conteúdo funcional — ao lugar a preencher cabem funções de execução dos trabalhos de tesouraria, designadamente os respeitantes aos valores em caixa, a todo o movimento de liquidação das despesas autorizadas e a levantamentos, conferências, registos e pagamentos em cheque e numerário, mantendo escriturados os livros de tesouraria.

Poderão ser atribuídas, também, funções de coordenação das actividades acima descritas e, bem assim, a responsabilidade dos valores em caixa.

6 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos far-se-á através de provas escritas de avaliação de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

6.1 — As provas escritas de avaliação de conhecimentos terão por base os programas constantes do despacho conjunto de 9-11-88 dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88, nomeadamente no referente aos seguintes pontos, tendo carácter eliminatório:

- Cap. I — grupo 2;
- Cap. II — grupos 4 e 6;
- Cap. III — todos os grupos;
- Cap. VI — grupos 1 a 4, inclusive.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que satisfaçam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Estar nas condições previstas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Ser funcionário ou agente, nos termos do n.º 4 do art. 6.º do mesmo diploma;
- c) Encontrar-se nas condições previstas na al. b) do n.º 1 do art. 21.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Braga, entregue conjuntamente com os documentos que as devam instruir, nos Serviços Centrais desta Administração Regional de Saúde, Largo de Paulo Orósio — 4700 Braga, pessoalmente ou através de carta registada com aviso de recepção.

8.1 — Dos requisitos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e residência);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Identificação do concurso a que se candidatam;
- e) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e situação profissional face ao mesmo;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

8.2 — Os requerimentos deverão vir acompanhados da seguinte documentação:

- a) Currículo profissional;
- b) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais e especiais de admissão a concurso descritos no n.º 7 do presente aviso.

8.3 — Nos termos do n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os funcionários desta Administração Regional de Saúde são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

8.4 — Os candidatos estão dispensados, nesta fase, da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais a que se referem as al. a), b), e) e f) do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, devendo, neste caso, declarar, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente aos mesmos e apor e inutilizar uma estampilha fiscal de 150\$.

9 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas nos Serviços Centrais desta Administração Regional de Saúde, Largo de Paulo Orósio, Braga.

10 — Constituição do júri — o júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — licenciado Sebastião Augusto Malheiro de Sá, director de serviços, por delegação do presidente da comissão instaladora.

Vogais efectivos:

Maria Madalena de Sousa Cruz, técnica superior de 1.ª classe.

José Claudino Tomé, técnico de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Joaquina Gomes Rodrigues de Matos, chefe de secção.

Isabel Maria de Lemos Maia do Vale Barbosa, tesoureira.

10.1 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

14-9-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Gil Duarte Carlos Pereira*.

### Administração Regional de Saúde de Coimbra

Por despacho de 20-9-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Dr.ª Maria Alice Castro Guimarães Sousa Rodrigues, directora do Centro de Saúde de Condeixa-a-Nova — exonerada, sendo nomeada para o mesmo cargo a Dr.ª Rosália Maria Teixeira Apolónia Baeta Pereira.

26-9-90. — Pela Comissão Instaladora, *João Tomé Feteira*.

### Administração Regional de Saúde de Évora

Por despacho de 17-9-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Nomeados tesoureiros de 2.ª classe, em comissão de serviço extraordinária, para a sede:

Maria da Conceição David Dias Morgadinho.

Rosa Maria Caixeiro Xerez de Sousa.

(Não está sujeito a fiscalização prévia do TC.)

25-9-90. — Pela Comissão Instaladora, *Joaquim M. Ramalho Fitas*.

### Administração Regional de Saúde de Faro

Por despacho de 9-7-90 da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Faro, por delegação:

António Leite de Sousa de Noronha, médico dos ex-SMS — exonerado a seu pedido com efeitos a partir de 1-7-90.

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 14-8-90:

Maria da Conceição de Jesus Mendonça Lopes, José Manuel Caldeira Fernandes, Maria Filomena Quintas Arcaño, Marieta Rosa Gonçalves Estêvão Farinha, Maria Fernanda Brito Costa Reis Anibal, Maria José Lúcia Gordinho Rodrigues e Ventura Martins Alves — autorizadas as nomeações como oficial administrativo principal, em regime de comissão de serviço extraordinária e por urgente conveniência de serviço, com colocação na sede da Administração Regional de Saúde. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

10-9-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Jorge Albuquerque*.

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 17-9-90:

Lisete Pires Neves Ribeiro Paulo — autorizada a nomeação na categoria de técnico superior assessor, em regime de comissão de serviço extraordinária e por urgente conveniência de serviço, com colocação na sede da Administração Regional de Saúde. (Isento de fiscalização prévia em TC.)

25-9-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Jorge Albuquerque*.

## Administração Regional de Saúde da Guarda

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 17-9-90:

António Marques Assunção — autorizado contrato administrativo de provimento na categoria de técnico superior principal.  
Amável da Fonseca Quelhas Marques — nomeado, em regime de comissão extraordinária de serviço, na categoria de técnico superior principal.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

25-9-90. — Pela Comissão Instaladora, o Vogal, *José Carlos Travassos Relva*.

## Administração Regional de Saúde de Portalegre

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 218, de 20-9-90, onde se lê «assistente de saúde pública» deve ler-se «assistente graduado de saúde pública».

Por despacho de 12-9-90 da directora-geral do Departamento de Recursos Humanos:

Maria das Dores Rolo Gonçalves Canhão Gomes Esteves — nomeada técnica do serviço social principal, escalão 0, em regime de comissão de serviço extraordinária, para a sede desta Administração Regional de Saúde. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

**Aviso.** — Por despacho de 10-4-90 desta comissão instaladora, foi autorizado o regime de exclusividade de 42 horas semanais aos internos do internato complementar de clínica geral Drs. Cristina Maria Pires Ribeiro Gomes e Maria de Lurdes Pinto Barreto Ferreira, habilitadas com o grau de assistente de clínica geral, colocadas nos Centros de Saúde de Monforte e Portalegre, respectivamente, publicados no *DR*, 2.ª, 122, de 28-5-90, pelo que a referida publicação fica sem efeito.

**Aviso.** — Por despacho de 10-4-90 desta comissão instaladora, foi indevidamente autorizado o regime de exclusividade de 42 horas semanais à interna do internato complementar de clínica geral Dr.ª Maria Margarida do Amaral Carradinha, habilitada com o grau de assistente de clínica geral, colocada no Centro de Saúde de Marvão, publicado no *DR*, 2.ª, 136, de 15-6-90, pelo que a referida publicação fica sem efeito.

**Aviso.** — Nos termos do art. 27.º da Port. 611/86, de 20-10, se publica a lista de colocação dos clínicos gerais admitidos nesta Administração Regional de Saúde, por concurso aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 38, de 14-2-90, abaixo indicados:

Centro de Saúde de Avis:

Maria do Rosário Pereira Caldeira Marques.

Centro de Saúde de Campo Maior:

Maria da Graça Rocha da Fonseca Alves.

Centro de Saúde do Crato:

Eduardo João Abrantes Pereira.

Centro de Saúde de Marvão:

Luís Filipe de Almeida Correia Teixeira.

Centro de Saúde de Portalegre:

Alda Maria Lourenço João.

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 17-9-90:

Autorizado o regime de trabalho de 42 horas semanais, com dedicação exclusiva, com efeitos a partir da data do despacho, às internas do internato complementar de clínica geral habilitadas com o grau de assistente de clínica geral abaixo indicadas:

Centro de Saúde de Marvão:

Dr.ª Maria Margarida do Amaral Carradinha.

Centro de Saúde de Monforte:

Dr.ª Cristina Maria Pires Ribeiro Gomes.

Centro de Saúde de Portalegre:

Dr.ª Maria de Lurdes Pinto Barreto Ferreira.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

25-9-90. — O Vogal Administrativo da Comissão Instaladora, *Manuel Alberto Carvalho Morujo*.

## Administração Regional de Saúde do Porto

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 14-8-90:

Maria Alice Rodrigues da Silva Antunes e Madalena Umbelina Ramalho Gomes, enfermeiras — autorizada a nomeação em acumulação com as funções exercidas no Hospital Distrital da Póvoa de Varzim. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 3-9-90:

Autorizada a nomeação em acumulação com as funções exercidas no Hospital Distrital da Póvoa de Varzim aos seguintes enfermeiros:

Aníbal José Silveira Torres.  
Carlos Alberto Oliveira da Silva.  
Elsa Maria da Cunha Pereira.  
Margarida Maria Carvalho Figueiredo.  
Maria Celeste Peixoto Gonçalves.  
Maria da Conceição Silva Oliveira da Silva.  
Maria Eunice Matias Sequeira Rodrigues.  
Maria Helena da Silva Azevedo.  
Marie Louise Boada Pereira Ventura.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

Por deliberação da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde do Porto de 14-9-90:

António Marcelo de Azevedo Miranda, clínico geral da carreira médica de clínica geral — autorizada a exoneração, com efeitos a partir de 17-9-90.

José Pereira Ramos, interno do internato complementar de clínica geral — autorizada a exoneração com efeitos a partir de 14-1-90, por nessa data ter iniciado funções, por urgente conveniência de serviço, como assistente da carreira médica de clínica geral. (Não carece de visto do TC.)

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 154, de 6-7-90, p. 7468, rectifica-se que onde se lê «José Manuel Nápoles Silva Cardoso» deve ler-se «José Manuel Nápoles Silva Pedroso» e onde se lê «Maria Natália Pereira Fortuna Oliveira — autorizada a passagem ao regime de dedicação exclusiva de 42 horas» deve ler-se «Maria Natália Pereira Fortuna Oliveira — autorizada a passagem ao regime de dedicação exclusiva de 35 horas».

25-9-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Aprigio de Oliveira Santos*.

## Administração Regional de Saúde de Santarém

Por despacho da directora-geral dos Recursos Humanos de 13-9-90:

Felismina da Nazaré Martins Ferreira, Maria Cidália Abreu Martinho da Cunha Trincão e Vanda Maria Oliveira Marques — nomeadas enfermeiras-chefes para esta Administração Regional de Saúde, em regime de comissão de serviço extraordinária. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

20-9-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Joaquim Adriano Botas Castanho*.

Por despacho de 19-9-90 da comissão instaladora desta Administração Regional de Saúde:

Maria João Felício Fidalgo — nomeada auxiliar de acção médica de 1.ª classe, com efeitos a 1-1-88.

21-9-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Joaquim Adriano Botas Castanho*.

## Administração Regional de Saúde de Viseu

**Aviso.** — 1 — No termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 4-7-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de 36 lugares de auxiliar de apoio e vigilância, a que corresponde o vencimento estabelecido no Dec.-Lei 353-A/89, e seu anexo 4, e demais regalias inerentes à função pública.

2 — Legislação aplicável — Dec. 109/80, de 20-10, e Decs.-Leis 413/86, de 13-12, 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12.

3 — Prazo de validade — dois anos, contados da data da publicação da lista de classificação final.

4 — Locais de trabalho:

	Lugares
Centro de Saúde de Armamar .....	3
Centro de Saúde de Carregal do Sal .....	3
Centro de Saúde de Castro Daire .....	1
Centro de Saúde de Mangualde .....	6
Centro de Saúde de Nelas .....	7
Centro de Saúde de São João da Pesqueira .....	6
Centro de Saúde de São Pedro do Sul .....	4
Centro de Saúde de Sernancelhe .....	2
Centro de Saúde de Vouzela .....	4

4.1 — Do provimento destes lugares não poderá resultar, em caso algum, aumento das dotações previstas para cada centro de saúde relativamente ao grupo de pessoal auxiliar.

5 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes no n.º 12 do art. 4.º do Dec. 109/80.

6 — Requisitos de admissão ao concurso — os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, sendo exigida como habilitações literárias a escolaridade obrigatória.

7 — Métodos de selecção:

- a) Provas de conhecimentos conforme determina o despacho conjunto da Presidência do Conselho de Ministros e Ministro da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 136, de 17-6-85;
- b) Entrevista.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Forma — os candidatos deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde (Avenida de António José de Almeida, 3500 Viseu), remetido pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente na Repartição de Pessoal.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, residência, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Pedido para ser admitido ao concurso;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado este aviso;
- d) Menção do número de documentos que acompanhou o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Quaisquer circunstâncias que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, devidamente comprovados.

8.3 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo da existência de vínculo e da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias.

8.4 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — José Marques Mendes, chefe de repartição.

Vogais efectivos:

Manuel Capelo de Matos, técnico superior de 2.ª classe.

Manuel José Marques Morgado, estagiário da carreira técnica superior.

Vogais suplentes:

Leonor Matilde da Silva Saraiva e Maria Edena Pais Faria Pereira Ramos, chefes de secção.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

26-7-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Fernando Carlos Branco Marques Andrade*.

## MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Secretaria-Geral

**Rectificação.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 222, de 25-9-90, p. 10 740, rectifica-se que onde se lê «7-9-90. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Vieira da Costa*.» deve ler-se «7-9-90. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Vieira de Castro*.».

27-9-90. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Ivens Fernandes*.

## Inspeção-Geral do Trabalho

## Repartição de Administração Geral

Por despacho de 25-9-90 do inspector-geral do Trabalho:

Anildo Gualberto Pinto, Elvira Moreira Lopes Lírio Lorga da Silva, Maria Fernanda de Magalhães César de Carvalho Oliveira, Joaquim Faria Fartaria, Manuel Carvalho Coelho, Júlio de Santa Filomena Teresa das Almas Gomes de Melo, Jorge Manuel do Nascimento Raposo, Constâncio Fernando Teixeira de Sousa Rocha, José Ângelo Ribeiro Cardoso, Euclides de Augusto Tavares Monteiro, Irene de Fátima Alves Rodrigues, Jorge Alberto Viegas Bárbara, Maria Adelaide da Rosa Simeão Godinho Russo, Rafael Francisco Assis Pereira, Luís António Nunes, José Augusto Palma Ferreira, Julieta Dulce Pinheiro de Campos Bizarro, Joaquim José Nunes Cara-Nova, Teresa de Jesus Costa dos Santos Peixoto, José Peixoto da Silva, Luís Carlos do Amaral Simões e Silva, António Carlos Madureira Nozes, Abílio dos Santos, António das Neves Soares Ferreira, José António Rato, Maria da Piedade Santos Antunes e Francisco Manuel Calheiros Alves Leitão, inspectores-adjuntos de 2.ª classe, grupo de técnicos, do quadro da Inspeção-Geral do Trabalho — nomeados inspectores-adjuntos de 1.ª classe do mesmo grupo e quadro.

Por despacho de 26-9-90 do inspector-geral do Trabalho:

Maria Fernanda das Neves Nogueira de Almeida Pinheiro, Maria Alzira Morgado Mendes Pedro Ferreira, João Lemos da Silva, Alípio Fernandes Bispo Ribeiro, Helena Maria Martins de Melo Antunes, Maria Luísa de Matos Costa Ramos Resende, Ernesto Fernando da Silva Martins, Paulo Fernandes de Almeida, Álvaro José Pontes Oliveira, José Pais Silva, José Aires Lourenço Duarte, Fernanda Maria Pais Ferreira, Paula Maria Valério de Sousa de Magalhães Neves, Emídio dos Santos Figueiredo, Romeu Abílio Castelino, Maria Teresa Alves Raimundo da Silva Solho, Glória Salomé Norte de Azevedo e Carlos Albano Barbosa dos Santos, inspectores-adjuntos auxiliares, grupo de técnicos, do quadro da Inspeção-Geral do Trabalho — nomeados inspectores-adjuntos de 3.ª classe do mesmo grupo e quadro.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

26-9-90. — A Chefe da Repartição, *Filomena Mesquita*.

**Aviso.** — Ao abrigo do art. 14.º do Dec.-Lei 498/88 de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra aberto, no grupo do pessoal técnico de inspeção do quadro da Inspeção-Geral do Trabalho (IGT), concurso interno de acesso à categoria de inspector de 1.ª classe, para preenchimento de uma vaga no grupo de engenheiros.

1 — O concurso rege-se pelas disposições do Dec.-Lei 498/88 e do Estatuto da IGT, aprovado pelo Dec.-Lei 327/83, de 8-7, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 232/89, de 24-7.

2 — A categoria ora posta a concurso integra-se em carreira vertical de regime especial, nos termos do art. 62.º do Estatuto da IGT.

3 — O conteúdo funcional da categoria mencionada é o descrito no art. 64.º do Estatuto da IGT.

4 — A remuneração é a da tabela de vencimentos da função pública, constante do anexo 7 referido no n.º 1 do art. 21.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

5 — Os requisitos de admissão a concurso são a posse, no respectivo grupo e na categoria imediatamente anterior, de três anos de serviço, classificados de *Bom*.

6 — As candidaturas devem ser formalizadas por requerimento, dirigido ao inspector-geral do Trabalho, do qual conste: a identificação, a categoria actual e aquela a que concorre, o grupo em que se integra, a situação funcional (no caso de não se encontrar em funções próprias da categoria, v. g., em comissão de serviço) e o serviço onde esteja a exercer funções.

7 — O requerimento deve ser acompanhado de *curriculum vitae* detalhado, do qual conste, nomeadamente, a experiência profissional e as habilitações literárias e profissionais, devidamente comprovadas.



8 — O requerimento e demais documentos devem ser remetidos pelo correio, com aviso de recepção, à IGT, Repartição de Administração Geral, Praça de Alvalade, 1, 1700 Lisboa, ou entregues pessoalmente no mesmo endereço.

9 — O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular e a entrevista profissional.

10 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas na Repartição de Administração Geral e no Centro Coordenador Regional de Lisboa.

11 — O prazo de validade do concurso é de um ano contado da data da publicação da lista de classificação final, sem prejuízo de vir a caducar com a entrada em vigor de lei que reformule o actual estatuto do grupo do pessoal técnico de inspecção.

12 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Dr. Jorge Manuel Beirão Barroco Duarte, inspector regional da IGT.

Vogais efectivos:

Dr. José Manuel Garcia Cristo, inspector-delegado da IGT, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Engenheiro António Guerreiro Paulo da Fonseca, inspector de 1.ª classe da IGT.

Vogais suplentes:

Dr. José Alberto Castilho Borges, inspector-subdelegado da IGT.

Dr.ª Maria Stella Trindade César Ferreira, inspectora-delegada da IGT.

25-9-90. — O Inspector-Geral, *Manuel da Costa Abrantes*.

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

##### Secretariado Nacional de Reabilitação

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 215, de 17-9-90, rectifica-se que onde se lê «Carochas Prouença da Gama Pimentel» deve ler-se «Rita Carochas Prouença da Gama Pimentel».

21-9-90. — O Secretário-Adjunto, *Orlando Monteiro*.

##### Centro Nacional de Pensões

Por deliberações da comissão instaladora deste Centro e da directora-geral da Administração Escolar, respectivamente de 28-2 e de 24-7-90:

Maria Isabel Sousa Martins Abranches Pinto Soares, segundo-oficial do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a permuta com o segundo-oficial do quadro de pessoal do Ministério da Educação Joaquim Francisco Correia Lima. (Isento de fiscalização prévia.)

Por deliberação da comissão instaladora deste Centro de 19-9-90:

Maria Manuela Cárpio Simões, Maria da Conceição Martinho Chora e Isabel Maria Carreto Leitão Tavares — nomeadas, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, em regime de estágio, para ingresso na carreira técnica superior, ao abrigo das disposições contidas no art. 5.º, n.º 1, al. c), do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e do art. 3.º do Regulamento dos Estágios dos Organismos e Serviços do Sector da Segurança Social, anexo ao Desp. Norm. 60/90, de 13-7.

27-9-90. — Pela Comissão Instaladora, o Vogal, *Francisco António do Nascimento Marques*.

##### Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Coimbra

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 17-8-90:

Autorizada a celebração de contratos em regime de avença, de acordo com o Dec.-Lei 41/84, de 3-2, os seguintes médicos:

Jorge Manuel Costa Lains.

Cristina Maria Villares Morgado Carvalho Oliveira.

Fernando Henriques Pereira.

Pedro João Pinto Barata Rodrigues.

(Visto, TC, 20-9-90. São devidos emolumentos.)

28-9-90. — O Director, *José Mendes de Barros*.

##### Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral do Porto

Por despacho de 22-5-90 da directora-adjunta do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral do Porto:

Emília Maria Pereira Teixeira, auxiliar de serviços gerais do quadro de pessoal deste Centro — exonerada, a seu pedido, com efeitos reportados a 3-6-90.

26-9-90. — A Directora-Adjunta, *Maria Gabriela Carmo Gonçalves de Oliveira Fonseca*.

**Aviso.** — Em complemento do aviso publicado no *DR*, 2.ª, 135, de 12-6-90, referente ao concurso interno geral de ingresso para estágio com vista ao provimento de uma vaga na categoria de técnico superior de 2.ª classe (área de psicologia), faz-se público que o referido estágio terá a duração de um ano e que o júri de avaliação e classificação final do estágio terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria Felismina Negrão Pinto Mesquita Viegas Malheiro, técnica superior principal do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral do Porto.

Vogais:

Dr. João de Almeida Lopes, técnico superior de 1.ª classe do Centro Regional de Segurança Social do Porto.

Dr.ª Anisabel Martins Coelho Costa Ferreira, técnica superior de 2.ª classe do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral do Porto.

24-9-90. — A Directora-Adjunta, *Maria Gabriela Carmo Gonçalves de Oliveira Fonseca*.

##### Centro Regional de Segurança Social de Aveiro

Por despacho de 4-5-90 do Secretário de Estado da Segurança Social:

António Vieira Simões, terceiro-oficial — concedida licença de longa duração.

Por despacho de 17-8-90 do Secretário de Estado da Segurança Social:

Beatriz da Silva Porto Ferreira, educadora de infância — concedida licença de longa duração.

Lúcia Maria Garcia Pinto Fernandes, técnica de serviço social especialista — concedida licença de longa duração.

25-9-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *António de Oliveira Antunes*.

Por deliberação do conselho directivo de 18-9-90, no uso de competência subdelegada:

Francisco Alfredo Marcelino, terceiro-oficial — autorizado a interromper a licença sem vencimento a partir de 17-9-90. (Isento de visto ou anotação do TC.)

25-9-90. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

**Rectificação.** — Por ter saído indevida, dá-se sem efeito a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 215, de 17-9-90, relativa à nomeação de Maria Manuela Gonçalves da Fonseca como técnica especialista da carreira de técnico de serviço social.

25-9-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *António de Oliveira Antunes*.

##### Centro Regional de Segurança Social de Bragança

Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 26-9-90, no uso de competência subdelegada:

Adriana Alice Falcão Oliveira — exonerada do lugar de primeiro-oficial, com efeitos a partir de 1-9-90. (Não carece de fiscalização prévia.)

1-10-90. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, o Vogal, *Narciso do Nascimento Gomes*.

## Centro Regional de Segurança Social de Évora

Por deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Évora de 18-9-90, no uso de competência subdelegada:

Aníbal do Carmo Oliveira Queiroga Pires, técnico superior de 2.ª classe do quadro do Centro Regional de Segurança Social de Évora — nomeado técnico superior de 1.ª classe do mesmo quadro, sendo exonerado do anterior lugar com efeitos a partir da data de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

24-9-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Henrique António de Oliveira Troncho*.

Por deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Évora de 18-9-90, no uso de competência subdelegada:

Custódio Manuel Batalha Ramalho, operador de consola do quadro do Centro Regional de Segurança Social de Évora — nomeado, mediante concurso, estagiário para ingresso na carreira de programador, em regime de comissão de serviço extraordinária, tendo o júri do estágio a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Luís Albertino Alves Morais, vogal do conselho directivo.

Vogais efectivos:

Dr.ª Flora Maria de Jesus Garcia Pinheiro Cordeiro, chefe de divisão.

Manuel Joaquim Leirão Moio, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Dr.ª Eglantina Angélica Figueiredo Pontes Rupio, chefe de divisão.

Dr.ª Ana Maria Calhau Queiroga Amaral Marques, chefe de repartição.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

25-9-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Henrique António de Oliveira Troncho*.

## MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

## SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

## Gabinete do Secretário de Estado

**Desp. 77/90.** — Encontrando-se vago o cargo de presidente do Instituto de Promoção Turística, por ter sido exonerado o seu titular pelo Despacho do Ministro do Comércio e Turismo 474/90-DR, publicado no DR, 2.ª, 224, de 27-9-90;

Sendo necessário assegurar o normal funcionamento do Instituto de Promoção Turística nas áreas de gestão geral, gestão de recursos humanos, gestão orçamental, gestão de instalações e equipamento;

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 6 do Desp. 41/90, publicado no DR, 2.ª, 119, de 24-5-90, determino que:

1 — As competências próprias inerentes ao cargo de presidente do Instituto de Promoção Turística e constantes do mapa II do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, sejam asseguradas, enquanto se mantiver a vacatura do mesmo, pelo licenciado Luís Manuel Guimarães Perez Rodrigues, vice-presidente em exercício.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 1-10-90.

27-9-90. — O Secretário de Estado do Turismo, *Alfredo César Torres*.

**Desp. 78/90.** — Considerando o disposto no art. 23.º do Dec.-Lei 329/87, de 23-9, que aprova a Lei Orgânica do XI Governo Constitucional, e no uso da competência que me confere o disposto nos n.ºs 1 e 6 do Desp. 41/90, de 10-5, do Ministro do Comércio e Turismo, subdelego no vice-presidente do Instituto de Promoção Turística, licenciado Luís Manuel Guimarães Perez Rodrigues, a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — a) Autorizar o aluguer de viaturas, quer no âmbito de recepção e acompanhamento de entidades estrangeiras que se desloquem a Portugal, quer por ocasião da realização de acções a nível nacional e ainda em casos especiais de reconhecido interesse para o Instituto de Promoção Turística;

b) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário nos termos do disposto na al. d) do art. 22.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5;

c) Conceder e renovar licenças sem vencimento por um ano, nos termos do disposto nos arts. 76.º e 77.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12;

d) Autorizar o pagamento de encargos relativos a anos anteriores, nos termos do disposto no Dec.-Lei 265/78, de 30-8;

e) Emitir instruções referentes às matérias relativas às atribuições genéricas do Instituto de Promoção Turística;

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 1-10-90 e será válido enquanto se mantiver a vacatura do cargo de presidente do Instituto de Promoção Turística.

27-9-90. — O Secretário de Estado do Turismo, *Alfredo César Torres*.

## Direcção-Geral do Turismo

**Louvor.** — Tendo completado a técnica auxiliar principal Maria Alice Nicolau Pereira, no passado dia 1 do corrente mês, 25 anos ao serviço da Direcção-Geral do Turismo, louvo a referida funcionária pela competência, zelo e assiduidade demonstrados no exercício das suas funções.

**Louvor.** — Tendo completado o técnico superior de 1.ª classe interino licenciado Victor José Baptista, no passado dia 1 do corrente mês, 25 anos ao serviço da Direcção-Geral do Turismo, louvo o referido funcionário pela competência, zelo e assiduidade demonstrados no exercício das suas funções.

4-9-90. — Pelo Director-Geral, (*Assinatura ilegível.*)

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Serviço Nacional de Parques,  
Reservas e Conservação da Natureza

Por despacho de 25-7-90 do Secretário de Estado do Ambiente e Defesa do Consumidor:

Florbela dos Santos Seabra Pinheiro — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de dois anos, a partir de 25-7-90, com a categoria profissional equiparada a terceiro-oficial e com a remuneração mensal ilíquida de 56 700\$, para exercer funções nos serviços centrais. (Fiscalização, TC, 10-9-90. São devidos emolumentos.)

28-9-90. — A Director de Serviços de Administração, *Luisa Maria Tomás*.

## TRIBUNAL DE CONTAS

Pelo Desp. 330/90, de 21-9, do conselho presidente do Tribunal de Contas:

Licenciada Maria Manuela Mateus Gonçalves — nomeada subdirectora-geral do Tribunal de Contas, em comissão de serviço e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 21-9-90, cessando a comissão de serviço como contadora-geral.

Pelo Desp. 331/90, de 21-9, do conselho presidente do Tribunal de Contas:

Licenciada Maria Manuela Mateus Gonçalves, subdirectora-geral do Tribunal de Contas — nomeada directora-geral do Tribunal de Contas, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 21-9-90, e enquanto durar o impedimento do respectivo titular.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

26-9-90. — O Contador-Geral dos Serviços Administrativos, *Renato José Ferreira Pereira*.

Pelo Desp. 332/90, de 21-9, do conselho presidente do Tribunal de Contas:

Licenciado José Fernandes Farinha Tavares — nomeado contador-geral do Gabinete de Estudos da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, em comissão de serviço e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 21-9-90, cessando a comissão de serviço como contador-chefe. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

26-9-90. — A Director-Geral, *Maria Manuela Mateus Gonçalves*.

Por despachos de 27-9-90 do conselheiro vice-presidente da 1.ª Secção do Tribunal de Contas:

Henrique Inácio de Figueiredo, Manuel Guilherme Gomes Correia dos Santos, Abílio Batista Pinto, Maria Irene Caetano Nunes Vieira de Melo e Maria Adelaide Pereira Ramos da Silva Leandro, contadores-verificadores de 2.ª classe — promovidos, precedendo concurso interno de provimento, a contadores-verificadores de 1.ª classe.

Maria de Lurdes Pereira Cerieiro, segundo-oficial do Instituto Português de Conservas e Pescado — autorizada a requisição para prestar serviço nesta Direcção-Geral, na mesma categoria.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

28-9-90. — A Directora-Geral, *Maria Manuela Mateus Gonçalves*.

#### 4.º JUÍZO CORRECCIONAL DA COMARCA DE LISBOA

**Anúncio.** — O Dr. Rui Manuel Torres Vouga, juiz de direito da 1.ª Secção do 4.º Juízo Correccional de Lisboa:

Faz saber que os arguidos António Lopes dos Prazeres, filho de Francisco dos Prazeres e de Lucinda de Jesus Pereira, natural de Leomil, Almeida, nascido em 23-1-38, casado, reformado, e Vítor Manuel dos Prazeres, nascido em 25-8-62, casado, pedreiro, filho de António Lopes dos Prazeres e de Maria da Conceição Cordeiro, natural de São Vicente, Guarda, ambos com última residência conhecida na Estrada da Portela, 271-A, à Quinta do Alto do Pote de Água, em Lisboa, sendo o segundo no n.º 686-D, foram, por despacho de 26-9-90 nos autos de processo comum 1442/90, que lhes move o Ministério Público, por haverem cometido um crime de ofensas corporais simples, previsto e punido pelo art. 142.º, n.º 1, do Código Penal, declarados contumazes, nos termos dos arts. 335.º, n.º 1, e 336.º, n.º 1, ambos do Código de Processo Penal.

Tal declaração tem os seguintes efeitos: suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção dos arguidos, sem prejuízo da realização de actos urgentes (n.º 1 do citado art. 336.º); anulabilidade de todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial que os arguidos venham a celebrar após esta declaração (n.º 1 do art. 337.º do citado Código de Processo Penal); proibição de os arguidos obterem ou renovarem os seguintes documentos: passaporte, bilhete de identidade, carta de condução, certidões ou registos junto das seguintes entidades: conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou automóvel, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia e proibição de os arguidos efectuarem quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas (nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou automóvel).

Tais efeitos mantêm-se enquanto subsistir o estado de contumácia declarado.

27-9-90. — O Juiz de Direito, *Rui Manuel Torres Vouga*. — O Escrivão-Adjunto, *João Teixeira*.

#### TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ABRANTES

**Anúncio.** — Faz-se saber que nos autos de processo comum 68/89, pendentes na 2.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Abrantes, em que são autor o Ministério Público e arguido Luís Manuel Duarte Dâmaso, casado, cortador, nascido em 21-9-66, filho de José Rito de Sousa e de Gracinda das Dores Duarte, natural da freguesia de Marvila, concelho de Lisboa, actualmente residente na Rua dos Anjos, 74, em Lisboa, por despacho de 19-9-90 foi declarada cessada a situação de contumácia proferida contra aquele arguido, implicando tal declaração a caducidade de todos os efeitos da mesma e a que se referem as publicações no *DR*, 2.ª, 150 e 151, de 3-7-89 e 4-7-89, respectivamente, e no *Jornal de Abrantes*, de 4-8-89 e 8-9-89.

21-9-90. — O Juiz de Direito, *José Maria Gonçalves Sampaio*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Manuela da Silva Filipe*.

**Anúncio.** — Faz-se saber que nos autos de processo comum 849/89, pendentes na 2.ª Secção deste Tribunal Judicial da Comarca de Abrantes, em que são autor o Ministério Público e arguidos Maurício José Trindade Espírito Santo e outro, solteiro, desempregado, nascido em 13-7-60, filho de José Maria Ribeiro Espírito Santo e de Maria Clara Trindade, natural da freguesia de São Pedro do Caia, concelho de Elvas, com última residência conhecida, antes de preso, na Rua de Monteiro de Lima, 39, 1.º, esquerdo, em Abrantes,

actualmente detido no Estabelecimento Prisional Regional de Castelo Branco, por despacho de 19-9-90 foi declarada cessada a situação de contumácia proferida contra aquele arguido, implicando tal declaração a caducidade de todos os efeitos da mesma e a que se referem as publicações no *DR*, 2.ª, 133, de 9-6-90 e no *Jornal de Abrantes*, de 15-6-90.

21-9-90. — O Juiz de Direito, *José Maria Gonçalves Sampaio*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Manuela da Silva Filipe*.

#### TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ANADIA

**Anúncio.** — Em nome da justiça, o Tribunal Judicial da Comarca de Anadia faz saber que no processo comum singular 261/89, pendente na 1.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Anadia, em que é arguido António José de Castro Mendes, casado, vendedor, filho de António Mendes da Silva e de Maria Fernanda Rocha de Castro, natural de Sangalhos, Anadia, nascido a 12-12-59, portador do bilhete de identidade 5568311, de 27-10-88, com última residência conhecida em Casainho, da freguesia de Sangalhos, Anadia, por despacho de 19-9-90, foi o arguido declarado contumaz, por haver cometido o crime de abuso de confiança, previsto e punido pelo art. 300.º, n.º 1, do Código Penal, sendo proibido de obter quaisquer documentos nos serviços de identificação civil e criminal ou certidões e registos nas conservatórias dos registos predial, civil e automóvel e nos serviços do notariado (art. 337.º, n.º 3, do Código de Processo Penal).

24-9-90. — O Juiz de Direito, *Jorge Manuel Miranda Jacob*. — A Escriturária, *Maria José Rodrigues Martins*.

#### TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

**Anúncio.** — O Dr. Heitor Pereira Carvalho Gonçalves, juiz de direito do 4.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Guimarães, faz saber que nos autos de processo comum singular 63/90, pendentes na 1.ª Secção do 4.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Guimarães, o arguido José Artur Conde, casado, industrial, nascido em 20-3-55, em Leça do Bailio, Matosinhos, filho de José Joaquim Ferreira e de Isaura Rita Conde, com última residência conhecida na Rua de Martins Fernandes, 90, 3.º, esquerdo, Leça do Bailio, Matosinhos, por haver cometido três crimes de emissão de cheques sem provisão, previstos e punidos pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo declarado contumaz, por despacho de 19-9-90, nos termos dos arts. 336.º e 337.º, n.º 3, do Código de Processo Penal, e decretada a proibição de o mesmo obter quaisquer certidões junto das conservatórias, passaporte e certificado do registo criminal.

24-9-90. — O Juiz de Direito, *Heitor Pereira Carvalho Gonçalves*. — A Escriturária, *Maria Rosária Evangelho Monteiro Gonçalves*.

**Anúncio.** — A Dr.ª Ana Paula Vasques de Carvalho, juíza de direito auxiliar no Tribunal Judicial da Comarca de Guimarães, faz saber que no processo comum singular 89/90, pendente nesta comarca e Tribunal Judicial de Guimarães, na 1.ª Secção do 2.º Juízo, contra a arguida Ana Paula Castro Neumanu Esteves, solteira, importadora e exportadora de têxteis, filha de José da Conceição Esteves e de Lia Helena Neuman Esteves, nascida a 22-9-63, natural de Luanda, Angola, com última residência conhecida na Rua do Campo Alegre, 1517, loja 108, Porto, em virtude de nos autos acima referidos ter sido apresentada desistência de queixa pelo ofendido e a declaração de aceitação por parte da arguida, foi, por despacho de 18-9-90, declarada a cessão de contumácia, a qual tinha sido publicada no *DR*, 2.ª, 168, de 23-7-90.

25-9-90. — A Juíza de Direito Auxiliar, *Ana Paula Vasques de Carvalho*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Fernanda Mateus*.

**Anúncio.** — Faz-se público que nos autos de processo comum singular 133/89, pendentes na 2.ª Secção do 4.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Guimarães, o arguido José Avelino Ferreira da Silva, solteiro, operário fabril, filho de João da Silva e de Maria Raquel Ferreira dos Santos Silva, natural da freguesia de São João de Souto, concelho de Braga, onde nasceu a 26-11-62, com última residência conhecida no lugar da Ponte, Selho (São Lourenço), Guimarães, por haver cometido a contravenção prevista e punida pelo art. 46.º, n.º 1, do Código da Estrada, foi o mesmo, por despacho de 24-9-90, declarado contumaz, nos termos do art. 336.º do Código de Processo Penal, e decretada a proibição de o mesmo obter quaisquer certidões, bilhete de identidade, passaporte e certificado do registo criminal ou efectuar quaisquer registos.

26-9-90. — O Juiz de Direito, *Heitor Pereira Carvalho Gonçalves*. — O Escrivão-Adjunto, *Alfredo Luís Marcelino*.



## TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LEIRIA

**Anúncio.** — A Dr.ª Cacilda Maria Casal Sena, juíza de direito do 2.º Juízo, 1.ª Secção, deste Tribunal Judicial da Comarca de Leiria, faz saber que nos autos de processo comum singular 576, da 1.ª Secção do 2.º Juízo, que o Ministério Público move contra o arguido Orlando Mesquita Valério, casado, comerciante, filho de Arnaldo Veyrier Barata Valério e de Marta Monteiro de Sousa Mesquita Valério, nascido a 18-7-65, natural de Moçambique, com última residência conhecida na Rua de Vasco da Gama, lote A, 2.º, direito, em Alcobça, portador do bilhete de identidade 8706516, de 8 de Abril de 1987, do Arquivo de Identificação de Lisboa, acusado de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi aquele arguido declarado contumaz, por despacho de 24-9-90, ao abrigo do disposto no art. 337.º do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia tem para o arguido os seguintes efeitos: suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção; anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração; proibição de obter junto das entidades públicas competentes certidões, bilhetes de identidade, passaporte, carta de condução e sua renovação, e arresto da totalidade dos bens do arguido (inclusive de qualquer importância depositada em instituições bancárias).

25-9-90. — A Juíza de Direito, *Cacilda Maria Casal Sena*. — O Escrivão-Adjunto, *João Freire Bicho*.

## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Por despachos do reitor da Universidade dos Açores de 1 e 21-3-90, respectivamente:

Licenciado Vítor Manuel Ribeiro Amante — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente convidado a tempo parcial, com 30 % do vencimento, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 1-3-90.

Licenciado Gustavo Cardoso Silva — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente convidado a tempo parcial, com 50 % do vencimento, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 21-3-90.

(Visto, SRATC, 19-9-90. São devidos emolumentos.)

26-9-90. — O Administrador, *Frederico Alberto Silva de Oliveira*.

## UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Por despacho de 26-7-90:

Doutor Eugénio de Araújo Faria, professor associado do quadro da Universidade do Algarve — provido definitivamente no cargo, com efeitos a partir de 28-6-90.

**Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 21.º do ECDU**

O conselho científico apreciou e aprovou o parecer sobre a nomeação definitiva do Prof. Eugénio de Araújo Faria, do seguinte teor:

Na actividade pedagógica do Prof. Faria há a salientar a regência de diversas cadeiras e a supervisão de alguns estágios de licenciatura. No campo da actividade científica regista-se a coordenação e colaboração em vários projectos de investigação e a participação em diversas conferências científicas, bem como a publicação de cerca de uma dezena de trabalhos, na sua quase totalidade resultantes de trabalhos de investigação. O Prof. Faria desenvolveu, ainda, actividades no domínio da gestão universitária, pelo que se consideram satisfeitas as condições para que a sua nomeação definitiva se possa concretizar.

25-7-90. — O Presidente do Conselho Científico, *Manuel de Carvalho Fernandes Thomaz*.

10-9-90. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

Por despacho de 24-7-90 do vice-reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado João Pinto Guerreiro — anulada a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 146, de 27-6-90, referente à equiparação a bolseiro fora do País, no período de 2 a 10-9-90.

20-9-90. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

Por despachos do reitor da Universidade do Algarve de 31-7-90:

Carlos Alberto Correia Guerrero — contratado, em regime de prestação eventual de serviço, como monitor da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 1-8-90.

Maria Fernanda Costa Hilário Correia — contratada, em regime de prestação eventual de serviço, como monitora da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 1-8-90.

(Visto, TC, 17-9-90. São devidos emolumentos.)

21-9-90. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 192, de 21-8-90, referente à contratação do licenciado Pedro Conte de Barros como assistente além do quadro da Universidade do Algarve, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1-8-90, rectifica-se que onde se lê «pelo período de cinco anos» deve ler-se «pelo período de seis anos».

20-9-90. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

## Instituto Politécnico de Faro

**Edital 10.** — Jacinto José Montalvão de Santos e Silva Marques, reitor da Universidade do Algarve/Instituto Politécnico de Faro, faz saber, nos termos dos arts. 4.º, 9.º, 13.º, 15.º, 16.º, 20.º e 21.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias, para efeitos de recrutamento de um assistente para a área de Matemática da Escola Superior de Educação, a que poderão concorrer indivíduos habilitados com licenciatura ou curso superior adequado com a classificação final mínima de *Bom* ou com informação inferior, desde que tenham currículo científico, técnico ou profissional relevante.

O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar anteriormente referido.

Na apreciação dos candidatos atender-se-á à motivação pela formação de professores, ao valor das habilitações académicas e profissionais, à qualidade dos trabalhos de investigação e outros realizados e à experiência em actividades no campo da educação formal ou informal. Ao júri reservar-se-á o direito de entrevistar os candidatos.

Dos requerimentos de admissão ao concurso, dirigidos ao reitor da Universidade do Algarve/Instituto Politécnico de Faro, deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data de nascimento;
- d) Naturalidade;
- e) Estado civil;
- f) Número, data e serviço emissor do bilhete de identidade;
- g) Residência e número de telefone;
- h) Classificação final da licenciatura ou curso superior adequado;
- i) Outras referências curriculares que possam servir para apreciação do mérito do candidato e que possam constituir motivo de preferência.

Com o requerimento deverão ser entregues a certidão de licenciatura ou fotocópia autenticada, um exemplar do *curriculum vitae* detalhado, fotocópia do bilhete de identidade e lista completa da documentação apresentada.

**Edital 11.** — Jacinto José Montalvão de Santos e Silva Marques, reitor da Universidade do Algarve/Instituto Politécnico de Faro, faz saber, nos termos dos arts. 5.º, 7.º, 15.º, 16.º, 17.º, 20.º e 21.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7:

1 — Está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste edital, para recrutamento de um professor-adjunto para a área de Ciências da Educação, na especialidade de Análise e Organização de Ensino, a que poderão concorrer:

- a) Os professores-adjuntos de outra escola do ensino superior político que satisfaçam o requisito de pertencer à mesma área e à mesma especialidade;
- b) Os assistentes da mesma área com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria que tenham obtido um diploma de estudos graduados ou grau de mestre na especialidade mencionada;
- c) Os candidatos que, dispondo de currículo científico ou profissional relevante, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos graduados na área científica e especialidade em que é aberto o concurso;

d) Os equiparados a professor-adjunto ou assistente, da ESE de Faro ou de outra escola de ensino superior politécnico, da área e especialidade referidas no n.º 1, que satisfaçam os requisitos de habilitação e tempo de serviço indicados na al. b).

2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar anteriormente referido.

3 — Na apreciação das candidaturas atender-se-á ao mérito científico, pedagógico e profissional dos candidatos, sendo condição preferencial a experiência no ensino superior politécnico.

4 — Do requerimento de admissão ao concurso deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Estado civil;
- d) Data e local de nascimento;
- e) Número, data e serviço emissor do bilhete de identidade;
- f) Residência e número de telefone;
- g) Graus académicos e respectivas classificações.

5 — Com o requerimento deverão ser entregues as certidões de habilitação (licenciatura e mestrado) ou fotocópias autenticadas, quatro cópias do *curriculum vitae*, fotocópias do bilhete de identidade e o cartão de contribuinte, bem como cópias de eventuais publicações.

6 — O processo deve ser enviado para o reitor da Universidade do Algarve/Instituto Politécnico de Faro, Quinta da Penha, 8000 Faro.

25-9-90. — O Reitor, *J. Montalvão Marques*.

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

### Secretaria-Geral

Por despachos de 20-9-90 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciado António Manuel Dias Pinto Rodrigues, monitor, em regime de prestação eventual de serviço, da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 1-10-90.

José Ricardo Cardoso Rodrigues, monitor, em regime de prestação eventual de serviço, da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 30-9-90.

Paulo Vicente Freitas Salvador, monitor, em regime de prestação eventual de serviço, da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 1-10-90.

Licenciada Teresa do Carmo Pimenta Dinis e Silva, assistente além do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade — concedida dispensa de serviço docente no ano lectivo de 1990-1991.

Licenciada Celeste de Matos Lino — prorrogado, por dois anos, o contrato como assistente além do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade, com efeitos a partir de 1-10-90.

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Carlos Alberto Nabais Conde, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — no período de 3 a 11-9-90.

À licenciada Carlota Isabel Leitão Pires Simões, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — no período de 1-9 a 15-12-90.

À licenciada Joana Margarida Mavigné da Andrade Alves de Sousa Neves da Costa, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — no período de 24-9 a 5-10-90.

Ao Doutor João Carlos de Sousa Marques, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — no período de 23-9 a 15-10-90.

Ao licenciado José Joaquim Costa, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — no período de 30-11 a 31-12-90.

Ao licenciado José Simão Antunes do Carmo, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — no período de 1 a 30-11-90.

À licenciada Maria José Patrício Marcelino, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — no período de 10 a 14-9-90.

Ao Doutor João Manuel de Sá Campos Gil, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — no período de 5 a 25-11-90.

À licenciada Maria Helena Almeida Vieira Alberto, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — no período de 5 a 25-11-90.

Ao Doutor Nuno Ayres de Campos Barbosa, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — no período de 10 a 23-9-90.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

25-9-90. — A Chefe de Repartição, *Maria Luísa Alves Miguel de Almeida Henriques*.

Por despachos de 24-9-90 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciada Maria Dulce Ferreira Cotrim — prorrogado, por um biénio, o contrato como assistente além do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade, com efeitos a partir de 2-10-90.

Licenciados António Resende de Oliveira, Maria António Henriques Jorge Ferreira Hörster, Guilhermina Maria Nunes Martins da Mota, Isabel Maria Guerreiro Nobre Vargues, José Manuel Cardoso Alves da Mota e Maria Margarida Sobral da Silva Neto — renovados, por três anos, os contratos com assistentes convidadas além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade.

Por despacho de 21-9-90 do reitor da Universidade de Coimbra:

Prof. Doutor Agostinho Diogo Jorge de Almeida Santos, professor catedrático da Faculdade de Medicina desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 14 a 20-10-90.

Por despacho de 19-7-90 do reitor da Universidade de Coimbra:

Designados, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras desta Universidade, os seguintes professores para fazerem parte da comissão de especialistas para se pronunciarem sobre a nomeação definitiva do Doutor Miguel Baptista Pereira:

Presidente — Reitor da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Doutor Eduardo Silvério Abranches de Soveral, professor catedrático da Universidade do Porto.

Doutor Francisco da Gama Caeiro, professor catedrático da Universidade de Lisboa.

Doutor Joaquim Cerqueira Gonçalves, professor catedrático da Universidade de Lisboa.

Doutor Alexandre Fradique Gomes de Oliveira Morujão, professor catedrático da Universidade de Coimbra.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

26-9-90. — A Chefe de Repartição, *Maria Luísa Alves Miguel de Almeida Henriques*.

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 211, de 12-9-90, a p. 10 274, rectifica-se que onde se lê «Maria Margarida Almira e Castro» deve ler-se «Maria Margarida Catalão Alimiro e Castro». (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

25-9-90. — A Chefe de Repartição, *Maria Luísa Alves Miguel de Almeida Henriques*.

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 222, de 25-9-90, a p. 10 752, rectifica-se que onde se lê «Licenciado Rogério Paulo Pais da Costa, com início em 20-6-90» deve ler-se «[...] com início em 26-6-90». (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 222, de 25-9-90, a p. 10 753, rectifica-se que onde se lê «Técnico especialista de 1.ª classe da área de farmácia e de análises clínicas» deve ler-se «Técnico especialista da área de farmácia e de análises clínicas».

26-9-90. — A Chefe de Repartição, *Maria Luísa Alves Miguel de Almeida Henriques*.

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 211, de 12-9-90, a p. 10 274, referente à Doutora Maria de Lourdes Baptista da Costa, rectifica-se que onde se lê «9 a 13-9-90» deve ler-se «4 a 17-9-90». (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

27-9-90. — A Chefe de Repartição, *Maria Luísa Alves Miguel de Almeida Henriques*.

**Aviso.** — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12, faz-se público que, por despacho reitoral de 11-7-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno de acesso para provimento de uma vaga de técnico superior principal, de 1.ª classe ou de 2.ª classe (área de Física de Atmosfera e ou Geofísica) do Instituto Geofísico da Universidade de Coimbra, previsto na Port. 750/88, de 19-11.

2 — O concurso é válido apenas para a vaga existente e caduca com o preenchimento da mesma.

3 — O conteúdo funcional genérico do lugar a preencher encontra-se especificado na Port. 750/88, de 19-11, que aprovou o quadro de pessoal da Universidade de Coimbra.

4 — O local de trabalho situa-se no Instituto Geofísico, sendo o vencimento o correspondente à aplicação do novo sistema remuneratório da função pública para a respectiva categoria e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração central.

5 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- b) Encontrar-se nas condições previstas nas als. c) e d) do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular, complementada de entrevista.

7 — Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores e a mesma classificação resultará da média ponderada das classificações obtidas nas fases de selecção realizadas.

8 — As listas provisórias, definitiva e de classificação final serão afixadas na Direcção dos Serviços Administrativos e no Instituto Geofísico.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, modelo oficial fornecido pela Direcção dos Serviços Administrativos, entregue pessoalmente, depois de preenchido, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Direcção dos Serviços Administrativos, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3000 Coimbra.

9.1 — Os candidatos ao concurso devem, no prazo fixado no n.º 1, fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo de classificação de serviço dos últimos três anos;
- c) Declaração do serviço ou organismo a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, da qual conste a existência e natureza do vínculo na função pública, categoria que detém e respectiva antiguidade, bem como o tempo de serviço na função pública;
- d) Declaração do serviço em que se especifique o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- e) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente tiverem sido especificados no requerimento de admissão ao concurso como relevantes para a apreciação do seu mérito;
- f) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato.

9.2 — Os requerimentos deverão ainda ser acompanhados de todos os elementos que comprovem a posse dos requisitos neles apontados, designadamente os requisitos de admissão, salvo se o candidato declarar, sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, assinando, neste caso, sobre estampilha fiscal de 150\$.

9.3 — É dispensada aos funcionários da Universidade a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

9.4 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

11 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor António Ferreira Soares.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Formosinho Sanches Simões.  
Prof. Doutor Carlos Batista Fiolhais.

Vogais suplentes:

Engenheiro João Simões Branco.  
Licenciada Maria Lucas Rodrigues Lapa.

19-9-90. — O Vice-Reitor, *Fernando Manuel da Silva Rebelo*.

## Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

**Aviso.** — Avisam-se os interessados de que a lista de classificação dos concorrentes ao lugar de assistente estagiário da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra (*DR*, 2.ª, 184, de 10-8-90) se encontra afixada nos serviços da secretaria da mesma Faculdade.

**Editai.** — Encontra-se aberto concurso documental para o provimento de um lugar de assistente estagiário para a Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, para a área de Terapêutica do Comportamento, pelo prazo de oito dias a contar da publicação deste edital no *DR*.

Ao concurso podem candidatar-se os licenciados em Psicologia com classificação mínima de 16 valores e que tenham feito o seminário e o estágio em Terapêutica do Comportamento.

Do requerimento de candidatura, dirigido ao presidente do conselho científico, devem constar as classificações de todas as disciplinas que integram a licenciatura.

27-9-90. — O Presidente do Conselho Científico, *Joaquim Ferreira Gomes*.

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Por despacho de 8-8-90 do vice-reitor da Universidade, ao abrigo da competência delegada pelo Desp. 23/90, de 8-3:

Licenciada Maria Filomena Candeias Gonçalves, assistente estagiária contratada — admitida, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escala 1, pelo prazo de seis anos, com efeitos desde 14-7-90, com rescisão do contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

20-9-90. — O Director dos Serviços Administrativos, *Augusto Noqueira Souto*.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 20-9-90, proferido por delegação de competências:

Ana Rosa Perez Batista de Almeida, telefonista de 1.ª classe — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido no período de 4 a 18-6-90 (num total de 15 dias).

26-9-90. — O Director dos Serviços Administrativos, *Augusto Noqueira Souto*.

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Reitoria

Por despacho do vice-reitor de 1 do corrente mês:

Designados para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Farmácia (Química Farmacêutica) requeridas pela licenciada Maria José Umbelino Ferreira:

Presidente — Vice-reitora da Universidade de Lisboa.

Vogais:

Doutor José Maria do Nascimento Júnior, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Doutora Ana Maria Félix Trindade Lobo, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Elsa Teixeira Gomes, professora auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Leonor de Sousa Fernandes, professora auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria de Fátima Dias Alfaia Simões, professora auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Doutor Hugo Wyler, professor do Institut de Chimie Organique, Faculté des Sciences, Université de Lausanne.

1-1-90. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

**Instituto de Ciências Sociais**

Por despacho do reitor da Universidade de Lisboa de 11-9-90:

Licenciada Cristiana Laje David Bastos, assistente além do quadro do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa — contratada como assistente de investigação além do quadro do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir da data de publicação no *DR*. (Visto, TC, 27-9-90.)

2-10-90. — O Director, *Adérito de Oliveira Sedas Nunes*.

**UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA****Reitoria**

**Declaração.** — Para os devidos efeitos se declara que a nomeação do Prof. Doutor José Pedro de Almeida Arroja, conforme Desp. conj. 35/ME/90 e 51/ME/90, foi visada pelo TC, em 20-9-90.

1-10-90. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria Helena Sales de Almeida*.

**UNIVERSIDADE DO PORTO****Secretaria-Geral**

Por despachos de 30-7-90, 31-7-90 e 10-9-90, respectivamente, do Secretário de Estado do Ensino Superior, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação e do vice-reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Fernanda Áurea da Mota Leite e Cruz Gomes, professora efectiva da Escola Secundária de Garcia de Orta — colocada, em regime de requisição, como assistente convidada além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade pelo período de dois anos, com início em 1-9-90. (Isento de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

26-9-90. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despacho de 27-7-90 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Licenciado António Manuel da Silva Osório, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 15-10-90, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Por despachos de 25-7-90, 31-7-90 e 10-9-90, respectivamente, do Secretário de Estado do Ensino Superior, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação e do vice-reitor da Universidade do Porto:

Licenciado José Luís Pais Ribeiro, professor efectivo da Escola Preparatória de João Lúcio Azevedo — colocado, em regime de requisição, como assistente convidado além do quadro da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação desta Universidade pelo período de dois anos, com início em 1-9-90.

Por despachos de 30-7-90, 31-7-90 e 10-9-90, respectivamente, do Secretário de Estado do Ensino Superior, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação e do vice-reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Eugénia Sofia Woodhouse Ferreira, professora efectiva da Escola Secundária do Infante D. Henrique — colocada, em regime de requisição, como assistente convidada além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade pelo período de dois anos, com início em 1-9-90.

Licenciada Ludovina Santos Ferraz Baldaia Correia Coutinho, professora efectiva da Escola Secundária dos Carvalhos — colocada, em regime de requisição, como assistente convidada além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade pelo período de dois anos, com início em 1-9-90.

Licenciada Luísa Beatriz Machado da Silva e Costa, professora efectiva da Escola Secundária n.º 2 de São João da Madeira — colocada, em regime de requisição, como assistente convidada além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade pelo período de dois anos, com início em 1-9-90.

Licenciado Manuel José Rodrigues Gomes, professor efectivo da Escola C+S de Gueifães — colocado, em regime de requisição, como assistente convidado além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade pelo período de dois anos, com início em 1-9-90.

Licenciado Manuel Maria de Brito Ferrari de Almeida, professor efectivo da Escola Secundária de Leça da Palmeira — colocado, em regime de requisição, como assistente convidado além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade pelo período de dois anos, com início em 1-9-90.

Licenciada Maria do Céu Pereira da Silva, professora efectiva da Escola Secundária da Rainha Santa Isabel — colocada, em regime de requisição, como assistente convidada além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade pelo período de dois anos, com início em 1-9-90.

Licenciada Maria da Conceição Bento de Almeida Coelho, professora efectiva da Escola Secundária de Rodrigues de Freitas — colocada, em regime de requisição, como assistente convidada além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade pelo período de dois anos, com início em 1-9-90.

Licenciada Maria Cristina de Oliveira Coelho de Azeredo, professora efectiva da Escola C+S de Ribeirão — colocada, em regime de requisição, como assistente convidada além do quadro da Reitoria e Serviços Centrais desta Universidade pelo período de dois anos, com início em 1-9-90.

Licenciada Maria Elisa de Lima Mirra, professora efectiva da Escola Secundária da Maia — colocada, em regime de requisição, como assistente convidada além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade pelo período de dois anos, com início em 1-9-90.

Licenciada Maria de Fátima Coelho de Sousa Ribeiro Correa, professora efectiva da Escola Secundária do Infante D. Henrique — colocada, em regime de requisição, como assistente convidada além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade pelo período de dois anos, com início em 1-9-90.

Licenciada Maria Leonor Abreu Mendes de Oliveira, professora efectiva da Escola Secundária de Canidelo — colocada, em regime de requisição, como assistente convidada além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade pelo período de dois anos, com início em 1-9-90.

Licenciada Maria Manuela Matos Oliveira, professora efectiva da Escola Secundária de António Nobre — colocada, em regime de requisição, como assistente convidada além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade pelo período de dois anos, com início em 1-9-90.

Licenciada Maria Teresa Vaz de Moura Viegas, professora efectiva da Escola Secundária de Fontes Pereira de Melo — colocada, em regime de requisição, como assistente convidada além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade pelo período de dois anos, com início em 1-9-90.

Licenciada Maria Rui Vilar Correia, professora efectiva da Escola Secundária de Leça da Palmeira — colocada, em regime de requisição, como assistente convidada além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade pelo período de dois anos, com início em 1-9-90.

Licenciada Rosa Maria Aroso da Costa Maia Farinha Ribeiro, professora efectiva da Escola Secundária da Maia — colocada, em regime de requisição, como assistente convidada além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade pelo período de dois anos, com início em 1-9-90.

Por despachos de 31-7-90 e 11-9-90, respectivamente, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação e do vice-reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Carlinda Maria Ferreira Alves Faustino Leite, professora efectiva da Escola Preparatória n.º 1 de Espinho — colocada, em regime de requisição, como assistente convidada além do quadro da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação desta Universidade pelo período de dois anos, com início em 1-9-90.

Licenciada Fernanda Otilia de Sousa Figueiredo, professora efectiva da Escola Secundária de Oliveira do Douro — colocada, em regime de requisição, como assistente convidada além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade pelo período de dois anos, com início em 1-9-90.

Licenciada Ilda Maria Vasconcelos de Sousa Póvoas Guedes Cardoso, professora efectiva da Escola Secundária de Garcia de Orta — colocada, em regime de requisição, como assistente convidada além do quadro da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação desta Universidade pelo período de dois anos, com início em 1-9-90.

Licenciada Isabel Maria da Costa Godinho, professora efectiva da Escola Secundária de Oliveira Martins — colocada, em regime de requisição, como assistente convidada além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade pelo período de dois anos, com início em 1-9-90.

Licenciado João Manuel Portela da Gama, professor efectivo da Escola Secundária de Valbom — colocado, em regime de requisição, como assistente convidado além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade pelo período de dois anos, com início em 1-9-90.

Licenciado Manuel António Cardoso Duarte, professor efectivo da Escola Secundária de Augusto Gomes — colocado, em regime de requisição, como assistente convidado além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade pelo período de dois anos, com início em 1-9-90.

Licenciado Manuel dos Santos e Matos, professor efectivo da Escola Secundária de José Estêvão — colocado, em regime de requisição, como assistente convidado além do quadro da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação desta Universidade pelo período de dois anos, com início em 1-9-90.

Licenciada Manuela Brazil Soares Malpique, professora efectiva da Escola Preparatória de Leonardo Coimbra (Filho) — colocada, em regime de requisição, como assistente convidada além do quadro da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação desta Universidade pelo período de dois anos, com início em 1-9-90.

Licenciada Maria Manuela Martins Alves Terrasêca, professora efectiva da Escola C+S de Custóias — colocada, em regime de requisição, como assistente convidada além do quadro da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação desta Universidade pelo período de dois anos, com início em 1-9-90.

(Isentos de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Por despacho de 2-8-90 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Licenciado Nuno Miguel dos Santos Ferrand de Almeida, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro do 3.º grupo (Zoologia/Antropologia) da 3.ª secção (Ciências Histórico-Naturais) da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 17-7-90, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

Por despacho de 14-8-90 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Doutor Rui Torres da Silva Couto, assistente além do quadro da Faculdade de Engenharia desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar além do quadro do 4.º grupo (Minas e Metalurgia) da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 24-7-90, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

Por despacho de 29-8-90 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Licenciado António Carlos Henriques Guedes de Oliveira, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar além do quadro do 1.º grupo (Matemática Pura) da 1.ª secção (Ciências Matemáticas) da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 25-7-90, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

(Não carecem de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Por despachos de 26-9-90 do vice-reitor da Universidade do Porto:

António Mário da Silva Marcos Flório, monitor além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 30-9-90.

Vitor Manuel Mendes Pacheco Moreira, monitor além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 30-9-90.

(Não carecem de anotação do TC. Não são devidos emolumentos.)

27-9-90. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

#### Faculdade de Ciências

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências de 25-9-90, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

À Doutora Ana Maria Pimentel Rodrigues, assistente — no período de 1-10 a 15-12-90.

Ao licenciado Nuno Eduardo Malheiro Magalhães Esteves Formigo, assistente estagiário — no período de 12 a 27-10-90.

27-9-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel A. V. Ribeiro da Silva*.

#### UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

##### Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 4-9-90:

Licenciado Luís de Oliveira Fontoura — contratado, por conveniência urgente de serviço, pelo período de um ano, para exercer funções de assistente convidado além do quadro deste Instituto em regime de tempo parcial (50%), com efeitos a partir da data do despacho reitoral. (Não carece de visto do TC. São devidos emolumentos.)

26-9-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Óscar Soares Barata*.

#### UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Por despacho de 1-3-89 do vice-reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Maria José da Glória Mota — autorizado o contrato de trabalho a termo certo, por um ano, renovável, a partir de 19 do corrente, como técnica auxiliar de 2.ª classe, com o vencimento de 56 700\$. (Visto, TC, 19-9-90. São devidos emolumentos.)

25-9-90. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

#### INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Por despachos do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico da Guarda, ao abrigo da subdelegação de competências:

Maria Cristina de Albuquerque Fernandes — contratada como assistente do 1.º triénio além do quadro para exercer funções docentes na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda, com início em 7-9-90, auferindo a remuneração mensal líquida de 141 000\$.

Jorge Alberto Pereira da Fonseca e Trindade — contratado como assistente do 1.º triénio além do quadro para exercer funções docentes na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda, com início em 1-9-90, auferindo a remuneração mensal líquida de 141 000\$.

(Visto, TC, 24-9-90. São devidos emolumentos.)

28-9-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *João Bento Raimundo*.

#### INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Por despacho de 27-9-90 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Joaquim Jorge Gravato, projeccionista de 2.ª classe da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria — exonerado, a seu pedido, com efeitos legais a partir de 1-10-90.

27-9-90. — O Presidente, *António Ferreira Pereira de Melo*.

#### INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Por despachos dos Secretários de Estado do Ensino Superior e Adjunto do Ministro da Educação de 30 e 31-7-90, respectivamente:

Autorizada a colocação, em regime de requisição, por dois anos escolares, a iniciar em 1-9-90, dos docentes a seguir indicados na Escola Superior de Educação deste Instituto:

Para o exercício de funções de equiparado a assistente do 1.º triénio:

Licenciado David Fernandes Rodrigues, professor efectivo da Escola Preparatória de Frei Bartolomeu dos Mártires, de Viana do Castelo. Maria Emília Pinto Vilarinho Rodrigues de Barros Zão, educadora de infância efectiva do Jardim-de-Infância de Igreja, Marinhãs, Esposende.

Maria Manuela Areias Presa dos Santos Silva, professora efectiva da Escola Primária n.º 1 do Carmo, Viana do Castelo.



Maria Teresa Barbosa Maciel Meira Peixoto, professora efectiva do 1.º ciclo do ensino básico da Escola de Freixo do Mar, em Castelo do Neiva, Viana do Castelo.

Para o exercício de funções de equiparado a assistente do 2.º triénio:

Licenciado José Luis Esteves dos Santos Silva, professor efectivo da Escola Secundária de Santa Maria Maior, Viana do Castelo.

Para o exercício de funções de docente acompanhante da prática pedagógica:

Fernanda da Conceição Pereira de Araújo Sá, educadora de infância efectiva do Jardim-de-Infância de Igreja, Marinhãs, Esposende.

Margarida Maria Poeira Lobato Sousa Monteiro de Morais, educadora de infância efectiva do Jardim-de-Infância de Igreja, Marinhãs, Esposende.

Maria Graciela Gonçalves Correia Araújo Fernandes, professora efectiva da Escola de São Romão do Neiva, Viana do Castelo.

Valentina de Azevedo Pereira Faro Leite, professora efectiva do 1.º ciclo do ensino básico da Escola da Costa, Outeiro, Viana do Castelo.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

26-9-90. — A Administradora, *Maria Antonieta Vieira Lisboa Carneiro*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

**Edital.** — Dr. João Pedro de Barros, professor-coordenador e presidente do Instituto Politécnico de Viseu, faz saber que:

1 — Pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital no *DR*, se encontra aberto concurso documental, nos termos dos arts. 4.º, 15.º e 16.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, para recrutamento de um assistente do 1.º triénio para a Escola Superior de Educação integrada no Instituto Politécnico de Viseu, na área de Linguística, Ensino do Português.

2 — Ao referido concurso são admitidos candidatos habilitados com o grau de licenciatura em cursos adequados ao ensino do português, desde que tenha informação mínima de *Bom*.

3 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos basear-se-ão na análise curricular e entrevista individual, tendo em conta o mérito científico e pedagógico dos candidatos, a respectiva relevância para a área a que concorrem e, bem assim, a adequação do seu perfil profissional aos objectivos e necessidades da Escola.

4 — O júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares, se tal considerar necessário.

5 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Certificado referido no Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- e) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar;
- f) Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas no art. 4.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (Dec.-Lei 185/81, de 1-7);
- g) Dois exemplares do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

6 — É dispensada a apresentação dos quatro documentos referidos nas als. a), c), d) e e) desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas. Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto do selo da taxa de 150\$, a pagar por estampilha fiscal.

7 — Dos requerimentos, em papel azul de 25 linhas ou papel branco, formato A4, dirigidos ao presidente do Instituto Politécnico de Viseu, deverão constar ainda os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Profissão;
- f) Residência.

8 — Da decisão do júri não cabe recurso, salvo caso de vício de forma.

9 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Viseu, Rua de Maximiano Aragão, 3500 Viseu.

**Edital.** — Dr. João Pedro de Barros, professor-coordenador e presidente do Instituto Politécnico de Viseu, faz saber que:

1 — Pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital no *DR*, se encontra aberto concurso documental, nos termos dos arts. 4.º, 15.º e 16.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, para recrutamento de docentes nas áreas de Francês — um assistente do 1.º triénio —, Educação Física — um assistente do 1.º triénio — e Educação Visual — um assistente do 1.º triénio — para a Escola Superior de Educação integrada no Instituto Politécnico de Viseu.

2 — Ao referido concurso são admitidos candidatos com a licenciatura adequada ou cursos superiores equivalentes àquela, desde que tenham informação mínima de *Bom* ou informação inferior desde que disponham de currículo científico, técnico ou profissional relevante.

3 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Certificado referido no Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- e) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar;
- f) Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas no art. 4.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico;
- g) Um exemplar do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

4 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a), c) e d) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto do selo da taxa de 150\$, a pagar por estampilha fiscal.

Dos requerimentos, em papel azul de 25 linhas ou papel branco, formato A4, dirigidos ao presidente do Instituto Politécnico de Viseu, deverão constar ainda os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e localidade de nascimento;
- d) Estado;
- e) Profissão;
- f) Residência.

4.1 — Na ponderação e análise do currículo só serão considerados trabalhos de que seja enviada cópia.

4.2 — As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à biblioteca da Escola Superior de Educação, uma vez encerrado o concurso.

5 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

- a) Habilitações académicas — graus académicos, classificações, data e instituição em que foram obtidos;
- b) Outros cursos formais, a nível de graduação, ou de pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituição em que foram obtidos;
- c) Formação e experiência profissional — data, local e classificação de estágios profissionais e instituições em que exerceu actividade profissional a qualquer título;
- d) Outras funções exercidas no domínio da educação, indicando funções, o período de tempo, a data e local em que foram obtidos, devendo ser incluídos os elementos julgados pertinentes para poder ser avaliado o desempenho do candidato;
- e) Frequência de acções de formação — deverão ser especificados a duração, data, local, orientadores dos cursos, forma e resultado de avaliação, bem como outros elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou repercussão das acções de formação na prática docente do candidato;
- f) Trabalhos de investigação técnicos ou didácticos realizados — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências adquiridas neste domínio através de análise de qualidade dos trabalhos produzidos.

6 — Condições de preferência — é condição de preferência ter vínculo à função pública e ser possuidor das habilitações já indicadas e experiência comprovada na área para que é aberto concurso.

Será sempre exigida entrevista.

7 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica imediata eliminação dos candidatos.

8 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Viseu, Rua de Maximiano Aragão, 3500 Viseu.

26-9-90. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

**Aviso.** — Comunica-se que, a partir da data de publicação do presente aviso no *DR*, se encontram afixadas, no Instituto Politécnico de Viseu, sito na Rua de Maximiano Aragão, as listas dos candidatos admitidos e excluídos dos concursos para assistentes do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia, integrada no Instituto Politécnico de Viseu, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 146, de 27-6-90, nas áreas de Direito e Mecânica.

25-9-90. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

### SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

**Aviso.** — 1 — Nos termos do estipulado no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa de 26-9-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da presente publicação no *DR*, concurso interno geral de acesso na categoria de controlador-chefe da carreira de controlador de trabalhos.

O presente concurso destina-se ao preenchimento de uma vaga no quadro do pessoal não dirigente desta Santa Casa, aprovado pelo Dec. Regul. 38/83, de 7-5, na sua nova forma constante na Port. 674/88, de 8-10, e caduca com o preenchimento da mesma.

2 — À categoria de controlador-chefe da carreira de controlador de trabalhos corresponde a letra I da tabela de vencimentos da função pública, com as regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central, sendo o local de trabalho na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

3 — Ao controlador-chefe da carreira de controlador de trabalhos competem, predominantemente, as funções constantes no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 110-A/80, de 10-5.

4 — Ao presente concurso apenas podem candidatar-se os funcionários detentores da categoria de controlador de trabalhos principal com pelo menos três anos de serviço na categoria que tenham adquirido formação e demonstrado capacidade para o exercício das respectivas funções, nos termos do estipulado no n.º 4 do art. 3.º do Dec.-Lei 110-A/80, de 10-5.

5 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento, dirigido ao provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, podendo ser remetidas pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para o Largo de Trindade Coelho, 1200 Lisboa, ou entregues pessoalmente no Serviço de Pessoal.

6 — Dos requerimentos de candidatura deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, estado civil, data de nascimento, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, residência e telefone, quando exista);
- Carreira e categoria a que se candidata;
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Experiência profissional;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

6.1 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado;
- Declaração emitida pelo serviço competente que comprove a categoria de que o candidato é titular, vínculo à função pública e natureza do mesmo, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e declaração comprovativa da classificação de serviço;
- Declaração emitida pelo serviço, especificando pormenorizadamente as tarefas inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, para avaliação do conteúdo funcional, nos termos da al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Certificado autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias e profissionais.

7 — É dispensável a apresentação dos documentos contantes da al. d) do ponto 6.1, de acordo com o n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, no caso de funcionários pertencentes ao serviço, quando os referidos documentos constem dos respectivos processos individuais, devendo neste caso declará-lo no requerimento de uma forma expressa.

7.1 — Ficam temporariamente dispensados da apresentação dos documentos da al. d) do ponto 6.1 os funcionários que declarem, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a sua situação sobre cada um dos requisitos, devendo, neste caso, o requerimento ser selado com uma estampilha fiscal no valor de 150\$.

8 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — O método de selecção a utilizar será o do concurso documental, conforme o estipulado no n.º 4 do art. 3.º do Dec.-Lei 110-A/80, de 10-5.

10 — Se o número de candidatos for igual ou superior a 50, serão as listas de candidatos e de classificação final publicadas no *DR*; se o número for inferior a 50, serão afixadas no Serviço de Pessoal e outros locais de estilo desta Misericórdia.

11 — O presente concurso rege-se pelas disposições do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e pelo Dec.-Lei 110-A/80, de 10-5.

12 — O júri do presente concurso, cujo presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo, terá a seguinte composição:

Presidente — José Parreira Rodrigues, programador de sistemas principal.

Vogais efectivos:

Agostinho Jorge dos Santos Leitão, programador de aplicações de 2.ª classe.

Francisco Manuel Caeiro Malhadas, operador-chefe.

Vogais suplentes:

Maria Luísa Cardal Cortez, programadora de aplicações principal.

Maria Delfina Machado Oliveira Dimas, analista de aplicações principal.

**Aviso.** — 1 — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, Dec.-Lei 265/88, de 28-7, e no Dec. Regul. 29/81, de 24-6, faz-se público que, por despacho do provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa de 26-9-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso à categoria de técnico superior principal, da carreira técnica superior de saúde, ramo de laboratório do quadro de pessoal não dirigente desta Misericórdia, aprovado pelo Dec. Regul. 38/83, de 7-5, na sua nova forma consubstanciada na Port. 674/88, de 8-10. O presente concurso visa o preenchimento de uma vaga existente.

2 — A validade do presente concurso termina com o preenchimento da vaga referida em 1.

3 — Descrição sumária das funções e condições de trabalho:

3.1 — Ao técnico superior principal da carreira técnica superior de saúde, ramo de laboratório, competem, genericamente, funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

3.2 — O local de trabalho situa-se na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, sendo a remuneração a correspondente ao escalão e índice aplicável a cada situação, conforme o estipulado no anexo 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

4 — Ao presente concurso podem candidatar-se os funcionários com pelo menos três anos na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior de saúde, ramo de laboratório, classificados de *Bom*.

5 — O método de selecção a utilizar será a prova de conhecimentos, nos termos do disposto no despacho conjunto da Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 168, de 24-7-85.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, podendo ser remetidas pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para o Largo de Trindade Coelho, 1200 Lisboa, ou entregues pessoalmente no Serviço de Pessoal no prazo referido em 1.

6.1 — Dos requerimentos de candidatura deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, estado civil, data de nascimento, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, residência e telefone, quando exista);

- b) Carreira e categoria a que se candidata;
- c) Habilitações literárias;
- d) Habilitações profissionais;
- e) Experiência profissional;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação da candidatura.

6.2 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum* profissional detalhado, donde deverão constar, nomeadamente, as funções exercidas e correspondentes períodos, bem como a formação complementar;
- b) Declaração actualizada e autenticada do serviço da qual conste de maneira inequívoca a existência e natureza do vínculo, categoria que detém, antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço;
- c) Declaração comprovativa das funções exercidas, conforme al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- d) Certificados autênticos ou autenticados comprovativos das habilitações literárias e das habilitações profissionais.

7 — É dispensável a apresentação dos documentos contantes da al. d) do ponto 6.2, de acordo com o n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, no caso de funcionários pertencentes ao serviço, quando os referidos documentos constem dos respectivos processos individuais, devendo neste caso declará-lo no requerimento de uma forma expressa.

7.1 — Ficam temporariamente dispensados da apresentação dos documentos referidos na al. d) do ponto 6.2 os funcionários que declarem, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a sua situação sobre cada um dos requisitos, devendo, neste caso, o requerimento ser selado, nos termos legais, com uma estampilha fiscal no valor de 150\$.

8 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Se o número de candidatos for igual ou superior a 50, serão as listas de candidatos e de classificação final publicadas no *DR*; se o número for inferior a 50, serão afixadas no Serviço de Pessoal e outros locais de estilo da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

10 — O júri deste concurso, cujo presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo, terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Maria Helena Faria Laureano Gonçalves, assistente da carreira médica hospitalar.

Vogais efectivos:

Licenciada Guilhermina Branca Simões Alberto de Miranda, técnica superior de saúde principal — área de laboratório.  
Licenciada Maria Teresa Santiago Costa Neves Faria, técnica superior de saúde principal — área de laboratório.

Vogais suplentes:

Licenciada Eulália Januário Mineiro Ramos, técnica superior de saúde principal — área de farmácia.  
Licenciada Maria Adelaide Martins Vassalo Fernandes Cruz, assistente da carreira médica hospitalar.

27-9-90. — O Provedor, *Vitor José Melícias Lopes*.



## DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE  
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$; preço por linha de anúncio, 104\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

**PREÇO DESTA NÚMERO 240\$00**

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex

